DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone

77 3457-2121

Horário

Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 127 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026. CONCEDE À SERVIDORA DO QUADRO TEMPORÁRIO ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº 128 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026. CONCEDE À SERVIDORA DO QUADRO COMISSIONADO RAFAELA ROCHA PEREIRA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 079/2026.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS E TABLETS, PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), NO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E OS ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

DISPENSA ELETRÔNICA

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006 2026.OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO COMPUTADORES, IMPRESSORAS E TABLETS, PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), NO ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E OS ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

AVISOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES.OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES.OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, RECARGA, SUBSTITUIÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG, DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO COMIDA NO PRATO COM AS COZINHAS COMUNITÁRIAS MUNICIPAIS, PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS INTEGRADOS PARA O COMBATE À FOME NO ESTADO DA BAHIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAHIA SEM FOME.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES.OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À CONFECÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS, NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS - EJA E APAE, ENTIDADE FILANTRÓPICA, CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES.OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 359/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.260/2026. OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. REQUERENTE: ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 361/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.325/2026 OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. REQUERENTE: RAFAELA ROCHA PEREIRA.

PARECERES

PARECER JURÍDICO Nº 258/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.260/2026. OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE REQUERENTE: ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA .

PARECER JURÍDICO Nº 259/2026.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.325/2026. OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. REQUERENTE: RAFAELA ROCHA PEREIRA.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 127 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Concede à servidora do quadro temporário **ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o diposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, o artigo 207 § 1ª da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA**, servidora do quadro temporário desta Prefeitura Municipal, matrícula nº 6014103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Cuidadora, admitida em 19 de fevereiro de 2026, 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 20 de outubro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE Nº 128 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Concede à servidora do quadro comissionado **RAFAELA ROCHA PEREIRA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, e dá outras providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, SR. JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o diposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, o artigo 207 § 1ª da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RAFAELA ROCHA PEREIRA**, servidora do quadro comissionado desta Prefeitura Municipal, matrícula nº 6013761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente de Divisão de Monitoramento e Fiscalização de Frota, admitida em 02 de janeiro de 2026, 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 22 de outubro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027, em obediência ao disposto no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

CONTRATAÇÃO DIRETA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 079/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizará Dispensa Eletrônica, nos termos do inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso.

Recebimento das Propostas: 10/11/2026 a 15/11/2026
Data dos lances: 16/11/2026
Link: https://bllcompras.com
Horário da Fase de Lances: 9h00min às 15h00min

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, para estruturar as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e os órgãos do controle social deste Município, conforme termos da tabela abaixo:

LOTE UNICO				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	Computador Processador I5 de 10º geração ou superior, Memória RAM de no mínimo, 8 GB padrão DDR4, SSD 512GB, Monitor LED 18.5", kit multimídia, composto por teclado padrão de, no mínimo, 102 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç; Compatibilidade com o padrão ABNT-2; Com ajuste de inclinação, Mouse Óptico com dois botões mais tecla de rolagem, com formato ergonômico e conformação ambidestra; Resolução mínima de 1.000 dpi. Estabilizador Design moderno. Modelo bivolt: entrada 115/127/20V~ e saída 115V~(1.000 VA ou W). Estabilizador com 8 estágios de regulação. 5 tomadas de saída padrão. Gabinete em plástico anti-chama. Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento da rede elétrica – normal, alta crítica e baixa crítica. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Porta fusível externo com unidade reserva.	06	R$ 3.297,87	R$ 19.787,22
02	Impressora de Tecnologia de impressão Jato de Tinta Heat-Free MicroPiezo; Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Sistema de abastecimento contínuo de tinta (Tanque de Tinta/EcoTank); Conectividade USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi Direct e Wi-Fi integrado para impressão sem fio a partir de computadores, tablets e smartphones;	07	R$ 1.073,61	R$ 7.515,27
03	Tablet 6GB RAM 128 GB 10.9" Android Exynos 1380 Wi- Fi _ Processador Octa-Core Exynos 1380 (4x 2.4 GHz + 4x 2.0 GHz); Memória RAM de, no mínimo, 6 GB; Armazenamento interno de 128 GB, expansível via cartão MicroSD de até 2 TB; Tela sensível ao toque (touchscreen) de 10.9" com tecnologia TFT e taxa de atualização de até 90Hz; Resolução de tela mínima de 2112 x 1320 pixels; Conectividade sem fio Wi-Fi integrada (padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax - Wi-Fi 6) e Bluetooth v5.3; Sistema operacional Android instalado; Câmera traseira de, no mínimo, 8.0 MP com foco automático e câmera frontal de 5.0 MP; Bateria recarregável com capacidade mínima de 8.000 mAh e suporte a carregamento rápido; Acompanha caneta inteligente	04	R$ 2.704,67	R$ 10.818,68

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

	stylus (S Pen) magnética de alta precisão.			
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 38.121,17 (trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos).				**R$ 38.121,17**

1.2 Por se tratar de objeto de natureza não contínua, o prazo do contrato será de **01 (um) ano.**
1.3 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
1.4 O custo estimado total da contratação é de **R$ 38.121,17 (trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos).**

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação no presente se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico **bllcompras.com.**

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível na Plataforma BLL Compras, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.1.3 Os pedidos de esclarecimentos, informações e providências do aviso de dispensa eletrônica poderão ser encaminhados até o dia **12 de novembro de 2026**, pelo e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com ou pelo **chat** do Sistema de Dispensa Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico **bllcompras.com**

2.2 - **Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:**

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5 sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 Os licitantes deverão apresentar na plataforma BLL, simultaneamente, os documentos de habilitação e as propostas de preço, sob pena de desclassificação/inabilitação, **até às 23h59 horas do dia 15 de novembro de 2026.**

3.2 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.3 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

3.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.5.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.10 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico às declarações exigidas e preencher as dos ANEXOS III, IV, V e VI:

3.10.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.3 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.10.4 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10.6 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4. FASE DE LANCES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

4.1 A **partir das 9h00min** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de ***R$ 10,00 (dez reais).***
4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
4.8 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, no prazo de **até 01 (um) dia útil**.

5.4 A empresa vencedora deverá encaminhar via Plataforma BLL, a proposta realinhada, em até **01 (um) dia útil**, a partir da solicitação da Agente de Contratação, a qual com fulcro no art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13, **deverá ter seu desconto linear a todos os itens do lote.**

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.6.1 contiver vícios insanáveis;

5.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências no prazo de 01 (um) dia útil, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2 A indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime, configura-se erro no preenchimento da planilha passível de correção.

5.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

5.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso, e serão analisados os do fornecedor provisoriamente mais bem classificado da fase de lances.
6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
6.3 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis.
6.4 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
6.5 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
6.5.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
6.6 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
6.7 Se necessário, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Agente de Contratação.
6.8 Após a entrega dos documentos para habilitação e proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência **no prazo de 01 (um) dia útil**, para:
6.8.1 I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
6.8.2 II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
6.8.2.1 § 1º Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato e Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente, prorrogação e a vigência de contratação seguirá o estabelecido no Termo de Referência e o previsto na minuta do contrato anexos a este aviso.

7.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) **Multa:**

- de **0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia** de atraso injustificado, sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s), até o limite de **15% (quinze por cento)**, nos casos do subitem 8.1.7;
- **Multa:** de **15% (quinze por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s), nos casos dos subitens 8.1.1 a 8.1.7;
- **Multa:** de **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado total da contratação, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Dotações	**Previsão de Despesas**
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
	2265 – Gestão das Ações do Programa Bolsa Família	
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social	
Elemento de Despesa	**4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e material permanente**	

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O procedimento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Riacho de Santana, Portal da BLL e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), o órgão demandante poderá:

10.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO I – Termo de referência
10.13.2 ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação
10.13.3 ANEXO III – Modelo de declaração geral conjunta para habilitação
10.13.4 ANEXO IV Modelo de declaração de obediência
10.13.5 ANEXO V – Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
10.13.6 ANEXO VI – Modelo de proposta econômica padrão
10.13.7 ANEXO VII – Minuta de contrato
10.13.8 ANEXO VIII – Minuta Ata de Registro de Preços

Riacho de Santana-BA, 09 de novembro de 2026.

Viviane Barbosa de Andrade
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto n° 287/2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 14.133/21 – Aquisição

1. Das Condições Gerais da Contratação (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, para estruturar as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e os órgãos do controle social deste Município, conforme descrito abaixo:

LOTE UNICO				
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	Computador Processador I5 de 10º geração ou superior, Memória RAM de no mínimo, 8 GB padrão DDR4, SSD 512GB, Monitor LED 18.5", kit multimídia, composto por teclado padrão de, no mínimo, 102 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç; Compatibilidade com o padrão ABNT-2; Com ajuste de inclinação, Mouse Óptico com dois botões mais tecla de rolagem, com formato ergonômico e conformação ambidestra; Resolução mínima de 1.000 dpi. Estabilizador Design moderno. Modelo bivolt: entrada 115/127/20V~ e saída 115V~(1.000 VA ou W). Estabilizador com 8 estágios de regulação. 5 tomadas de saída padrão. Gabinete em plástico anti-chama. Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento da rede elétrica – normal, alta crítica e baixa crítica. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Porta fusível externo com unidade reserva.	06	R$ 3.297,87	R$ 19.787,22
02	Impressora de Tecnologia de impressão Jato de Tinta Heat-Free MicroPiezo; Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Sistema de abastecimento contínuo de tinta (Tanque de Tinta/EcoTank); Conectividade USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi Direct e Wi-Fi integrado para impressão sem fio a partir de computadores, tablets e smartphones;	07	R$ 1.073,61	R$ 7.515,27
03	Tablet 6GB RAM 128 GB 10.9" Android Exynos 1380 Wi- Fi _ Processador Octa-Core Exynos 1380 (4x 2.4 GHz + 4x 2.0 GHz); Memória RAM de, no mínimo, 6 GB; Armazenamento interno de 128 GB, expansível via cartão MicroSD de até 2 TB; Tela sensível ao toque (touchscreen) de 10.9" com tecnologia TFT e taxa de atualização de até 90Hz; Resolução de tela mínima de 2112 x 1320 pixels; Conectividade sem fio Wi-Fi integrada (padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax - Wi-Fi 6) e Bluetooth v5.3; Sistema operacional Android instalado; Câmera traseira de, no mínimo, 8.0 MP com foco automático e câmera frontal de 5.0 MP; Bateria recarregável com capacidade mínima de 8.000 mAh e suporte a carregamento rápido; Acompanha caneta inteligente stylus (S Pen) magnética de alta precisão.	04	R$ 2.704,67	R$ 10.818,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 38.121,17 (trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos).				**R$ 38.121,17**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n° 21 de 23 de fevereiro de 2023;
1.3 O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por igual período;
1.4 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
1.5 A ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período por ato motivado e discricionário da Administração, mediante justificativa de vantajosidade e necessidade e será efetivada dentro do prazo de vigência;
1.6 Uma vez prorrogada a Ata, os quantitativos serão renovados, total ou parcialmente, conforme entendimento da AGU - Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU e do TCM/BA - PARECER Nº 00864-25/ PROCESSO Nº 08752e25.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, destinados à estruturação e ao fortalecimento das unidades integrantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como dos órgãos de controle social deste Município, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e maior eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais.

A disponibilização de equipamentos adequados é indispensável para assegurar o funcionamento eficiente das unidades de atendimento, especialmente no desenvolvimento das atividades relacionadas ao cadastramento, atualização e acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, bem como na execução dos demais serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados à população.

A aquisição também se mostra necessária para modernizar a infraestrutura tecnológica dos órgãos de controle social, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades de acompanhamento, fiscalização, participação e deliberação das políticas públicas de assistência social.

Ressalta-se que a insuficiência ou a inadequação dos equipamentos de informática pode comprometer a agilidade dos atendimentos, o registro e o processamento de informações, a organização administrativa e a qualidade dos serviços prestados aos usuários da política de assistência social.

Dessa forma, a contratação pretende garantir melhores condições operacionais e tecnológicas às unidades do SUAS e aos órgãos de controle social, promovendo a modernização dos processos de trabalho, a otimização das atividades administrativas, a melhoria do atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família e o fortalecimento da gestão da política municipal de assistência social, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade e da qualidade dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').
3.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, para estruturar as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e os órgãos do controle social deste Município;
3.2 Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição contempla a finalidade desta contratação;
3.3 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor;
3.4 Caso a qualidade do produto entregue não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais especificas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
3.5 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura;
3.6 O prazo de garantia, além do já ofertado pela fabricante e/ou pela CONTRATADA, será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).
4.1 A contratação se dará por meio de Dispensa Eletrônica nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21.
4.2 O critério de julgamento será **menor preço global.**
4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência;
4.4 Os produtos ou serviços devem atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos, garantindo a durabilidade e o seu bom funcionamento;
4.5 A empresa deve ter experiência comprovada no comércio do objeto em questão;
4.6 A empresa deve ter estrutura e capacidade de atendimento para fornecer os produtos necessários de forma rápida e eficiente, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social;
4.7 Os produtos devem ser devidamente embalados para protegê-las contra danos durante o transporte, evitando quebras ou outras avarias;
4.8 O transporte deve ser feito dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos produtos no momento necessário para a execução das atividades propostas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
4.9 Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
4.10 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.11 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
4.12 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
4.13 A Contratada deve realizar a entrega do objeto conforme contratado dentro dos melhores parâmetros de qualidade;
4.14 O objeto não demanda vistoria prévia de local.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

Condições de Entrega
5.1 O prazo de entrega dos bens é em até **15 (quinze) dias,** contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia, em remessa única ou parcelada para cada ordem de fornecimento.
5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas em **até 02 (dois) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.3 Os bens deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
5.4 O transporte deve ser feito dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos produtos no momento necessário para a execução das atividades propostas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
5.5 O prazo de garantia, além do já ofertado pela fabricante e/ou pela CONTRATADA, será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
5.6 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
5.7 A qualidade do produto objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
5.8 Os produtos devem ser protegidos contra danos durante o transporte, evitando quebras ou outras avarias.
5.9 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do Aviso de Dispensa e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta.
5.10 Caso a qualidade do produto entregue não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no Aviso de Dispensa, bem como desobedeça às normas legais especificas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser **substituído** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
5.11 Todas as despesas de frete, embalagens, transporte, carga, descarga, montagem de materiais, equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços contratados e impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura;
5.12 O prazo de garantia, além do já ofertado pela fabricante e/ou pela CONTRATADA, será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
5.13 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
5.14 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21).
6.1 Das rotinas de fiscalização contratual

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
6.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
6.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
6.1.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
6.1.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).
6.1.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
6.1.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
6.1.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
6.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
6.1.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
6.1.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.2 Da Fiscalização técnica
6.2.1 O fiscal técnico do contrato, representado por um servidor da Administração Pública, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
6.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
6.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
6.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Da Fiscalização Administrativa
6.3.1 O fiscal administrativo do contrato, representado por um servidor da Administração Pública, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).
6.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.4 Gestor do Contrato

6.4.1 O gestor do contrato, representado pelo responsável da pasta requerente do objeto, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei nº 14.133/21).

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 Do pagamento

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

7.3 Do recebimento

7.3.1 O(s) produto(s) serão recebidos **provisoriamente**, no prazo de 15 (quinze) dias, para posterior

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

recebimento definitivo, quando verificada a conformidade do material com as especificações previstas no contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produto(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produto (s) e/ou serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.6 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.3.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.7 Os produto (s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.8 O(s) produto(s) e/ou serviços serão recebidos **definitivamente** no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do(s) produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.8.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produto(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstanciado.

7.3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREÇO GLOBAL.

8.2 Forma de fornecimento

8.3 O fornecimento do objeto poderá ser de forma parcelada ou única, de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado responsável da Prefeitura Municipal, de Riacho de Santana.

Exigências de habilitação
8.4 Habilitação Jurídica:
8.4.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou
8.4.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
8.4.3 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.5 Habilitação Fiscal, social e trabalhista:
8.5.1 A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
8.5.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
8.5.3 A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
8.5.4 A regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
8.5.5 A regularidade perante à Justiça do Trabalho;
8.5.6 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no Anexo III.

8.6 Habilitação Econômico-Financeira:
8.6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.7 Habilitação Técnica:

8.7.1 Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.7.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Agente de Contratação, quando solicitado.

8.8 Todas as características declaradas para os produtos devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Estes documentos devem ser anexados juntamente

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

com a Proposta Financeira e Documentos de Habilitação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas referentes ao objeto deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	**Previsão de Despesas**
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
	2265 – Gestão das Ações do Programa Bolsa Família	
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social	
Elemento de Despesa	**4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e material permanente**	

Riacho de Santana-BA, 06 de novembro de 2026.

Viviane Barbosa de Andrade
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto n° 287/2026

Ercília Paula Brito Souza
Técnica/Auxiliar da Área Administrativa da Secretaria de Assistência

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deste aviso deverão ser apresentados pelos fornecedores, simultaneamente, à apresentação das propostas, sob pena de desclassificação:

1. Habilitação Jurídica:

1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

1.2. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

1.3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

2. Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

2.1 A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3 A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.4 A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.5 A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

2.6 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

2.7 **Habilitação Econômico-Financeira:**

2.7.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

2.7.5 Qualificação Técnica

2.7.5.1 Comprovação através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produto(s) compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

2.7.5.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

2.7.5.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Agente de Contratação, quando solicitado.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

2.7.5.3 Todas as características declaradas para os produtos devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Estes documentos devem ser anexados juntamente com a Proposta Financeira e Documentos de Habilitação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo)_____, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal)_____, declara sob as penas da lei:

Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº _____ e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Aviso de Dispensa Eletrônica, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, especialmente no que tange ao inciso III, do Art. 14 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da Dispensa Eletrônica.

Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, do Art. 68 Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2026.

CARIMBO DA EMPRESA

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA

A Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx , inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx , e-mail xxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que na qualidade de licitante vencedora do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 006/2026, fornecerá os produtos objeto da referida dispensa de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Riacho de Santana – BA, xxx de xxxxxx 2026.

CARIMBO DA EMPRESA

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:
Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2026.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Razão Social da Empresa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ N°: xxxxxxxx I. Estadual: xxxxxxxxx I. Municipal: xxxxxxxxxxx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Telefone: (DDD) xxxxxxxx Fax: xxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de Pagamento (cfe. Edital) Banco: xxxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxxx
Rep. da Empresa: xxxxxxxx RG nº: xxxxxxxxx CPF nº. xxxxxxxxxx
Planilha com informações, conforme abaixo.

OBJETO:

Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, para estruturar as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e os órgãos do controle social deste Município.

LOTE UNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	Computador Processador I5 de 10º geração ou superior, Memória RAM de no mínimo, 8 GB padrão DDR4, SSD 512GB, Monitor LED 18.5", kit multimídia, composto por teclado padrão de, no mínimo, 102 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç; Compatibilidade com o padrão ABNT-2; Com ajuste de inclinação, Mouse Óptico com dois botões mais tecla de rolagem, com formato ergonômico e conformação ambidestra; Resolução mínima de 1.000 dpi. Estabilizador Design moderno. Modelo bivolt: entrada 115/127/20V~ e saída 115V~(1.000 VA ou W). Estabilizador com 8 estágios de regulação. 5 tomadas de saída padrão. Gabinete em plástico anti-chama. Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento da rede elétrica – normal, alta crítica e baixa crítica. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Porta fusível externo com unidade reserva.	06			
02	Impressora de Tecnologia de impressão Jato de Tinta Heat-Free MicroPiezo; Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza; Sistema de abastecimento contínuo de tinta (Tanque de Tinta/EcoTank); Conectividade USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi Direct e Wi-Fi integrado para impressão sem fio a partir de computadores, tablets e smartphones;	07			
03	Tablet 6GB RAM 128 GB 10.9" Android Exynos 1380 Wi-Fi _ Processador Octa-Core Exynos 1380 (4x 2.4 GHz + 4x 2.0 GHz); Memória RAM de, no mínimo, 6 GB; Armazenamento interno de 128 GB, expansível via cartão MicroSD de até 2 TB; Tela sensível ao toque (touchscreen) de 10.9" com tecnologia TFT e taxa de atualização de até 90Hz; Resolução de tela mínima de 2112 x 1320 pixels; Conectividade sem fio Wi-Fi integrada (padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax - Wi-Fi 6) e Bluetooth v5.3; Sistema operacional Android instalado; Câmera traseira de, no mínimo, 8.0 MP com foco automático e câmera frontal de 5.0 MP; Bateria	04			

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

	recarregável com capacidade mínima de 8.000 mAh e suporte a carregamento rápido; Acompanha caneta inteligente stylus (S Pen) magnética de alta precisão.				
VALOR TOTAL DO LOTE: R$					**R$**

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Aviso de Dispensa.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de XXXX.

CARIMBO DA EMPRESA

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xxx/2026
DISPENSA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026

Termo de contrato visando à aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, para estruturar as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e os órgãos do controle social deste Município, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o n° xxxxxxxxxxx, na forma que se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o n° xxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à xxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxx, na Cidade de xxxxxx, estado xxxxxxxx CEP: xxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxxxx, RG: xxxxxxxxxxxxxx, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxx, na Cidade de xxxxxxxxxxxx-xx, CEP: xxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE de um lado e CONTRATADO (A) de outro, celebram o presente instrumento particular de aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, para estruturar as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e os órgãos do controle social deste Município**, conforme tabela abaixo** – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, para estruturar as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e os órgãos do controle social deste Município, conforme tabela abaixo e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.1.1. Termo de Referência;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

1.1.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.1.3. Proposta do Contratado;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano,** contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por igual período, de acordo às necessidades da administração, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de até 15 (quinze) dias, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

3.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.4 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições.

3.5 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, bem como desobedeça às normas legais especificas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis.**

3.6 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.

3.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4 CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO CONTRATUAL

4.1. **Das rotinas de fiscalização contratual**

4.1.1. A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) Público(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, designado(a) através da Portaria nº xx/xxxx de xx de xxxxxxx de 2026.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecuçãototal ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

4.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
4.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
4.6. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).
4.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
4.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
4.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
4.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
4.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
4.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.13. **Dos requisitos gerais**
4.14. A empresa contratada deverá possuir aporte técnico que proporcione reais garantias para execução do objeto.
4.15. A empresa contratada deverá prestar, durante a execução do objeto, toda assistência técnico-administrativa.
1.1.1 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação daspenalidades.
4.16. As despesas com transporte, locomoção, combustível, motorista, estacionamento e manutenção de veículo próprio fica por conta da CONTRATADA.

5 CLAUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO
5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 CLÁUSULA SEXTA – PREÇO
6.1 O valor total da contratação é de **R$xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxx)**
6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. **CLÁUSULA SETIMA – DO PAGAMENTO**
7.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em Banco xxxx, Agência: xxxxxx, C/c: xxxx-x, xxxxxxxxxx.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

7.2 O pagamento será efetutado após relatório informando o cumprimento do objeto pelo fiscal de contrato.
7.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 02 (dois) meses, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
7.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
7.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
7.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
7.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
7.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE
8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 03 de novembro de 2026.

9 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
9.1 São obrigações do Contratante:
9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

10 CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

10.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou aofuncionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art.158

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
13.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	Dotações	**Previsão de Despesas**
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
	2265 – Gestão das Ações do Programa Bolsa Família	
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social	
Elemento de Despesa	**4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e material permanente**	

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES
16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO
17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

18.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em xx de xxxxxxx de 2026.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

Empresa xxxxxxxxx
CNPJ n° xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Testemunhas:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).

DISPENSA ELETRONICA/SRP	Número: **006/2026**

Ata de Registro de Preços nº. 006/2026.
Processo Administrativo nº. 079/2026. Dispensa Eletrônica (SRP) nº. 006/2026. Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2026, data de homologação do referido processo, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXXXXX, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., endereço eletrônico, com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RGExpedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Aviso de Dispensa Eletrônica, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o aviso de Dispensa Eletrônica, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para **aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, para estruturar as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e os órgãos do controle social deste Município**, conforme descrito abaixo, conforme quantidades e especificações indicadas na Cláusula Terceira deste instrumento e no Aviso de Dispensa Eletrônica.
2.2 - A entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
2.3. - O registro de preços não obrigará a Administração Municipal a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda, ou seja, de forma parcelada.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano.

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R$ Uni.	R$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R$	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
	2265 – Gestão das Ações do Programa Bolsa Família	
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social	
Elemento de Despesa	**4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e material permanente**	

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de até 15 (quinze) dias, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens/serviços deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.4 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições.

5.5 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

5.6 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

5.7 A qualidade dos serviços objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de excelente qualidade fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, sob, pena de devolução do ato da entrega.

5.8 Caso a qualidade dos serviços entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, bem como desobedeça às normas legais especificas vigentes, não

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis.**

5.9 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.

5.10 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante justificativa de vantajosidade e necessidade e será efetivada dentro do prazo de vigência.

6.2 - Uma vez prorrogada a Ata, os quantitativos serão renovados, total ou parcialmente, conforme entendimento da AGU - Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU e do TCM/BA - PARECER Nº 00864-25/ PROCESSO Nº 08752e25.

6.3 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.4 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.5 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Administração Municipal, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

7.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações da Dispensa e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Administração Municipal, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no termo de referência e demais anexos.
7.11 - Manter durante a execução desta ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.
8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no termo de referência.
8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;
8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no termo de referência e neste Instrumento;
8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no termo de referência e outras previstas na ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a)_____, designado pela portaria nº_____, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:
a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos;
c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os produtos fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;
d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado ;
f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 02 (dois) meses após a apresentação documentos fiscais, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.
10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
10.1.2 - A contagem para os 02 (dois) meses, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Administração Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Administração Municipal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.
10.2 - A critério da Administração municipal poderão ser descontados os pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
10.3 - A Administração Municipal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Administração Municipal.
d) Débito da CONTRATADA para com a Administração Municipal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:
a) provisoriamente, pelo prazo de 15 (quinze) dias de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias pela fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - O CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art.125 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2 - Serão incorporados à Ata de Registro de Preços, mediante Aditamento, todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos;

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos;

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei nº 14.133/21, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 14.133/21 e suas alterações, recorrendo- se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Riacho de Santana/BA para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Riacho de Santana - BA, ___ de _____ de 2026.

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa (Razão Social)
Contratada

Testemunhas:

---------- ----------
CPF: CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, **AUTORIZO** a Dispensa Eletrônica nº **006/2026**, Processo Administrativo n° **079/2026**, conforme estabelece o inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e tablets, para estruturar as unidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, e os órgãos do controle social deste Município.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

	Dotações	**Previsão de Despesas**
	02.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
	2055 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
	2265 – Gestão das Ações do Programa Bolsa Família	
	2275 – Gestão de Outros Programas da Assistência Social	
Elemento de Despesa	**4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e material permanente**	

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário-financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme à lei orçamentária anual, à compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminha-se à Agente de Contratação para providências legais e publicação da Dispensa Eletrônica, nos termos do inciso L, do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2026.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa incluindo mão de obra e materiais para confecção de aventais, bonés, bermudas, blusas, calças, camisas, camisetas, fardamentos, lençóis, uniformes para fanfarra, entre outros, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA.

LOTE I					
ITEM	**UF**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	UND	500	**Abadá Infantil:** confecção de abadas para bloco infantil de rua, sendo a criação da arte a critério da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Confecção com sublimação total do abadá, aproximadamente 70x55cm e sublimação, logomarca do evento e do município, tecido helanca light, abadá tipo regata, gola detalhe viés colorido nas mangas, tamanho P, M, G e GG infantil. Os abadás deverão ser embalados individualmente em plásticos com identificação dos tamanhos. A sublimação deverá garantir a fidelidade de cores e qualidade das imagens. Quantidades e especificações a definir no pedido.		
2	UND	20	**Avental Adulto Personalizado** com logomarca do município e da secretaria, na cor branca, em tecido helanca poliéster com acabamento e bolsos para uso em oficinas artísticas diversas, obedecendo a modelos específicos.		
3	UND	15	**AVENTAL BRANCO EM TECIDO (100% ALGODÃO)** MANGA LONGA TAMANHO G - Avental aberto nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga longa com punho, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios p/m2, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Tamanho 2,25 x 1,60M.		
4	UND	15	**AVENTAL BRANCO EM TECIDO MISTO (100% ALGODÃO)** MANGA JAPONESA TAMANHO G - Avental aberto nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios p/m2, personalizado de		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			acordo com a necessidade da secretaria. Tamanho 2,25 X 1,60m		
5	UND	150	**AVENTAL BRANCO PARA AULAS DE CULINÁRIA** (Tamanhos P: 100; M: 200 e G: 200).		
6	UND	5	**AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA** 2/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G - Avental cirúrgico em tecido brim sarja 2/1 verde, de composição 100% algodão, manga longa, com punho e opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanho 1,40 x 2,20M.		
7	UND	5	**AVENTAL DE NAPA BRANCO** 140 x 70 cm - Descrição: Avental de segurança, confeccionado em napa na cor branca		
8	UND	100	**AVENTAL INFANTIL PERSONALIZADO**, com logomarca do municipio e da secretaria, na cor branca, em tecido tricoline com acabamento e bolsos frontal, viés lateral para uso em oficinas artísticas diversas, obedecendo a modelos específicos.		
9	UND	5	**Bermuda para goleiro** confeccionada com tecido 100% poliéster, espuma de proteção nas laterais, em tecido 100% poliéster, com sublimação - dry fit (tranfer). Numeradas com os números 01 e 12. Modelo oficial obedecendo as cores do município.		
10	UND	606	**BLUSA TECIDO TRICOLINE** 100% algodão liso, feminino, adulto, conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M G e GG).		
11	UND	108	**BOLSA DE LONA**, diversas cores, reforçada com 04 divisória, personalizada de acordo com a necessidade da Secretaria. Tamanho altura 30cm e largura 45cm com 30cm de abas.		
12	UND	50	**Boné em tactel**, com fechamento em velcro e impressão em sublimição na frente e nas laterais, tipo em gomo, sem costura na frente e com forro em brim.		
13	UND	340	**Boné em tecido brim pesado**, no tom azul royal, com brasão do Colégio pintado na frente, ajuste atrás com velcro.		
14	UND	200	**CALÇA DE BRIM**, com 04 bolsos, 02 frontais e 02 traseiros com zíper, cores a definir no ato do pedido. Tamanhos P, M, G e GG.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

15	UND	150	**CALÇA DE BRIM**, com 04 bolsos, 02 frontais e 02 traseiros sem zíper, com elástico, cor azul royal. Tamanho, P,M,G e GG		
16	UND	80	**CALÇA DE MALHA** diversas cores , P,M e G		
17	UND	271	**CALÇA DE TECIDO RIP STOP**, adulto, conforme determinação da Secretaria (Tamanhos: P, M G e GG).		
18	UND	50	**CALÇA PARA CAPOEIRA**, na cor branca, em elanca, tamanho P,M,G e GG adulto		
19	UND	50	**CALÇA PARA CAPOEIRA**, na cor branca, em elanca, tamanho P,M,G infantil		
20	UND	178	**CALÇA SARJA**, adulto, conforme determinação da Secretaria (tamanhos: P, M, G e GG).		
21	UND	110	**CALÇA SPANDEX**, adulto, conforme determinação da Secretaria (tamanhos: P, M G e GG).		
22	UND	1330	**CAMISA BABY LOOK** malha 100% algodão, impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
23	UND	704	**CAMISA BABY LOOK**, malha fria impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
24	UND	10	**CAMISA DE GOLEIRO** confeccionada com Tecido 100% poliéster. Grafismos nas mangas e nas Costas em sublimação. Aplicação de espumas de proteção contra impacto. Mangas Longas, Acolchoadas de tecido 100% poliéster, com sublimação – dry fit (tranfer). Numeradas com os números 01 e 12. Modelo Oficial obedecendo as cores do município.		
25	UND	282	**CAMISA DE TECIDO TRICOLINE** 100% algodão liso, adulto, masculino, modelo conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M G e GG).		
26	CJ	100	**CAMISA E SHORTS MASCULINOS**, 100% algodão tecidos de 1° qualidade, nas cores azul ou verde, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M,		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			G e GG		
27	UND	239	**CAMISA EM BRIM**, manga curta, de uso profissional confeccionada em brim 100% algodão de excelente qualidade e durabilidade, personalizada de acordo com a necessidade da secretaria a cor a definir no ato do pedido. Tamanhos P, M, G e GG.		
28	UND	200	**CAMISA EM BRIM**, manga longa, de uso profissional confeccionada em brim 100% algodão de excelente qualidade e durabilidade, personalizada de acordo com a necessidade da secretaria a cor a definir no ato do pedido. Tamanhos P, M, G e GG.		
29	UND	380	**CAMISA FEMININA Modelo: Gola polo** com dois botões, modelagem feminina, baby look, em três cores: branca, vermelha e azul, conforme especificações da bandeira do município. Malha Piquet 50% poliéster e 50% algodão, aplicação da logomarca do município em borado nas duas mangas, e o lema “Nossa História é o nosso maior Patrimônio” nas costas em transfer, nos tamanhos P, M e G com acabamento plus e punho nas mangas.		
30	UND	170	**CAMISA FEMININA** Modelo: Gola polo com dois botões, modelagem feminina, baby look, na cor branca, malha piquet 50% poliéster e 50% algodão, aplicação da marca em bordado, aproximadamente 055x1,5 cm do lado esquerdo do peito, nos tamanhos P, M, G com acabamento plus e punho nas mangas.		
31	UND	170	**CAMISA MALHA FRIA** manga curta – Gola polo (tamanhos P, M, G e GG).		
32	UND	170	**CAMISA MALHA FRIA** manga longa – Gola polo (tamanhos P, M, G e GG).		
33	UND	300	**Camisa manga curta**, tecido algodão e poliéster, estampada aberta com botão masculina para festa de São João. Tamanhos P, M, G e GG		
34	UND	50	**Camisa masculina e feminina de compressão térmica**, proteção solar UV 50, manga longa. Cores, tamanhos, modelos e logomarcas conforme solicitação		
35	UND	360	**CAMISA MASCULINA** Modelo: Gola polo com dois botões, modelagem masculina, baby look, em três cores: **branca, vermelha**		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			e azul, conforme especificações da bandeira do município. Malha Piquet 50% poliéster e 50% algodão, aplicação da logomarca do município em borado nas duas mangas, e o lema "Nossa História é o nosso maior Patrimônio" nas costas em transfer, nos tamanhos P, M e G com acabamento plus e punho nas mangas.		
36	UND	150	**CAMISA MASCULINA** Modelo: Gola polo com dois botões, modelagem masculina, **na cor branca**, malha piquet 50% poliéster e 50% algodão, aplicação da marca em bordado, aproximadamente 055x1,5 cm do lado esquerdo do peito, nos tamanho P, M e G com acabamento plus e punho nas margas.		
37	UND	55	**CAMISA PIQUÊ**, manga curta- Gola Polo (tamanho P, M,G e GG)		
38	UND	1920	**CAMISAS PADRONIZADAS** para projetos, programas, conferências, feira cultural, passeio ciclísticos, festivais, dentre outros eventos na área Esportivas e Cultural. Camisa em malha PP ou PV nas cores branca, azul, vermelha, amarela, verde, laranja, rosa, com manga raglan, gola sanfonada comum ou gola V, com acabamento apropriado, logomarca do município e desenho (estampa) na frente e nas costas, conforme logo do evento. As camisas deverão ter os seguintes tamanhos: P, M, G e GG, modelagem feminina e masculina adulta ou P, M e G modelagem infantil.		
39	UND	316	**CAMISETA DE TECIDOS RIP STOP**, adulto com manga curta, pinturas policromadas conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M, G e GG).		
40	UND	450	**CAMISETA GOLA POLO manga comprida** com punho, malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor a ser definida (colorida), peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 botões, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG. entrega do serviço conforme demanda		
41	UND	790	**CAMISETA GOLA POLO manga curta** com punho ,malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling,		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			cor branca ou colorida, peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 ou 3 botões, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
42	UND	425	**Camiseta manga comprida**, malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor a ser definida (colorida) gola careca ou gola v,gola viés com reforço com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
43	UND	400	**CAMISETA MANGA CURTA gola pol**o, malha pique composição 40% algodão e 60% poliéster, gramatura mínima de 0,185g/m2, cor a ser definida (colorida), punho composição 48% algodão e 52% poliéster, peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 botões, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
44	UND	2080	**Camiseta manga curta** malha 100% algodão, cor a ser definida (colorida) gola careca ou gola v, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
45	UND	1475	**CAMISETA MANGA CURTA** malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada 100% algodão, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor branca ou colorida, gola careca ou gola de viés, com reforço, impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
46	UND	620	**CAMISETA SEM MANGA** malha 100% algodão, cor a ser definida (colorida) gola careca ou gola v, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG		
47	UND	200	**CAMISETAS DE MALHA PP,** de cor branca, regata, estampa em frente e verso, tamanho PP, P, M e G Infantil).		
48	UND	350	**CAMISETAS DE MALHA PP,** de cor branca, regata, estampa em frente e verso, tamanho PP, P, M, G e GG Adulto).		
49	UND	100	**CAMISETAS DE MALHA PP**, regata, pinturas policromadas, nas cores diversas, conforme determinação da secretaria, tamanho P, M, G e GG Adulto).		
50	UND	250	**CAMISETAS DE MALHA PP**, com manga curta, pinturas em policromia do brasão da Unidade Escolar na frente e logomarca do Município no Fundo (Tamanhos: P, M, G, GG).Adulto.		
51	UND	150	**CAMISETAS DE MALHA PP**, pinturas em policromia do brasão da Unidade Escolar na frente e logomarca do Município no Fundo (Tamanhos: P, M, G, GG).		
52	UND	470	**CAMISETAS MALHA PP,** baby look feminina, adulto, pinturas policromadas conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M, G e GG).		
53	UND	350	**CAMISETAS MALHA PP,** baby look Masculino, adulto, pinturas policromadas conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M, G e GG).		
54	UND	50	**COBERTOR DE BERÇO** 100% algodão, cores diversas. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 x 1,10 metros.		
55	UND	50	**COBERTOR SOLTEIRO** 100% algodão, cores diversas. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,50 x 2,20 metros.		
56	UND	50	**Colete de Brim**, com pintura policromada. Tamanhos P, M, G e GG.		
57	UND	345	**COLETE ESPORTIVO ADULTO DUPLA FACE** :confeccionado em 100% poliéster modelo tradicional com tramas, modelo furadinho com fio gramatura 110, 48 filamentos, com medidas conforme pedido, abertura lateral com fecho em elástico revestido em poliéster da mesma cor, com		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			gola adequada, revestido em viés em poliéster em cor diferente, com estampa da logo oficial do município na frente e verso em cores, impresso no sistema de impressão silkscreen e nas costas logo da secretaria. Modelo oficial, obedecendo às cores do município.		
58	UND	110	**Colete esportivo infantil duplo face**: Colete esportivo para treinamento, confeccionado em 100% poliéster modelo tradicional com tramas, modelo furadinho com fio gramatura 110, 48 filamentos, com medidas conforme pedido, abertura lateral com fecho em elástico revestido em poliéster da mesma cor, com gola adequada, revestido em viés em poliéster em cor diferente, com estampa da logo oficial do município na frente e verso em cores, impresso no sistema de impressão silkscreen e nas costas logo da secretaria. Modelo oficial, obedecendo às cores do município.		
59	UND	130	**COLETE MODELO FOTÓGRAFO**, em tecido sarja 100% algodão, frente forrada do próprio tecido(sarja) , fechamento em zíper de alta resistência, 8 bolsos sendo : 3 com fechamento com zíper , 5 bolsos com lapela e fecho de contato, acabamento de cavas e barra em viés do próprio tecido, aplicação de logomarca em bordado no bolso e serigrafia frente e costa. costura de 1ª qualidade tabela de medidas: P - comprimento 0,62 cm / cintura 1,06 cm / ombro 0,41 cm / cava 0,64 cm, M - comprimento 0,63 cm / cintura 1,10 cm / ombro 0,42 cm / cava 0,66 cm, G - comprimento 0,65 cm / cintura 1,16 cm / ombro 0,42 cm / cava 0,70 cm, GG - comprimento 0,66 cm / cintura 1,26 cm / ombro 0,45 cm / cava 0,72 cm, EG - comprimento 0,67 cm / cintura 1,32 cm / ombro 0,46 cm / cava 0,74 cm na cor preta.		
60	CJ	2	**CONJUNTO CALÇA E BLUSA PARA COPA E** COZINHA tecido Oxford. Tamanhos: PP, P, G, GG E EGG.		
61	CJ	200	**Conjunto de fardamento** confeccionado em tecido brim 100% algodão, composto por blusa com manga e sem manga e calça com bolso, logomarca da gestão municipal, tamanhos P, M, G, GG, EXG, cor e modelo determinados pela secretaria.		
62	UND	300	**Fantasias e outras Vestimentas para grupos** culturais e apresentações artísticas, confeccionadas em tecidos de diversas		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			estampas e cores, tipo chita, cetim, oxford, malha, algodão, popeline e similares,com diversos aviamentos tipo fitas, missangas, lantejolas rendas, bicos, viés, sianinhas, botoes e similares. Medelos e tamanhos, conforme solicitação.		
63	CJ	100	**FARDAMENTO INFANTIL**: Kits para criança tamanho 04 e 06 anos: 01 Camiseta malha PP, pintura em policromia de brasão da Unidade na frente e logomarca do município do fundo, 01 bermuda em helanca poliéster, com elástico na cintura. (modelo masculino).		
64	CJ	50	**FARDAMENTO INFANTIL**: Kits para criança tamanho 04 e 06 anos: 01 Camiseta malha PP, pintura em policromia de brazão da Unidade na frente e logomarca do município do fundo, 01 bermuda em helanca poliéster, com elástico na cintura. (modelo feminino).		
65	UND	150	**FRONHA BRANCA** medindo 0,50 X 0,75M - em tecido 100% algodão cru, na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,55 x 0,75. Personalizada de acordo com a necessidade da secretaria.		
66	UND	200	**Gangola de combate shirt** com bordados, tamnhos M, G, GG, EXG, cor determinada pela secretaria.		
67	UND	100	**Gorro com bordado em tecido Rip Stop** profissional dublado, cor determinada pela secretaria.		
68	UND	30	**JALECO MANGA** ¾ tecido Oxford branco, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.		
69	UND	70	**JALECO MANGA CURTA**, tecido Oxford branco, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.		
70	Jogo	205	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO,** modalidade futsal feminino. Jogo de uniforme contento: 14 camisas e 14 shorts, conforme modelo. Camisas de tecido poliamida, com sublimação – dry fit (tranfer) e bermudas de elanca ou poliéster – numeradas de 01 a 15. Tamanho 12, 14,16, PP, P, M e G adulto. Modelo oficial, obedecendo às cores do município. Com brasão/logomarca exigida.		
71	Jogo	205	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO**, modalidade futsal masculino. Jogo de		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			uniforme contento: 14 camisas e 14 shorts, conforme modelo. Camisas de tecido poliamida, com sublimação – dry fit (tranfer) e bermudas de elanca ou poliéster – numeradas de 01 a 15. Tamanho 12,14, 16, PP, P, M, G e GG adulto. Modelo oficial, obedecendo às cores do município. Com brasão/logomarca exigida.		
72	kit	20	**KIT DE HIGIENE PARA MERENDEIRA**: Touca e avental em helanca poliéster com pintura policromada contendo brazão e logomarca.		
73	UND	30	**LENÇOL BRANCO BERÇO** (100% ALGODÃO CRU) 0,90 X 1,30M - lençol para berço em tecido, na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 x 1,30m.		
74	UND	10	**LENÇOL BRANCO DE ELASTICO CASAL** (100% algodão) 2,30 X 2,50 - lençol em tecido - na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 2,30 x 2,50m.		
75	UND	500	**LENÇOL BRANCO DE ELASTICO SOLTEIRO** (100% algodão) 1,40 X 2,50 - lençol em tecido - na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,40 x 2,50m.		
76	UND	20	**Lençol branco de elástico solteiro** (100% algodão) 1,60x2,50 - lençol em tecido - na cor branca, com peso mínimo de 0,126g/m² e mínimo de 182 fios por m², personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,60x2,50		
77	UND	150	**LENÇOL MÓVEL BRANCO** 100% ALGODÃO SOLTEIRO 1,50 X 2,40M - Lençol móvel 100% algodão, com peso mínimo de 0,274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2 personalizado. Resistente à lavagem industrial e hospitalar.		
78	UND	80	**LENÇOS TECIDOS MUSSELINE**, cor e modelo determinado pela Secretaria		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

79	UND	30	**MOCHILA CONFECCIONADA EM LONA REFORÇADA**, com bolsos laterais estilo: esporte medidas: altura: 44cm largura: 28cm ,comprimento: 16cm ,nas cores caqui, marrom e cinza , reforçada com 04 divisória, personalizada de acordo com a necessidade da Secretaria.		
80	UND	250	**ROBES**, 100 % algodão tecido de 1° qualidade, nas cores rosa claro ou verde claro, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Tamanhos: M, G, e GG		
81	UND	200	**SAIAS HELANCA TRANSPASSADA INFANTIL** PARA BALÉ (TAMANHOS P, M, G)		
82	UND	100	**SHORT DE MALHA** (Tamanhos P, M e G)		
83	UND	30	**SHORT DE TACTEL** (Tamanhos P, M e G)		
84	UND	970	**TOALHA DE BANHO BRANCO** (89% ALGODÃO/11% POLIÉSTER) 0,86 X 1,35M - Toalha de banho branca, composição de 89% algodão e 11% poliéster, com peso mínimo de 450g/m2, personalizada em relevo com logotipo na própria felpa. Tamanho 0,86 x 1,35m		
85	UND	1020	**TOALHA DE ROSTO BRANCO/PRETO** (89% ALGODÃO/11% POLIÉSTER) 0,50 X 0,86M - Toalha de rosto branca, composição de 89% algodão e 11% poliéster, com peso mínimo de 450g/m2, personalizada em relevo com logotipo na própria felpa. Tamanho 0,50 x 0,86m.		
86	kit	10	**UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL**, sendo cada jogo composto de 22 camisas, 22 shorts. Corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; conforme modelo e cores a ser definidas. Brasão ao lado esquerdo do peito; tecido: dry-fit; numeradas de 01 a 22, nos tamanhos P, M e G, modelagem adulto / Masculino.		
87	CJ	120	**Uniforme completo esportivo** (Calça e Camisa), para viagem, corte em tecido nas laterais da camiseta e do short, Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido Dry – fit; numerados, nos tamanhos P, M e G, modelagem adulto/masculino, nas diversas modalidades. Modelo oficial, obedecendo às cores do Município.		
88	CJ	20	**UNIFORME COMPLETO ESPORTIVO**, para viagem, corte em tecido nas laterais da		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			camiseta e do short, Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido Dry – fit; numeradas de 01 a 22, nos tamanhos P, M e G, modelagem adulto/masculino, nas modalidades futebol masculino (22 camisetas, 22 shorts). Modelo oficial, obedecendo às cores do Município.		
89	CJ	120	**Uniforme esportivo** (short e camisa) nas modalidades: futebol de campo, futsal, vôlei, futevôlei, baleado, futebol society, basquete e outras. Malha 100% poliéster em sublimaçaõ total, com numeração específica da modalidade. Tamanhos, modelos e logomarcas conforme solicitação.		
90	CJ	250	**Uniforme infantil** (feminino), confecção em malha cacharréu, diversas cores com logomarca do município da secretaria e brasão da escola/escolinha, nos tamanhos correspondentes às idades de 07 a 17 anos, jogo composto por 01 camisa de manga curta com acabamento nas mangas e gola e 01 bermuda.		
91	CJ	330	**UNIFORME INFANTIL (MASCULINO)**, confecção em malha CACHARREL, diversas cores com logomarca do município da secretaria e brasão da escola/escolinha, nos tamanhos correspondentes às idades de 07 a 17 anos, jogo composto por 01 camisa de manga curta com acabamento nas mangas e gola e 01 bermuda.		
92	CJ	100	**Uniforme oficial de capoeira na cor branca**, conforme tecido e modelo oficial, com logomarcas a serem definidas na solicitação. Tamanho PP, P, M, G e GG adulto.		
93	CJ	120	**Uniforme oficial esportivo** (short e camisa) nas modalidades: futebol de campo, futsal, vôlei, futevôlei, baleado, futebol society, basquete e outras, na malha Dry Fit em sublimação total, com numeração específica da modalidade. Tamanhos, modelos e logomarcas conforme solicitação.		
94	CJ	100	**Uniforme Oficial infantil** para a oficina de ballet, composto por um collant de suplex de poliéster, uma saia de helanca. Tamanhos e modelos e cores, conforme solicitação.		
95	CJ	100	**Uniforme Oficial para Capoeira**, na cor branca, conforme tecido e modelo oficial, com logomarcas a serem definidas na solicitação. Tamanho P, M e G infantil.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

96	CJ	10	**Uniforme oficial PARA GOLEIRO**, confeccionada com Tecido 100% poliéster. Espuma de proteção nas Laterais. Em tecido 100% poliéster, com sublimação – dry fit (tranfer). Numeradas com os números 01 e 12. Modelo Oficial obedecendo as cores do município.		
97	CJ	100	**Uniforme oficial Tekwondo**, conforme tecido e modelo oficial, com logomarcas a serem definidas na solicitação. Tamanho PP, P, M e G infantil		
98	UND	145	**Vestidos longo**, tecido algodão e poliéster, estampado para festa de São João. Tamanhos, modelos e logomarcas conforme solicitação.		
99	CJ	6680	**Uniforme Escolar** - Ensino Fundamental I, II e EJA - Camisa manga curta, confeccionada em malha 100% algodão ou malha PV (mínimo 65% poliéster), gramatura mínima de 160g/m², tecido resistente, não transparente, com boa durabilidade e estabilidade dimensional (não encolher e não desbotar), gola reforçada em ribana, costura dupla reforçada, acabamento de boa qualidade. Cores padrão da rede municipal e ensino, a serem definidas ou confirmadas pela secretaria no ato da ordem de fornecimento. Estampa em policromia contendo brasão da escola e logomarca da secretaria e do município. Tamanhos: 6 ao 14 anos (Fundamental I) e PP, P, M, G e GG (Fundamental II e EJA).		
100	UND	400	**Bolsa maternidade grande** com a finalidade de proporcionar conforto, qualidade, estilo, durabilidade e praticidade. Fabricada em material tecnológico: laminado couro sintético, externamente de fácil limpeza, alças reforçadas de mão e alça de ombro com regulagem de altura, resistência para aguentar o peso da bolsa quando cheias, bolsos laterais dos dois lados, forrada no fundo com tecido impermeável, feito de nylon. Porta mamadeira térmico embutido. Repartição no interior para facilitar a organização, elástico na parte traseira para organização interna. 40 cm de largura, 30cm de altura e 20 cm de profundidade. Cor conforme determinação da secretaria		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

101	CJ	1838	**Uniforme Educação Infantil** - conjunto composto por 01 camisa + 01 short (masculino) ou 01 camisa+01 short saia (feminino). Camisa confeccionada em malha 100% algodão ou malha PV (mínimo 65% poliéster), gramatura mínima de 160 g/m², tecido não transparente, resistente a lavangens, com estabilidade dimensional (nçao encolher e não desbotar), gola reforçada com acabamento em ribana, costura dupla reforçada, acabamento de qualidade. Cores padrão da rede municipal de ensino, a serem definidas ou confirmadas pela secretaria no ato da ordem de fornecimento, mantendo identidade visual institucional. Estampa em policromia cotendo brasão da escola, logomarca da secretaria e do município. Short/Short saia confeccionado em tecido poliéster ou helanca de alta resistência, gramatura adequada, não transparente, com elástico reforçado na cintura, costura reforçada e modelagem confortável. Tamanhos: 2,3,4,5 e 6 anos.		
102	UND	520	**Short masculino**, confeccionado em helanca 100% poliéster-alta resistência, lavável, com elástico reforçado na cintura e cordão interno para ajuste. Faixas laterais e escudo da escola aplcados conforme especificação do pedido. Tamanho e medidas: PP (cintura 40-44cm/comprimento 40-42cm), P (45-49/41-43), M (50-54/42-44), G (55-59/43-45), GG (60-64/44-46), XGG (65-69/45-47), EXGG (70-74/46-48). Cor a ser definida pela secretaria.		
103	UND	300	**Toucas de proteção lavável** para manipulação de alimentos-Confeccionada em tecido resistente, lavável e reutilizável, com elástico reforçado, cobrindo totalmente os cabelos. Cor a ser definida pela secretaria. Produto adequado às normas de Vigilância Sanitária.		
104	UND	300	**Avental de proteção para manipulação de alimentos**- avental destinado à proteção do tronco do usuário, confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chamas, impermeabilizado, com costuras reforçadas em linha de para-aramida, garantindo resistência térmica e durabilidade. Ajustável com tiras reforçadas na cintura e pescoço. Medidas aproximadas: 0,90mx0,70m. Cor a ser definida pela secretaria. Produto lavável, reutilizável,		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			adequado ao ambiente de cozinha industrial.		
105	UND	500	**Capa para colchonete**- confeccionada em tecido 100% algodão ou tecido misto de alta resistência, na cor azul, verde ou outra cor institucional definida pela secretaria. Com zíper reforçado para fechamento completo, costura dupla reforçada, acabamento resistente a lavagens frequentes, tecido não transparente de boa durabilidade. Dimensões aproximadas: 43cm x 90 cm. Deverá apresentar boa resistência ao desgaste, não encolher e não desbotar após lavangens.		
106	UND	600	**Camisa personalizada de malha** - Camisa em malha PP (100% poliéster) - tecido leve, resistente, com boa respirabilidade e adequado para impressão em sublimação; ou PV (mistura de poliéster com viscose, composição mínima de 65% poliéster) - tecido com toque macio e melhor caimento, de alta qualidade, manga curta, gola redonda ou gola V, cores diversas, conforme a necessidade do evento. Impressão em policromia (frente e costas). Modelagem feminina comum e baby look e masculina tradicional. Tamanho: PP, P, M, G, GG e XG (adulto), e P, M e G (infantil)		
107	UND	140	**Camisa institucional para motorista** - Modelo gola polo, manga curta, confeccionada em malha piquet 100% algodão ou composição mínima 50% algodão, tecido de primeira qualidade, cores conforme padrão institucional. Bordado no peito, acabamento reforçado na gola e mangas. Tamanho: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.		
108	CJ	30	**Uniforme esportivo de futsal** - goleiro: Conjunto composto por camisa manga longa e short. Camisa confeccionada em tecido 100% poliéster de alta performace, sublimação total, modelagem específica para goleito de futsal, podendo conter reforço acolchoado nos cotovelos, numeração nas costas, personalização com identificação e logomarcas institucionais. short em poliéster de alta resistência, modelagem esportiva para futsal, comprimento acima do joelho, elástico reforçado com cordão interno. Cores distintas dos jogadores de quadra. Tamanhos: 12, 14, 16, PP, P, M, G e GG, conforme definição da secretaria.		
109	UND	520	**Camisa masculina** 100% algodão - cores personalizadas, conforme determinação da		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			secretaria. Tamanho: PP, P, M, G, GG, XGG e EXGG		
110	UND	300	**CAMISAS PERSONALIZADAS DE MALHA PARA INSTITUIÇÕES E EVENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL** – Camisa em malha PP (100% poliéster) – tecido leve, resistente, com boa respirabilidade e adequado para impressão em sublimação; ou PV (mistura de poliéster com viscose, composição mínima de 65% poliéster) – tecido com toque macio e melhor caimento, de alta qualidade, manga curta, gola redonda ou gola V, cores diversas conforme necessidade do evento. Impressão em policromia (frente e costas) conforme layout e amostra aprovados. Modelagem feminina comum e baby look e masculina tradicional. Tamanhos: P, M, G (infantil), conforme ordem de fornecimento. A empresa fornecedora deverá apresentar amostra física prévia para aprovação antes da produção do quantitativo total, garantindo que a entrega esteja integralmente conforme as especificações e solicitações da Secretaria.		
111	UND	120	**Bolsa personalizada estilo embornal**, com aba para fechamento do corpo principal com zíper, confeccionada em tecido apropriado. Alça de ombro, especificações a serem definidas no pedido		
112	UND	120	**Viseira Esportiva** modelo aberto em Dry-Fit com regulador. Cores e arte para impressão, conforme solicitação.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II					
ITEM	**UF**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	PAR	200	Coturno de couro bovino (hidrofugado ou legítimo), solado de borracha antiderrapante, forração respirável, fechamento em zíper/cadarço e biqueira de proteção, com foco em durabilidade, tamanhos 38,40,42,44,46 e 48		
2	PAR	40	Bota de couro preto, solado de borracha, características hidrofugadas (resistentes à água), tamanhos 38,40,42,44,46 e 48		
3	PAR	400	Bota de segurança impermeável para limpeza - Confeccionada em PVC ou material equivalente, antiderrapante, impermeável, cano médio ou longo, lavável e reutilizável. Adequada para atividades de limpeza, higienização de banheiros e manuseio de produtos químicos. Deverá possuir Certificado de		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme NR-06. Cor a ser definida pela secretaria.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE III - CONJUNTO DE UNIFORME – FANFARRA MUNICIPAL					
ITEM	**UF**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	Conjunto	**CONJUNTO DE UNIFORME – FANFARRA EDUCAÇÃO MUNICIPAL** Conjunto composto por 02 (duas) peças, sendo casaco e parte inferior calça, confeccionados conforme especificações abaixo: **1. TECIDO DA CALÇA** Confeccionado em tecido gabardine, sem forro. **2. CASACO** Confeccionado em tecido gabardine e totalmente forrado em tecido cetim. Bordado industrial computadorizado, conforme arte institucional a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. Fechamento frontal com botões metálicos estilo militar. Gola modelo blazer. Mangas longas com detalhes bordados. Ombreira interna em espuma revestida. **3. PARTE INFERIOR** 3.1 Calça Modelo com corte reto, em modelagem masculina e feminina. Fechamento com zíper. Cós com aproximadamente 4 cm de largura, contendo elástico na parte traseira. **4. MODELAGEM** Haverá modelagem masculina e feminina, conforme padrão a ser definido ou aprovado pela Secretaria Municipal de Educação no momento da emissão da Ordem de Fornecimento. Os tamanhos deverão contemplar, no mínimo, a numeração do P ao GG, podendo ser ajustados conforme tabela de medidas fornecida ou aprovada pela Secretaria Municipal de Educação quando da emissão da Ordem de Fornecimento.	100		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		5. CORES As cores do uniforme serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação no momento da emissão da ordem de fornecimento, observando o padrão institucional da Fanfarra Municipal. **6. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E PERSONALIZAÇÃO** O uniforme deverá conter personalização institucional, conforme especificações abaixo: a) Aplicação de bordado industrial computadorizado do Brasão Oficial do Município, conforme arte digital oficial fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. b) Aplicação do nome da Fanfarra Municipal. c) Aplicação da identificação: Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de (nome do município) 1. A disposição, dimensões, tipografia e cores da personalização institucional serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação, observando: proporcionalidade estética; padronização visual; identidade institucional do Município. 2. A empresa vencedora deverá apresentar **amostra física** para aprovação formal da Secretaria, conforme estabelecido em edital. **7. BARRETINA – FANFARRA MUNICIPAL** Barretina confeccionada conforme as seguintes especificações técnicas: Estrutura em PVC rígido, com resistência suficiente para manutenção do formato durante o uso contínuo, garantindo durabilidade e estabilidade estrutural. Revestimento externo em veludo, devidamente fixado à estrutura, com acabamento uniforme, sem ondulações, bolhas, descolamentos ou imperfeições aparentes. Aba confeccionada em PVC com acabamento em verniz, resistente e de fácil higienização. Carneira interna com sistema de regulagem de altura e profundidade, proporcionando ajuste adequado e conforto ao usuário. Acabamento interno sem arestas cortantes			

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		ou superfícies ásperas, garantindo segurança e conforto. Debruns e perfis em material dourado resistente, devidamente fixados, mantendo padrão estético compatível com uniforme de fanfarra. Cores a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, observando o padrão institucional da Fanfarra Municipal. Tamanhos conforme grade a ser fornecida ou aprovada pela Secretaria Municipal de Educação no momento da solicitação. A empresa vencedora deverá apresentar **amostra física** para aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação antes da produção definitiva. **8. ENTREGA** Cada conjunto deverá ser entregue acondicionado individualmente em capa protetora confeccionada em TNT, com visor frontal transparente.			
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE IV - SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**AVENTAL BRANCO EM TECIDO MISTO (100% ALGODÃO) MANGA JAPONESA TAMANHO G** - Avental aberto nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios p/m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanho 2,25 X 1,60m	UND	2000		
2	**AVENTAL CIRÚRGICO AZUL ROYAL BRIM/SARJA 2/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G** - Avental cirúrgico em tecido brim sarja 2/1 azul royal, de composição 100% algodão, manga longa, com punho e opa, descanso de mão e dedeira, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria, peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo do hospital. Tamanho 1,40 x 2,20M.	UND	50		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

3	**AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G** - Avental cirúrgico em tecido brim sarja 2/1 verde, de composição 100% algodão, manga longa, com punho e opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanho 1,40 x 2,20M.	UND	50		
4	**AVENTAL DE NAPA BRANCO 140 x 70 cm** Descrição: Avental de segurança, confeccionado em napa na cor branca.	UND	20		
5	**CAMISA E SHORTS MASCULINOS**, 100% algodão tecidos de 1° qualidade, nas cores azul ou verde, personalizado de acordo a necessidade da Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M, G e GG	CONJ	200		
6	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1 –** 1,20 X 1,20 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,20 x 1,20 m.	UND	100		
7	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** – 1,0 X 1,50 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,00 x 1,50 m.	UND	100		
8	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** – 1,30 X 1,30 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,30 x 1,30 m.	UND	100		
9	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1 -** 1,00 X 1,50 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,00 x 1,50 m.	UND	100		
10	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 1,00 X 1,00 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso	UND	150		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

	mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,00 x 1,00 m.				
11	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,40 X 0,40 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,40 x 0,40 cm.	UND	100		
12	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,80 X 0,80 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,80 x 0,80 cm.	UND	150		
13	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,80 X 0,80 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,80 x 0,80 cm.	UND	150		
14	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,60 X 0,60 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,60 x 0,60 cm.	UND	150		
15	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,60 X 0,60 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,60 x 0,60 cm.	UND	200		
16	**CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** 0,50 X 0,50 cm - Campo cirúrgico fenestrado em tecido de brim sarja 2/1, de composição 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,50 x 0,50 cm.	UND	75		
17	**CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** 0,80 X 0,80 cm - Campo cirúrgico fenestrado em tecido de brim sarja 2/1, de composição 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,80 x 0,80 cm.	UND	80		
18	**CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** 0,40 X 0,40 cm - Campo cirúrgico fenestrado em tecido de brim sarja 2/1, de	UNID	100		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

	composição 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,40 x 0,40 cm.				
19	**Capote tradicional com manga longa** tamanho G e M em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira ou azul royal modelo tipo envelope.	UND	100		
20	**Cobertor solteiro 100% algodão**, cores diversas. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,50 x 2,20 metros.	UND	120		
21	**Cobertor de berço 100% algodão**, cores diversas. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 x 1,10 metros.	UND	50		
22	**Conjunto calça e blusa para copa e cozinha tecido Oxford**. Tamanhos: PP, P, G, GG E EGG.	UND	20		
23	**Conjunto de calça e blusa para limpeza e lavanderia** tecido Oxford, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UND	20		
24	**Conjunto de calça e blusa tradicional**, em brim de 1ª qualidade na cor azul royal ou verde, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos: P, M, G, GG e EGG.	UND	20		
25	**Conjunto de calça 4 bolsos**, 02 na frente e 02 atrás, de elástico, e camisa manga curta 03 bolsos, de tecido sintético, 100 % poliester, com elastano.	UND	500		
26	**Jaleco manga longa** tecido Oxford branco, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UND	50		
27	**Jaleco manga curta**, tecido Oxford branco, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UND	50		
28	**LENÇOL AZUL ROYAL OU VERDE MESA CIRÚRGICA** 100% ALGODÃO 1,60 X 2,3M - Lençol azul royal para mesa cirúrgica em tecido 100% algodão liso, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios p/m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar.	UND	80		
29	**LENÇOL BRANCO DE ELASTICO** (100% algodão) 1,40 X 2,50 - lençol em tecido - na	UND	500		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

	cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,40 x 2,50m.				
30	**LENÇOL BRANCO BERÇO (100% ALGODÃO CRU)** 0,90 X 1,30M - lençol para berço em tecido, na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 x 1,30m.	UND	300		
31	**LENÇOL MÓVEL BRANCO 100% ALGODÃO 1,50 X 2,40M** - Lençol móvel 100% algodão, com peso mínimo de 0,274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2 personalizado. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,50 x 2,40m.	UND	1000		
32	**TOALHA DE BANHO BRANCO (89% ALGODÃO/11% POLIÉSTER)** 0,86 X 1,35M - Toalha de banho branca, composição de 89% algodão e 11% poliéster, com peso mínimo de 450g/m2, personalizada em relevo com logotipo na própria felpa. Tamanho 0,86 x 1,35m	UND	200		
33	**TOALHA DE ROSTO BRANCO (89% ALGODÃO/11% POLIÉSTER)** 0,50 X 0,86M - Toalha de rosto branca, composição de 89% algodão e 11% poliéster, com peso mínimo de 450g/m2, personalizada em relevo com logotipo na própria felpa. Tamanho 0,50 x 0,86m.	UND	100		
34	**Campo Cirúrgico Cobertura para Mesa de Mayo** AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1 - 0,90 X 0,60 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão	UND	50		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

O prazo para recebimento das cotações é até **15/11/2026**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

2. Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do munícipio (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 09 de novembro de 2026.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS
FONE: (77) 3457-2121/2049
E-mail: **riachocotacao@gmail.com**
PARA:
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ: _____
NOME RESPONSÁVEL:_____
E-MAIL: _____
CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.ª informar, com brevidade, cotação para **contratação de empresa incluindo mão de obra e materiais para confecção de aventais, bonés, bermudas, blusas, calças, camisas, camisetas, fardamentos, lençóis, uniformes para fanfarra, entre outros, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-BA.**

LOTE I					
ITEM	**UF**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	UND	500	**Abadá Infantil:** confecção de abadas para bloco infantil de rua, sendo a criação da arte a critério da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Confecção com sublimação total do abadá, aproximadamente 70x55cm e sublimação, logomarca do evento e do município, tecido helanca light, abadá tipo regata, gola detalhe viés colorido nas mangas, tamanho P, M, G e GG infantil. Os abadás deverão ser embalados individualmente em plásticos com identificação dos tamanhos. A sublimação deverá garantir a fidelidade de cores e qualidade das imagens. Quantidades e especificações a definir no pedido.		
2	UND	20	**Avental Adulto Personalizado** com logomarca do município e da secretaria, na cor branca, em tecido helanca poliéster com acabamento e bolsos para uso em oficinas artísticas diversas, obedecendo a modelos específicos.		
3	UND	15	**AVENTAL BRANCO EM TECIDO (100%**		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			ALGODÃO) MANGA LONGA TAMANHO G - Avental aberto nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga longa com punho, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios p/m2, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Tamanho 2,25 x 1,60M.		
4	UND	15	**AVENTAL BRANCO EM TECIDO MISTO (100% ALGODÃO)** MANGA JAPONESA TAMANHO G - Avental aberto nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios p/m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanho 2,25 X 1,60m		
5	UND	150	**AVENTAL BRANCO PARA AULAS DE CULINÁRIA** (Tamanhos P: 100; M: 200 e G: 200).		
6	UND	5	**AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA** 2/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G - Avental cirúrgico em tecido brim sarja 2/1 verde, de composição 100% algodão, manga longa, com punho e opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanho 1,40 x 2,20M.		
7	UND	5	**AVENTAL DE NAPA BRANCO** 140 x 70 cm - Descrição: Avental de segurança, confeccionado em napa na cor branca		
8	UND	100	**AVENTAL INFANTIL PERSONALIZADO**, com logomarca do municipio e da secretaria, na cor branca, em tecido tricoline com acabamento e bolsos frontal, viés lateral para uso em oficinas artísticas diversas, obedecendo a modelos específicos.		
9	UND	5	**Bermuda para goleiro** confeccionada com tecido 100% poliéster, espuma de proteção nas laterais, em tecido 100% poliéster, com sublimação - dry fit (tranfer). Numeradas com os números 01 e 12. Modelo oficial obedecendo as cores do município.		
10	UND	606	**BLUSA TECIDO TRICOLINE** 100% algodão liso, feminino, adulto, conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M G e GG).		
11	UND	108	**BOLSA DE LONA**, diversas cores, reforçada com 04 divisória, personalizada de acordo com a necessidade da Secretaria. Tamanho altura 30cm e largura 45cm com 30cm de abas.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

12	UND	50	**Boné em tactel**, com fechamento em velcro e impressão em sublimição na frente e nas laterais, tipo em gomo, sem costura na frente e com forro em brim.		
13	UND	340	**Boné em tecido brim pesado**, no tom azul royal, com brasão do Colégio pintado na frente, ajuste atrás com velcro.		
14	UND	200	**CALÇA DE BRIM**, com 04 bolsos, 02 frontais e 02 traseiros com zíper, cores a definir no ato do pedido. Tamanhos P, M, G e GG.		
15	UND	150	**CALÇA DE BRIM**, com 04 bolsos, 02 frontais e 02 traseiros sem zíper, com elástico, cor azul royal. Tamanho, P,M,G e GG		
16	UND	80	**CALÇA DE MALHA** diversas cores , P,M e G		
17	UND	271	**CALÇA DE TECIDO RIP STOP**, adulto, conforme determinação da Secretaria (Tamanhos: P, M G e GG).		
18	UND	50	**CALÇA PARA CAPOEIRA**, na cor branca, em elanca, tamanho P,M,G e GG adulto		
19	UND	50	**CALÇA PARA CAPOEIRA**, na cor branca, em elanca, tamanho P,M,G infantil		
20	UND	178	**CALÇA SARJA**, adulto, conforme determinação da Secretaria (tamanhos: P, M, G e GG).		
21	UND	110	**CALÇA SPANDEX**, adulto, conforme determinação da Secretaria (tamanhos: P, M G e GG).		
22	UND	1330	**CAMISA BABY LOOK** malha 100% algodão, impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
23	UND	704	**CAMISA BABY LOOK**, malha fria impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

24	UND	10	**CAMISA DE GOLEIRO** confeccionada com Tecido 100% poliéster. Grafismos nas mangas e nas Costas em sublimação. Aplicação de espumas de proteção contra impacto. Mangas Longas, Acolchoadas de tecido 100% poliéster, com sublimação – dry fit (tranfer). Numeradas com os números 01 e 12. Modelo Oficial obedecendo as cores do município.		
25	UND	282	**CAMISA DE TECIDO TRICOLINE** 100% algodão liso, adulto, masculino, modelo conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M G e GG).		
26	CJ	100	**CAMISA E SHORTS MASCULINOS**, 100% algodão tecidos de 1° qualidade, nas cores azul ou verde, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G e GG		
27	UND	239	**CAMISA EM BRIM**, manga curta, de uso profissional confeccionada em brim 100% algodão de excelente qualidade e durabilidade, personalizada de acordo com a necessidade da secretaria a cor a definir no ato do pedido. Tamanhos P, M, G e GG.		
28	UND	200	**CAMISA EM BRIM**, manga longa, de uso profissional confeccionada em brim 100% algodão de excelente qualidade e durabilidade, personalizada de acordo com a necessidade da secretaria a cor a definir no ato do pedido. Tamanhos P, M, G e GG.		
29	UND	380	**CAMISA FEMININA Modelo: Gola polo** com dois botões, modelagem feminina, baby look, em três cores: branca, vermelha e azul, conforme especificações da bandeira do município. Malha Piquet 50% poliéster e 50% algodão, aplicação da logomarca do município em borado nas duas mangas, e o lema “Nossa História é o nosso maior Patrimônio” nas costas em transfer, nos tamanhos P, M e G com acabamento plus e punho nas mangas.		
30	UND	170	**CAMISA FEMININA** Modelo: Gola polo com dois botões, modelagem feminina, baby look, na cor branca, malha piquet 50% poliéster e 50% algodão, aplicação da marca em bordado, aproximadamente 055x1,5 cm do lado esquerdo do peito, nos tamanhos P, M, G com acabamento plus e punho nas mangas.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

31	UND	170	**CAMISA MALHA FRIA** manga curta – Gola polo (tamanhos P, M, G e GG).		
32	UND	170	**CAMISA MALHA FRIA** manga longa – Gola polo (tamanhos P, M, G e GG).		
33	UND	300	**Camisa manga curta**, tecido algodão e poliéster, estampada aberta com botão masculina para festa de São João. Tamanhos P, M, G e GG		
34	UND	50	**Camisa masculina e feminina de compressão térmica**, proteção solar UV 50, manga longa. Cores, tamanhos, modelos e logomarcas conforme solicitação		
35	UND	360	**CAMISA MASCULINA** Modelo: Gola polo com dois botões, modelagem masculina, baby look, em três cores: **branca, vermelha e azul,** conforme especificações da bandeira do município. Malha Piquet 50% poliéster e 50% algodão, aplicação da logomarca do município em borado nas duas mangas, e o lema "Nossa História é o nosso maior Patrimônio" nas costas em transfer, nos tamanhos P, M e G com acabamento plus e punho nas mangas.		
36	UND	150	**CAMISA MASCULINA** Modelo: Gola polo com dois botões, modelagem masculina, **na cor branca**, malha piquet 50% poliéster e 50% algodão, aplicação da marca em bordado, aproximadamente 055x1,5 cm do lado esquerdo do peito, nos tamanho P, M e G com acabamento plus e punho nas margas.		
37	UND	55	**CAMISA PIQUÊ**, manga curta- Gola Polo (tamanho P, M,G e GG)		
38	UND	1920	**CAMISAS PADRONIZADAS** para projetos, programas, conferências, feira cultural, passeio ciclísticos, festivais, dentre outros eventos na área Esportivas e Cultural. Camisa em malha PP ou PV nas cores branca, azul, vermelha, amarela, verde, laranja, rosa, com manga raglan, gola sanfonada comum ou gola V, com acabamento apropriado, logomarca do município e desenho (estampa) na frente e nas costas, conforme logo do evento. As camisas deverão ter os seguintes tamanhos: P, M, G e GG, modelagem feminina e masculina adulta ou P, M e G modelagem infantil.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

39	UND	316	**CAMISETA DE TECIDOS RIP STOP**, adulto com manga curta, pinturas policromadas conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M, G e GG).		
40	UND	450	**CAMISETA GOLA POLO manga comprida** com punho, malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor a ser definida (colorida), peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 botões, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG. entrega do serviço conforme demanda		
41	UND	790	**CAMISETA GOLA POLO manga curta** com punho ,malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling, cor branca ou colorida, peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 ou 3 botões, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
42	UND	425	**Camiseta manga comprida**, malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor a ser definida (colorida) gola careca ou gola v,gola viés com reforço com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
43	UND	400	**CAMISETA MANGA CURTA gola polo**, malha pique composição 40% algodão e 60% poliéster, gramatura mínima de 0,185g/m2, cor a ser definida (colorida), punho composição 48% algodão e 52% poliéster, peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 botões, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
44	UND	2080	**Camiseta manga curta** malha 100% algodão, cor a ser definida (colorida) gola careca ou gola v, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
45	UND	1475	**CAMISETA MANGA CURTA** malha PV composição 33% viscose e 67% poliéster com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada 100% algodão, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor branca ou colorida, gola careca ou gola de viés, com reforço, impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.		
46	UND	620	**CAMISETA SEM MANGA** malha 100% algodão, cor a ser definida (colorida) gola careca ou gola v, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido ou estampa total de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG		
47	UND	200	**CAMISETAS DE MALHA PP,** de cor branca, regata, estampa em frente e verso, tamanho PP, P, M e G Infantil).		
48	UND	350	**CAMISETAS DE MALHA PP,** de cor branca, regata, estampa em frente e verso, tamanho PP, P, M, G e GG Adulto).		
49	UND	100	**CAMISETAS DE MALHA PP**, regata, pinturas policromadas, nas cores diversas, conforme determinação da secretaria, tamanho P, M, G e GG Adulto).		
50	UND	250	**CAMISETAS DE MALHA PP**, com manga curta, pinturas em policromia do brasão da Unidade Escolar na frente e logomarca do Município no Fundo (Tamanhos: P, M, G, GG).Adulto.		
51	UND	150	**CAMISETAS DE MALHA PP**, pinturas em policromia do brasão da Unidade Escolar na frente e logomarca do Município no Fundo (Tamanhos: P, M, G, GG).		
52	UND	470	**CAMISETAS MALHA PP,** baby look feminina, adulto, pinturas policromadas conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M, G e GG).		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

53	UND	350	**CAMISETAS MALHA PP,** baby look Masculino, adulto, pinturas policromadas conforme determinação da Secretária (Tamanhos: P, M, G e GG).		
54	UND	50	**COBERTOR DE BERÇO** 100% algodão, cores diversas. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 x 1,10 metros.		
55	UND	50	**COBERTOR SOLTEIRO** 100% algodão, cores diversas. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,50 x 2,20 metros.		
56	UND	50	**Colete de Brim**, com pintura policromada. Tamanhos P, M, G e GG.		
57	UND	345	**COLETE ESPORTIVO ADULTO DUPLA FACE** :confeccionado em 100% poliéster modelo tradicional com tramas, modelo furadinho com fio gramatura 110, 48 filamentos, com medidas conforme pedido, abertura lateral com fecho em elástico revestido em poliéster da mesma cor, com gola adequada, revestido em viés em poliéster em cor diferente, com estampa da logo oficial do município na frente e verso em cores, impresso no sistema de impressão silkscreen e nas costas logo da secretaria. Modelo oficial, obedecendo às cores do município.		
58	UND	110	**Colete esportivo infantil duplo face**: Colete esportivo para treinamento, confeccionado em 100% poliéster modelo tradicional com tramas, modelo furadinho com fio gramatura 110, 48 filamentos, com medidas conforme pedido, abertura lateral com fecho em elástico revestido em poliéster da mesma cor, com gola adequada, revestido em viés em poliéster em cor diferente, com estampa da logo oficial do município na frente e verso em cores, impresso no sistema de impressão silkscreen e nas costas logo da secretaria. Modelo oficial, obedecendo às cores do município.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

59	UND	130	**COLETE MODELO FOTÓGRAFO**, em tecido sarja 100% algodão, frente forrada do próprio tecido(sarja) , fechamento em zíper de alta resistência, 8 bolsos sendo : 3 com fechamento com zíper , 5 bolsos com lapela e fecho de contato, acabamento de cavas e barra em viés do próprio tecido, aplicação de logomarca em bordado no bolso e serigrafia frente e costa. costura de 1ª qualidade tabela de medidas: P - comprimento 0,62 cm / cintura 1,06 cm / ombro 0,41 cm / cava 0,64 cm, M - comprimento 0,63 cm / cintura 1,10 cm / ombro 0,42 cm / cava 0,66 cm, G - comprimento 0,65 cm / cintura 1,16 cm / ombro 0,42 cm / cava 0,70 cm, GG - comprimento 0,66 cm / cintura 1,26 cm / ombro 0,45 cm / cava 0,72 cm, EG - comprimento 0,67 cm / cintura 1,32 cm / ombro 0,46 cm / cava 0,74 cm na cor preta.		
60	CJ	2	**CONJUNTO CALÇA E BLUSA PARA COPA E** COZINHA tecido Oxford. Tamanhos: PP, P, G, GG E EGG.		
61	CJ	200	**Conjunto de fardamento** confeccionado em tecido brim 100% algodão, composto por blusa com manga e sem manga e calça com bolso, logomarca da gestão municipal, tamanhos P, M, G, GG, EXG, cor e modelo determinados pela secretaria.		
62	UND	300	**Fantasias e outras Vestimentas para grupos** culturais e apresentações artísticas, confeccionadas em tecidos de diversas estampas e cores, tipo chita, cetim, oxford, malha, algodão, popeline e similares,com diversos aviamentos tipo fitas, missangas, lantejolas rendas, bicos, viés, sianinhas, botoes e similares. Medelos e tamanhos, conforme solicitação.		
63	CJ	100	**FARDAMENTO INFANTIL**: Kits para criança tamanho 04 e 06 anos: 01 Camiseta malha PP, pintura em policromia de brasão da Unidade na frente e logomarca do município do fundo, 01 bermuda em helanca poliéster, com elástico na cintura. (modelo masculino).		
64	CJ	50	**FARDAMENTO INFANTIL**: Kits para criança tamanho 04 e 06 anos: 01 Camiseta malha PP, pintura em policromia de brazão da Unidade na frente e logomarca do município do fundo, 01 bermuda em helanca poliéster, com elástico na cintura. (modelo feminino).		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

65	UND	150	**FRONHA BRANCA** medindo 0,50 X 0,75M - em tecido 100% algodão cru, na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,55 x 0,75. Personalizada de acordo com a necessidade da secretaria.		
66	UND	200	**Gangola de combate shirt** com bordados, tamnhos M, G, GG, EXG, cor determinada pela secretaria.		
67	UND	100	**Gorro com bordado em tecido Rip Stop** profissional dublado, cor determinada pela secretaria.		
68	UND	30	**JALECO MANGA** ¾ tecido Oxford branco, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.		
69	UND	70	**JALECO MANGA CURTA**, tecido Oxford branco, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.		
70	Jogo	205	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO,** modalidade futsal feminino. Jogo de uniforme contento: 14 camisas e 14 shorts, conforme modelo. Camisas de tecido poliamida, com sublimação – dry fit (tranfer) e bermudas de elanca ou poliéster – numeradas de 01 a 15. Tamanho 12, 14,16, PP, P, M e G adulto. Modelo oficial, obedecendo às cores do município. Com brasão/logomarca exigida.		
71	Jogo	205	**JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO**, modalidade futsal masculino. Jogo de uniforme contento: 14 camisas e 14 shorts, conforme modelo. Camisas de tecido poliamida, com sublimação – dry fit (tranfer) e bermudas de elanca ou poliéster – numeradas de 01 a 15. Tamanho 12,14, 16, PP, P, M, G e GG adulto. Modelo oficial, obedecendo às cores do município. Com brasão/logomarca exigida.		
72	kit	20	**KIT DE HIGIENE PARA MERENDEIRA**: Touca e avental em helanca poliéster com pintura policromada contendo brazão e logomarca.		
73	UND	30	**LENÇOL BRANCO BERÇO** (100% ALGODÃO CRU) 0,90 X 1,30M - lençol para berço em tecido, na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Resistente à		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 x 1,30m.		
74	UND	10	**LENÇOL BRANCO DE ELASTICO CASAL** (100% algodão) 2,30 X 2,50 - lençol em tecido - na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 2,30 x 2,50m.		
75	UND	500	**LENÇOL BRANCO DE ELASTICO SOLTEIRO** (100% algodão) 1,40 X 2,50 - lençol em tecido - na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,40 x 2,50m.		
76	UND	20	**Lençol branco de elástico solteiro** (100% algodão) 1,60x2,50 - lençol em tecido - na cor branca, com peso mínimo de 0,126g/m² e mínimo de 182 fios por m², personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,60x2,50		
77	UND	150	**LENÇOL MÓVEL BRANCO** 100% ALGODÃO SOLTEIRO 1,50 X 2,40M - Lençol móvel 100% algodão, com peso mínimo de 0,274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2 personalizado. Resistente à lavagem industrial e hospitalar.		
78	UND	80	**LENÇOS TECIDOS MUSSELINE**, cor e modelo determinado pela Secretaria		
79	UND	30	**MOCHILA CONFECCIONADA EM LONA REFORÇADA**, com bolsos laterais estilo: esporte medidas: altura: 44cm largura: 28cm ,comprimento: 16cm ,nas cores caqui, marrom e cinza , reforçada com 04 divisória, personalizada de acordo com a necessidade da Secretaria.		
80	UND	250	**ROBES**, 100 % algodão tecido de 1° qualidade, nas cores rosa claro ou verde claro, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Tamanhos: M, G, e GG		
81	UND	200	**SAIAS HELANCA TRANSPASSADA INFANTIL** PARA BALÉ (TAMANHOS P, M, G)		
82	UND	100	**SHORT DE MALHA** (Tamanhos P, M e G)		
83	UND	30	**SHORT DE TACTEL** (Tamanhos P, M e G)		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

84	UND	970	**TOALHA DE BANHO BRANCO** (89% ALGODÃO/11% POLIÉSTER) 0,86 X 1,35M - Toalha de banho branca, composição de 89% algodão e 11% poliéster, com peso mínimo de 450g/m2, personalizada em relevo com logotipo na própria felpa. Tamanho 0,86 x 1,35m		
85	UND	1020	**TOALHA DE ROSTO BRANCO/PRETO** (89% ALGODÃO/11% POLIÉSTER) 0,50 X 0,86M - Toalha de rosto branca, composição de 89% algodão e 11% poliéster, com peso mínimo de 450g/m2, personalizada em relevo com logotipo na própria felpa. Tamanho 0,50 x 0,86m.		
86	kit	10	**UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL**, sendo cada jogo composto de 22 camisas, 22 shorts. Corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; conforme modelo e cores a ser definidas. Brasão ao lado esquerdo do peito; tecido: dry-fit; numeradas de 01 a 22, nos tamanhos P, M e G, modelagem adulto / Masculino.		
87	CJ	120	**Uniforme completo esportivo** (Calça e Camisa), para viagem, corte em tecido nas laterais da camiseta e do short, Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido Dry – fit; numerados, nos tamanhos P, M e G, modelagem adulto/masculino, nas diversas modalidades. Modelo oficial, obedecendo às cores do Município.		
88	CJ	20	**UNIFORME COMPLETO ESPORTIVO**, para viagem, corte em tecido nas laterais da camiseta e do short, Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido Dry – fit; numeradas de 01 a 22, nos tamanhos P, M e G, modelagem adulto/masculino, nas modalidades futebol masculino (22 camisetas, 22 shorts). Modelo oficial, obedecendo às cores do Município.		
89	CJ	120	**Uniforme esportivo** (short e camisa) nas modalidades: futebol de campo, futsal, vôlei, futevôlei, baleado, futebol society, basquete e outras. Malha 100% poliéster em sublimaçaõ total, com numeração específica da modalidade. Tamanhos, modelos e logomarcas conforme solicitação.		
90	CJ	250	**Uniforme infantil** (feminino), confecção em malha cacharréu, diversas cores com logomarca do município da secretaria e brasão da escola/escolinha, nos tamanhos		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			correspondentes às idades de 07 a 17 anos, jogo composto por 01 camisa de manga curta com acabamento nas mangas e gola e 01 bermuda.		
91	CJ	330	**UNIFORME INFANTIL (MASCULINO)**, confecção em malha CACHARREL, diversas cores com logomarca do município da secretaria e brasão da escola/escolinha, nos tamanhos correspondentes às idades de 07 a 17 anos, jogo composto por 01 camisa de manga curta com acabamento nas mangas e gola e 01 bermuda.		
92	CJ	100	**Uniforme oficial de capoeira na cor branca**, conforme tecido e modelo oficial, com logomarcas a serem definidas na solicitação. Tamanho PP, P, M, G e GG adulto.		
93	CJ	120	**Uniforme oficial esportivo** (short e camisa) nas modalidades: futebol de campo, futsal, vôlei, futevôlei, baleado, futebol society, basquete e outras, na malha Dry Fit em sublimação total, com numeração específica da modalidade. Tamanhos, modelos e logomarcas conforme solicitação.		
94	CJ	100	**Uniforme Oficial infantil** para a oficina de ballet, composto por um collant de suplex de poliéster, uma saia de helanca. Tamanhos e modelos e cores, conforme solicitação.		
95	CJ	100	**Uniforme Oficial para Capoeira**, na cor branca, conforme tecido e modelo oficial, com logomarcas a serem definidas na solicitação. Tamanho P, M e G infantil.		
96	CJ	10	**Uniforme oficial PARA GOLEIRO**, confeccionada com Tecido 100% poliéster. Espuma de proteção nas Laterais. Em tecido 100% poliéster, com sublimação – dry fit (tranfer). Numeradas com os números 01 e 12. Modelo Oficial obedecendo as cores do município.		
97	CJ	100	**Uniforme oficial Tekwondo**, conforme tecido e modelo oficial, com logomarcas a serem definidas na solicitação. Tamanho PP, P, M e G infantil		
98	UND	145	**Vestidos longo**, tecido algodão e poliéster, estampado para festa de São João. Tamanhos, modelos e logomarcas conforme solicitação.		
99	CJ	6680	**Uniforme Escolar** - Ensino Fundamental I, II e EJA - Camisa manga curta, confeccionada em malha 100% algodão ou malha PV		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			(mínimo 65% poliéster), gramatura mínima de 160g/m², tecido resistente, não transparente, com boa durabilidade e estabilidade dimensional (não encolher e não desbotar), gola reforçada em ribana, costura dupla reforçada, acabamento de boa qualidade. Cores padrão da rede municipal e ensino, a serem definidas ou confirmadas pela secretaria no ato da ordem de fornecimento. Estampa em policromia contendo brasão da escola e logomarca da secretaria e do município. Tamanhos: 6 ao 14 anos (Fundamental I) e PP, P, M, G e GG (Fundamental II e EJA).		
100	UND	400	**Bolsa maternidade grande** com a finalidade de proporcionar conforto, qualidade, estilo, durabilidade e praticidade. Fabricada em material tecnológico: laminado couro sintético, externamente de fácil limpeza, alças reforçadas de mão e alça de ombro com regulagem de altura, resistência para aguentar o peso da bolsa quando cheias, bolsos laterais dos dois lados, forrada no fundo com tecido impermeável, feito de nylon. Porta mamadeira térmico embutido. Repartição no interior para facilitar a organização, elástico na parte traseira para organização interna. 40 cm de largura, 30cm de altura e 20 cm de profundidade. Cor conforme determinação da secretaria		
101	CJ	1838	**Uniforme Educação Infantil** - conjunto composto por 01 camisa + 01 short (masculino) ou 01 camisa+01 short saia (feminino). Camisa confeccionada em malha 100% algodão ou malha PV (mínimo 65% poliéster), gramatura mínima de 160 g/m², tecido não transparente, resistente a lavangens, com estabilidade dimensional (nçao encolher e não desbotar), gola reforçada com acabamento em ribana, costura dupla reforçada, acabamento de qualidade. Cores padrão da rede municipal de ensino, a serem definidas ou confirmadas pela secretaria no ato da ordem de fornecimento, mantendo identidade visual institucional. Estampa em policromia cotendo brasão da escola, logomarca da secretaria e do município. Short/Short saia confeccionado em tecido poliéster ou helanca de alta resistência, gramatura adequada, não transparente, com elástico reforçado na cintura, costura reforçada e modelagem confortável. Tamanhos: 2,3,4,5 e 6 anos.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

102	UND	520	**Short masculino**, confeccionado em helanca 100% poliéster-alta resistência, lavável, com elástico reforçado na cintura e cordão interno para ajuste. Faixas laterais e escudo da escola aplcados conforme especificação do pedido. Tamanho e medidas: PP (cintura 40-44cm/comprimento 40-42cm), P (45-49/41-43), M (50-54/42-44), G (55-59/43-45), GG (60-64/44-46), XGG (65-69/45-47), EXGG (70-74/46-48). Cor a ser definida pela secretaria.		
103	UND	300	**Toucas de proteção lavável** para manipulação de alimentos-Confeccionada em tecido resistente, lavável e reutilizável, com elástico reforçado, cobrindo totalmente os cabelos. Cor a ser definida pela secretaria. Produto adequado às normas de Vigilância Sanitária.		
104	UND	300	**Avental de proteção para manipulação de alimentos**- avental destinado à proteção do tronco do usuário, confeccionado em tecido 100% algodão com tratamento retardante a chamas, impermeabilizado, com costuras reforçadas em linha de para-aramida, garantindo resistência térmica e durabilidade. Ajustável com tiras reforçadas na cintura e pescoço. Medidas aproximadas: 0,90mx0,70m. Cor a ser definida pela secretaria. Produto lavável, reutilizável, adequado ao ambiente de cozinha industrial.		
105	UND	500	**Capa para colchonete**- confeccionada em tecido 100% algodão ou tecido misto de alta resistência, na cor azul, verde ou outra cor institucional definida pela secretaria. Com zíper reforçado para fechamento completo, costura dupla reforçada, acabamento resistente a lavagens frequentes, tecido não transparente de boa durabilidade. Dimensões aproximadas: 43cm x 90 cm. Deverá apresentar boa resistência ao desgaste, não encolher e não desbotar após lavangens.		
106	UND	600	**Camisa personalizada de malha** - Camisa em malha PP (100% poliéster) - tecido leve, resistente, com boa respirabilidade e adequado para impressão em sublimação; ou PV (mistura de poliéster com viscose, composição mínima de 65% poliéster) - tecido com toque macio e melhor caimento, de alta qualidade, manga curta, gola redonda ou gola V, cores diversas, conforme a necessidade do evento. Impressão em policromia (frente e costas). Modelagem		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			feminina comum e baby look e masculina tradicional. Tamanho: PP, P, M, G, GG e XG (adulto), e P, M e G (infantil)		
107	UND	140	**Camisa institucional para motorista** - Modelo gola polo, manga curta, confeccionada em malha piquet 100% algodão ou composição mínima 50% algodão, tecido de primeira qualidade, cores conforme padrão institucional. Bordado no peito, acabamento reforçado na gola e mangas. Tamanho: PP, P, M, G, GG, XG e XGG.		
108	CJ	30	**Uniforme esportivo de futsal** - goleiro: Conjunto composto por camisa manga longa e short. Camisa confeccionada em tecido 100% poliéster de alta performace, sublimação total, modelagem específica para goleito de futsal, podendo conter reforço acolchoado nos cotovelos, numeração nas costas, personalização com identificação e logomarcas institucionais. short em poliéster de alta resistência, modelagem esportiva para futsal, comprimento acima do joelho, elástico reforçado com cordão interno. Cores distintas dos jogadores de quadra. Tamanhos: 12, 14, 16, PP, P, M, G e GG, conforme definição da secretaria.		
109	UND	520	**Camisa masculina** 100% algodão - cores personalizadas, conforme determinação da secretaria. Tamanho: PP, P, M, G, GG, XGG e EXGG		
110	UND	300	**CAMISAS PERSONALIZADAS DE MALHA PARA INSTITUIÇÕES E EVENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL** – Camisa em malha PP (100% poliéster) – tecido leve, resistente, com boa respirabilidade e adequado para impressão em sublimação; ou PV (mistura de poliéster com viscose, composição mínima de 65% poliéster) – tecido com toque macio e melhor caimento, de alta qualidade, manga curta, gola redonda ou gola V, cores diversas conforme necessidade do evento. Impressão em policromia (frente e costas) conforme layout e amostra aprovados. Modelagem feminina comum e baby look e masculina tradicional. Tamanhos: P, M, G (infantil), conforme ordem de fornecimento. A empresa fornecedora deverá apresentar amostra física prévia para aprovação antes da produção do quantitativo total, garantindo que a entrega esteja integralmente conforme as especificações e solicitações da Secretaria.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

111	UND	120	**Bolsa personalizada estilo embornal**, com aba para fechamento do corpo principal com zíper, confeccionada em tecido apropriado. Alça de ombro, especificações a serem definidas no pedido		
112	UND	120	**Viseira Esportiva** modelo aberto em Dry-Fit com regulador. Cores e arte para impressão, conforme solicitação.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II					
ITEM	**UF**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	PAR	200	Coturno de couro bovino (hidrofugado ou legítimo), solado de borracha antiderrapante, forração respirável, fechamento em zíper/cadarço e biqueira de proteção, com foco em durabilidade, tamanhos 38,40,42,44,46 e 48		
2	PAR	40	Bota de couro preto, solado de borracha, características hidrofugadas (resistentes à água), tamanhos 38,40,42,44,46 e 48		
3	PAR	400	Bota de segurança impermeável para limpeza - Confeccionada em PVC ou material equivalente, antiderrapante, impermeável, cano médio ou longo, lavável e reutilizável. Adequada para atividades de limpeza, higienização de banheiros e manuseio de produtos químicos. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme NR-06. Cor a ser definida pela secretaria.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE III - CONJUNTO DE UNIFORME – FANFARRA MUNICIPAL					
ITEM	**UF**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

1	Conjunto	**CONJUNTO DE UNIFORME – FANFARRA EDUCAÇÃO MUNICIPAL** Conjunto composto por 02 (duas) peças, sendo casaco e parte inferior calça, confeccionados conforme especificações abaixo: **1. TECIDO DA CALÇA** Confeccionado em tecido gabardine, sem forro. **2. CASACO** Confeccionado em tecido gabardine e totalmente forrado em tecido cetim. Bordado industrial computadorizado, conforme arte institucional a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. Fechamento frontal com botões metálicos estilo militar. Gola modelo blazer. Mangas longas com detalhes bordados. Ombreira interna em espuma revestida. **3. PARTE INFERIOR** 3.1 Calça Modelo com corte reto, em modelagem masculina e feminina. Fechamento com zíper. Cós com aproximadamente 4 cm de largura, contendo elástico na parte traseira. **4. MODELAGEM** Haverá modelagem masculina e feminina, conforme padrão a ser definido ou aprovado pela Secretaria Municipal de Educação no momento da emissão da Ordem de Fornecimento. Os tamanhos deverão contemplar, no mínimo, a numeração do P ao GG, podendo ser ajustados conforme tabela de medidas fornecida ou aprovada pela Secretaria Municipal de Educação quando da emissão da Ordem de Fornecimento. **5. CORES** As cores do uniforme serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação no momento da emissão da ordem de fornecimento, observando o padrão institucional da Fanfarra Municipal. **6. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E PERSONALIZAÇÃO**	100		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		O uniforme deverá conter personalização institucional, conforme especificações abaixo: a) Aplicação de bordado industrial computadorizado do Brasão Oficial do Município, conforme arte digital oficial fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. b) Aplicação do nome da Fanfarra Municipal. c) Aplicação da identificação: Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de (nome do município) 1. A disposição, dimensões, tipografia e cores da personalização institucional serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação, observando: proporcionalidade estética; padronização visual; identidade institucional do Município. 2. A empresa vencedora deverá apresentar **amostra física** para aprovação formal da Secretaria, conforme estabelecido em edital. **7. BARRETINA – FANFARRA MUNICIPAL** Barretina confeccionada conforme as seguintes especificações técnicas: Estrutura em PVC rígido, com resistência suficiente para manutenção do formato durante o uso contínuo, garantindo durabilidade e estabilidade estrutural. Revestimento externo em veludo, devidamente fixado à estrutura, com acabamento uniforme, sem ondulações, bolhas, descolamentos ou imperfeições aparentes. Aba confeccionada em PVC com acabamento em verniz, resistente e de fácil higienização. Carneira interna com sistema de regulagem de altura e profundidade, proporcionando ajuste adequado e conforto ao usuário. Acabamento interno sem arestas cortantes ou superfícies ásperas, garantindo segurança e conforto. Debruns e perfis em material dourado resistente, devidamente fixados, mantendo padrão estético compatível com uniforme de fanfarra. Cores a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, observando o padrão institucional da Fanfarra			

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		Municipal. Tamanhos conforme grade a ser fornecida ou aprovada pela Secretaria Municipal de Educação no momento da solicitação. A empresa vencedora deverá apresentar **amostra física** para aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação antes da produção definitiva. **8. ENTREGA** Cada conjunto deverá ser entregue acondicionado individualmente em capa protetora confeccionada em TNT, com visor frontal transparente.			
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE IV - SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**AVENTAL BRANCO EM TECIDO MISTO (100% ALGODÃO) MANGA JAPONESA TAMANHO G** - Avental aberto nas costas, com transpasse e tiras para amarrar, manga japonesa, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios p/m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanho 2,25 X 1,60m	UND	2000		
2	**AVENTAL CIRÚRGICO AZUL ROYAL BRIM/SARJA 2/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G** - Avental cirúrgico em tecido brim sarja 2/1 azul royal, de composição 100% algodão, manga longa, com punho e opa, descanso de mão e dedeira, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria, peso mínimo de 190 g/m2, com logotipo do hospital. Tamanho 1,40 x 2,20M.	UND	50		
3	**AVENTAL CIRÚRGICO VERDE BRIM SARJA 2/1 CANGURU OPA, MANGA LONGA, TAMANHO G** - Avental cirúrgico em tecido brim sarja 2/1 verde, de composição 100% algodão, manga longa, com punho e opa, descanso de mão e dedeira, com peso mínimo de 190 g/m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria.	UND	50		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

	Tamanho 1,40 x 2,20M.				
4	**AVENTAL DE NAPA BRANCO 140 x 70 cm** Descrição: Avental de segurança, confeccionado em napa na cor branca.	UND	20		
5	**CAMISA E SHORTS MASCULINOS**, 100% algodão tecidos de 1° qualidade, nas cores azul ou verde, personalizado de acordo a necessidade da Secretaria de Saúde. Tamanhos P, M, G e GG	CONJ	200		
6	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1 –** 1,20 X 1,20 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,20 x 1,20 m.	UND	100		
7	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** – 1,0 X 1,50 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,00 x 1,50 m.	UND	100		
8	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** – 1,30 X 1,30 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,30 x 1,30 m.	UND	100		
9	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1 -** 1,00 X 1,50 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,00 x 1,50 m.	UND	100		
10	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 1,00 X 1,00 m - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 1,00 x 1,00 m.	UND	150		
11	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,40 X 0,40 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,40 x 0,40 cm.	UND	100		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

12	**CAMPO CIRÚRGICO DUPLO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,80 X 0,80 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,80 x 0,80 cm.	UND	150		
13	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,80 X 0,80 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,80 x 0,80 cm.	UND	150		
14	**CAMPO CIRÚRGICO DULPO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,60 X 0,60 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,60 x 0,60 cm.	UND	150		
15	**CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** - 0,60 X 0,60 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,60 x 0,60 cm.	UND	200		
16	**CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** 0,50 X 0,50 cm - Campo cirúrgico fenestrado em tecido de brim sarja 2/1, de composição 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,50 x 0,50 cm.	UND	75		
17	**CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** 0,80 X 0,80 cm - Campo cirúrgico fenestrado em tecido de brim sarja 2/1, de composição 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,80 x 0,80 cm.	UND	80		
18	**CAMPO FENESTRADO AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1** 0,40 X 0,40 cm - Campo cirúrgico fenestrado em tecido de brim sarja 2/1, de composição 100% algodão, com peso mínimo de 190 g/m2. Tamanho 0,40 x 0,40 cm.	UNID	100		
19	**Capote tradicional com manga longa** tamanho G e M em brim de 1ª qualidade na cor verde bandeira ou azul royal modelo tipo envelope.	UND	100		
20	**Cobertor solteiro 100% algodão**, cores diversas. Resistente à lavagem industrial e	UND	120		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

	hospitalar. Tamanho 1,50 x 2,20 metros.				
21	**Cobertor de berço 100% algodão**, cores diversas. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 x 1,10 metros.	UND	50		
22	**Conjunto calça e blusa para copa e cozinha tecido Oxford**. Tamanhos: PP, P, G, GG E EGG.	UND	20		
23	**Conjunto de calça e blusa para limpeza e lavanderia** tecido Oxford, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UND	20		
24	**Conjunto de calça e blusa tradicional**, em brim de 1ª qualidade na cor azul royal ou verde, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos: P, M, G, GG e EGG.	UND	20		
25	**Conjunto de calça 4 bolsos**, 02 na frente e 02 atrás, de elástico, e camisa manga curta 03 bolsos, de tecido sintético, 100 % poliester, com elastano.	UND	500		
26	**Jaleco manga longa** tecido Oxford branco, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UND	50		
27	**Jaleco manga curta**, tecido Oxford branco, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EGG.	UND	50		
28	**LENÇOL AZUL ROYAL OU VERDE MESA CIRÚRGICA** 100% ALGODÃO 1,60 X 2,3M - Lençol azul royal para mesa cirúrgica em tecido 100% algodão liso, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios p/m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar.	UND	80		
29	**LENÇOL BRANCO DE ELASTICO** (100% algodão) 1,40 X 2,50 - lençol em tecido - na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo com a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,40 x 2,50m.	UND	500		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

30	**LENÇOL BRANCO BERÇO (100% ALGODÃO CRU)** 0,90 X 1,30M - lençol para berço em tecido, na cor branca, com peso mínimo de 0,126 g/m2 e mínimo de 182 fios por m2, personalizado de acordo a necessidade da secretaria. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 0,90 x 1,30m.	UND	300		
31	**LENÇOL MÓVEL BRANCO 100% ALGODÃO 1,50 X 2,40M** - Lençol móvel 100% algodão, com peso mínimo de 0,274 g/m2 e mínimo de 130 fios p/m2 personalizado. Resistente à lavagem industrial e hospitalar. Tamanho 1,50 x 2,40m.	UND	1000		
32	**TOALHA DE BANHO BRANCO (89% ALGODÃO/11% POLIÉSTER)** 0,86 X 1,35M - Toalha de banho branca, composição de 89% algodão e 11% poliéster, com peso mínimo de 450g/m2, personalizada em relevo com logotipo na própria felpa. Tamanho 0,86 x 1,35m	UND	200		
33	**TOALHA DE ROSTO BRANCO (89% ALGODÃO/11% POLIÉSTER)** 0,50 X 0,86M - Toalha de rosto branca, composição de 89% algodão e 11% poliéster, com peso mínimo de 450g/m2, personalizada em relevo com logotipo na própria felpa. Tamanho 0,50 x 0,86m.	UND	100		
34	**Campo Cirúrgico Cobertura para Mesa de Mayo** AZUL ROYAL BRIM SARJA 2/1 - 0,90 X 0,60 cm - Campo cirúrgico em tecido de brim sarja 2/1, composição de 100% algodão	UND	50		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Riacho de Santana,___/___/2026.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de toner e refis de tintas para impressoras, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

LOTE UNICO					
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	80	Und	Cartucho toner Hp 85ª		
2	60	Und	Cartucho toner Hp 83 ª		
3	60	Und	Cartucho toner Hp 226 ª		
4	210	Und	Cartucho toner Hp 258ª		
5	60	Und	Cartucho toner Hp 78ª		
6	60	Und	Cartucho toner Hp 248 ª		
7	60	Und	Cartucho toner HpQ5949ª		
8	60	Und	Cartucho toner Hp 436ª		
9	84	Und	Cartucho toner color laser Hp 400		
10	84	Und	Cartucho toner color laser Hp401		
11	84	Und	Cartucho toner color laser Hp402		
12	84	Und	Cartucho toner color laser Hp403		
13	60	Und	Cartucho toner Hp 105 ª		
14	60	Und	Cartucho toner Hp107 ª		
15	60	Und	Cartucho toner Hp 408 dn		
16	60	Und	Cartucho toner Hp original CF 258X		
17	60	Und	Cartucho toner Hp original W1330X		
18	60	Und	Cartucho toner Hp original color laser hp 414		
19	60	Und	Cartucho toner HP 12ª		
20	84	Und	Refil Cartucho toner Hp GT2 Azul, vermelho, Amarelo.		
21	84	Und	Refil Cartucho toner hp GT3,Preto		
22	84	Und	Refil Cartucho toner hp GT Preto XL		
23	844	Und	Refil tinta Epson 544 preto, vermelho, amarelo, azul, ciano e magenta.		
24	224	Und	Refil de Tina Epson 644 preto, amarelo, azul, vermelho.		
25	84	Und	Refil tinta Epson 504 preto, amarelo, vermelho, azul.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

26	80	Und	Refil tinta Canon GL 190 Preto, vermelho, amarelo, azul, ciano e magenta.		
27	56	Und	Cartucho toner Pantum M6559		
28	36	Und	Cartucho toner Pantum P2509W		
29	120	Und	Cartucho toner Elgin BP 5100dw		
30	120	Und	Cartucho de toner Elgin M7105		
31	136	Und	Cartucho toner Kyocera TK1175		
32	36	Und	Cartucho toner Kyocera TK1147		
33	36	Und	Refil toner Kyocera TK17/1500		
34	36	Und	Cartucho toner Kyocera TK3162		
35	36	Und	Cartucho toner Samsung D 101		
36	36	Und	Cartucho toner Samsung D 111		
37	36	Und	Cartucho toner Samsung ML2810		
38	36	Und	Cartucho toner Samsung ML4200		
39	36	Und	Cartucho toner Brother TN410		
40	56	Und	Cartucho de toner Brother TN1060		
41	36	Und	Cartucho toner Brother TN 3440		
42	36	Und	Cartucho toner Brother TN 450		
43	36	Und	Cartucho toner Brother TN 2340		
44	36	Und	Cartucho toner Brother TN 3470		
45	36	Und	Cartucho toner Brother original TN 3442		
46	144	Und	Cartucho LASER JET PRO MFP M428fdw		
47	24	Und	Cartucho toner HP LASERJET P1105		
48	24	Und	Cartucho toner color laser HP Pro 400 M401N		
49	1680	Und	Cartucho toner HP 107 w		
50	24	Und	Refil tinta Canon G3110 Preto, vermelho, amarelo, azul, ciano e magenta.		
51	40	Und	Refil de tinta Epson L4260		
52	40	Und	Refil de tinta Epson L14150		
53	20	Und	Tinta para impressoras Epson tipo L4260 nas cores preto, amarelo, ciano e magenta		
54	20	Und	Tinta para impressoras Epson tipo L14150 nas cores preto, amarelo, ciano e magenta		
55	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor preta, Epson L4260		
56	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor preta, Epson L14150		
57	20	und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor ciano, Epson L14150		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

58	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor ciano, Epson L4260		
59	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor magenta, Epson L14150		
60	20	und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor magenta, Epson L4260		
61	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor amarela, Epson L14150		
62	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor amarela, Epson L4260		
63	12	UND	Toner para impressora Kyocera Ecosys M2035dn/L		
64	12	UND	Toner para impressora Samsung M2020w		
65	1	UND	Toner ProXpress M4070FR/Samsung		
66	24	UND	Cartucho toner HP M 428FDW		
67	24	UND	Cartucho toner Brother DCPB 75 20 DW		
68	10	UND	Tinta para impressora modelo Canon Pixma G3110.		
69	5	UND	Tinta para impressora modelo Epson EcoTank L3250.		
70	72	UND	Cartucho toner HP original CF258A		
71	10	UND	Refil de tinta modelo GI-190, cores: preto, ciano, magenta e amarelo		
72	5	UND	Tinta Epson série T544, cores: preto, ciano, magenta e amarelo		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

O prazo para recebimento das cotações é até **15/11/2026**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
2. Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do munícipio (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 09 de novembro de 2026.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS
FONE: (77) 3457-2121/2049
E-mail: **riachocotacao@gmail.com**
PARA:
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ: _____
NOME RESPONSÁVEL:_____
E-MAIL: _____
CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.ª informar, com brevidade, cotação para **aquisição de toner e refis de tintas para impressoras, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.**

LOTE UNICO					
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	80	Und	Cartucho toner Hp 85ª		
2	60	Und	Cartucho toner Hp 83 ª		
3	60	Und	Cartucho toner Hp 226 ª		
4	210	Und	Cartucho toner Hp 258ª		
5	60	Und	Cartucho toner Hp 78ª		
6	60	Und	Cartucho toner Hp 248 ª		
7	60	Und	Cartucho toner HpQ5949ª		
8	60	Und	Cartucho toner Hp 436ª		
9	84	Und	Cartucho toner color laser Hp 400		
10	84	Und	Cartucho toner color laser Hp401		
11	84	Und	Cartucho toner color laser Hp402		
12	84	Und	Cartucho toner color laser Hp403		
13	60	Und	Cartucho toner Hp 105 ª		
14	60	Und	Cartucho toner Hp107 ª		
15	60	Und	Cartucho toner Hp 408 dn		
16	60	Und	Cartucho toner Hp original CF 258X		
17	60	Und	Cartucho toner Hp original W1330X		
18	60	Und	Cartucho toner Hp original color laser hp 414		
19	60	Und	Cartucho toner HP 12ª		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

20	84	Und	Refil Cartucho toner Hp GT2 Azul, vermelho, Amarelo.		
21	84	Und	Refil Cartucho toner hp GT3,Preto		
22	84	Und	Refil Cartucho toner hp GT Preto XL		
23	844	Und	Refil tinta Epson 544 preto, vermelho, amarelo, azul, ciano e magenta.		
24	224	Und	Refil de Tina Epson 644 preto, amarelo, azul, vermelho.		
25	84	Und	Refil tinta Epson 504 preto, amarelo, vermelho, azul.		
26	80	Und	Refil tinta Canon GL 190 Preto, vermelho, amarelo, azul, ciano e magenta.		
27	56	Und	Cartucho toner Pantum M6559		
28	36	Und	Cartucho toner Pantum P2509W		
29	120	Und	Cartucho toner Elgin BP 5100dw		
30	120	Und	Cartucho de toner Elgin M7105		
31	136	Und	Cartucho toner Kyocera TK1175		
32	36	Und	Cartucho toner Kyocera TK1147		
33	36	Und	Refil toner Kyocera TK17/1500		
34	36	Und	Cartucho toner Kyocera TK3162		
35	36	Und	Cartucho toner Samsung D 101		
36	36	Und	Cartucho toner Samsung D 111		
37	36	Und	Cartucho toner Samsung ML2810		
38	36	Und	Cartucho toner Samsung ML4200		
39	36	Und	Cartucho toner Brother TN410		
40	56	Und	Cartucho de toner Brother TN1060		
41	36	Und	Cartucho toner Brother TN 3440		
42	36	Und	Cartucho toner Brother TN 450		
43	36	Und	Cartucho toner Brother TN 2340		
44	36	Und	Cartucho toner Brother TN 3470		
45	36	Und	Cartucho toner Brother original TN 3442		
46	144	Und	Cartucho LASER JET PRO MFP M428fdw		
47	24	Und	Cartucho toner HP LASERJET P1105		
48	24	Und	Cartucho toner color laser HP Pro 400 M401N		
49	1680	Und	Cartucho toner HP 107 w		
50	24	Und	Refil tinta Canon G3110 Preto, vermelho, amarelo, azul, ciano e magenta.		
51	40	Und	Refil de tinta Epson L4260		
52	40	Und	Refil de tinta Epson L14150		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

53	20	Und	Tinta para impressoras Epson tipo L4260 nas cores preto, amarelo, ciano e magenta		
54	20	Und	Tinta para impressoras Epson tipo L14150 nas cores preto, amarelo, ciano e magenta		
55	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor preta, Epson L4260		
56	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor preta, Epson L14150		
57	20	und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor ciano, Epson L14150		
58	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor ciano, Epson L4260		
59	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor magenta, Epson L14150		
60	20	und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor magenta, Epson L4260		
61	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor amarela, Epson L14150		
62	20	Und	Refil de tinta, garrafa com mínimo de 50ml, cor amarela, Epson L4260		
63	12	UND	Toner para impressora Kyocera Ecosys M2035dn/L		
64	12	UND	Toner para impressora Samsung M2020w		
65	1	UND	Toner ProXpress M4070FR/Samsung		
66	24	UND	Cartucho toner HP M 428FDW		
67	24	UND	Cartucho toner Brother DCPB 75 20 DW		
68	10	UND	Tinta para impressora modelo Canon Pixma G3110.		
69	5	UND	Tinta para impressora modelo Epson EcoTank L3250.		
70	72	UND	Cartucho toner HP original CF258A		
71	10	UND	Refil de tinta modelo GI-190, cores: preto, ciano, magenta e amarelo		
72	5	UND	Tinta Epson série T544, cores: preto, ciano, magenta e amarelo		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Riacho de Santana,___/___/2026.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, recarga, substituição, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.

LOTE ÚNICO					
ITEM	**UF**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	UND	35	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA APARELHO DE AR SPLIT 7.000 BT 220 V.		
2	UND	113	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT 9.000 BTUS 220 V.		
3	UND	249	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220 V.		
4	UND	64	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220 V.		
5	UND	32	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220 V.		
6	UND	21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT 36.000 BTUS 220 V.		
7	UND	35	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 7.000 BTU's		
8	UND	81	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 9.000 BTU's		
9	UND	97	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 12.000 BTU's		
10	UND	53	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 18.000 BTU's		
11	UND	32	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 24.000 BTU's		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

12	UND	22	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 36.000 BTU's		
13	UND	47	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 7.000; contratação sob demanda		
14	UND	127	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 9.000; contratação sob demanda		
15	UND	285	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 12.000; contratação sob demanda		
16	UND	150	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 18.000; contratação sob demanda		
17	UND	123	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 24.000; contratação sob demanda		
18	UND	30	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 36.000; contratação sob demanda		
19	UND	40	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 7.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
20	UND	91	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 9.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
21	UND	96	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 12.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
22	UND	155	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 18.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
23	UND	32	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 24.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
24	UND	21	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 36.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
25	UND	40	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 7.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
26	UND	86	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 9.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
27	UND	103	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 12.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			demanda		
28	UND	55	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 18.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
29	UND	32	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 24.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
30	UND	22	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 36.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
31	UND	35	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 7.000 BTU's contratação sob demanda		
32	UND	76	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 9.000 BTU's contratação sob demanda		
33	UND	95	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 12.000 BTU's contratação sob demanda		
34	UND	52	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 18.000 BTU's contratação sob demanda		
35	UND	32	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 24.000 BTU's contratação sob demanda		
36	UND	21	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 36.000 BTU's contratação sob demanda		
37	UND	166	Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado		
38	UND	1	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 30.000 BTUs, 220v; contratação sob demanda		
39	UND	51	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 7.500 BTUs, 220v; contratação sob demanda		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

40	UND	50	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA APARELHO DE AR SPLIT 7.500 BTUS 220 V.		
41	UND	50	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 7.500 BTU's		
42	UND	50	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 7.500 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
43	UND	50	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 7.500 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
44	UND	50	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 7.500 BTU's contratação sob demanda		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

O prazo para recebimento das cotações é até **15/11/2026**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
2. Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do munícipio (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 09 de novembro de 2026.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS
FONE: (77) 3457-2121/2049
E-mail: **riachocotacao@gmail.com**
PARA:
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ: _____
NOME RESPONSÁVEL:_____
E-MAIL: _____
CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.ª informar, com brevidade, cotação para **contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, recarga, substituição, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia.**

LOTE ÚNICO					
ITEM	**UF**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	UND	35	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA APARELHO DE AR SPLIT 7.000 BT 220 V.		
2	UND	113	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT 9.000 BTUS 220 V.		
3	UND	249	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220 V.		
4	UND	64	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220 V.		
5	UND	32	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR SPLIT 24.000 BTUS 220 V.		
6	UND	21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR SPLIT 36.000 BTUS 220 V.		
7	UND	35	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 7.000 BTU's		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

8	UND	81	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 9.000 BTU's		
9	UND	97	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 12.000 BTU's		
10	UND	53	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 18.000 BTU's		
11	UND	32	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 24.000 BTU's		
12	UND	22	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 36.000 BTU's		
13	UND	47	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 7.000; contratação sob demanda		
14	UND	127	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 9.000; contratação sob demanda		
15	UND	285	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 12.000; contratação sob demanda		
16	UND	150	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 18.000; contratação sob demanda		
17	UND	123	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 24.000; contratação sob demanda		
18	UND	30	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 36.000; contratação sob demanda		
19	UND	40	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 7.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

20	UND	91	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 9.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
21	UND	96	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 12.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
22	UND	155	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 18.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
23	UND	32	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 24.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

24	UND	21	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 36.000 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		
25	UND	40	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 7.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
26	UND	86	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 9.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
27	UND	103	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 12.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
28	UND	55	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 18.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
29	UND	32	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 24.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
30	UND	22	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 36.000 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

31	UND	35	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 7.000 BTU's contratação sob demanda		
32	UND	76	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 9.000 BTU's contratação sob demanda		
33	UND	95	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 12.000 BTU's contratação sob demanda		
34	UND	52	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 18.000 BTU's contratação sob demanda		
35	UND	32	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 24.000 BTU's contratação sob demanda		
36	UND	21	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 36.000 BTU's contratação sob demanda		
37	UND	166	Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado		
38	UND	1	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 30.000 BTUs, 220v; contratação sob demanda		
39	UND	51	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 7.500 BTUs, 220v; contratação sob demanda		
40	UND	50	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA APARELHO DE AR SPLIT 7.500 BTUS 220 V.		
41	UND	50	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 7.500 BTU's		
42	UND	50	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 7.500 BTU'sincluindo o material, sendo utilizadas tubulações de cobre 5 mts na bitola exigida pelo fabricante, além dos suportes da condensadora inclui-se também o suporte da evaporadora com buchas e parafusos sextavados de 10 ou 12 mm cabo PP de 5x2, 5mm, Isotubo antichama e fita PVC, e se necessário carga de gás complementar. Contratação sob demanda.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

43	UND	50	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, capacidade de 7.500 btu's, contemplando substituição da placa lógica (comandos) da evaporadora, com fornecimento do material e mão de obra. contratação sob demanda		
44	UND	50	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de 7.500 BTU's contratação sob demanda		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Riacho de Santana,___/___/2026.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões de 13kg, destinados à execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais, para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome no Estado da Bahia, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome.

LOTE UNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	Gás (GLP) Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões de 13kg, destinado à alimentação de equipamentos de cocção, conforme normas de segurança vigentes.	Unid.	300		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

O prazo para recebimento das cotações é até **15/11/2026**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
2. Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do munícipio (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 09 de novembro de 2026.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS
FONE: (77) 3457-2121/2049
E-mail: **riachocotacao@gmail.com**
PARA:
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ: _____
NOME RESPONSÁVEL:_____
E-MAIL: _____
CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.ª informar, com brevidade, cotação para **contratação de empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões de 13kg, destinados à execução do Projeto Comida no Prato com as Cozinhas Comunitárias Municipais, para o Fortalecimento da Rede de Equipamentos Integrados para o Combate à Fome no Estado da Bahia, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome.**

LOTE UNICO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	Gás (GLP) Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões de 13kg, destinado à alimentação de equipamentos de cocção, conforme normas de segurança vigentes.	Unid.	300		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Riacho de Santana,___/___/2026.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal.**

LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	10.000	**ABÓBORA COMUM**, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
02	100	**AÇAFRÃO,** em pó fino de coloração propria, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
03	2.000	**ALHO,** cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
04	600	**ALFACE,** alface fresca em pé, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Pés		
05	800	**AMENDOIM, com casca,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg e 02kg constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		partir data de entrega.			
06	8.000	**BATATA INGLESA**, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
07	4.000	**BATATA DOCE,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
08	12.000	**BANANA DA PRATA**, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
09	200	**BANANA DA TERRA,** in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
10	4.000	**BETERRABA**, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
11	1.000	**CABACINHA,** de primeira qualidade, apresentando aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortado e embalado em sacos plásticos de 200g.	Pacote		
12	200	**CANELA DE PAU,** canela em pau**,** regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		Embalagem com 1kg.			
13	10.000	**CEBOLA BRANCA**, branca, com casca protetora, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
14	10.000	**CENOURA,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
15	500	**CORANTE,** em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
16	300	**COMINHO,** em pó fino de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
17	2.500	**COCO SECO,** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade		
18	2.000	**COUVE MANTEIGA,** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos de 200g.	Pacote		
19	5.000	**CHUCHU,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
20	10.000	**LARANJA,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
21	4.000	**INHAME,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
22	3.000	**MAMÃO HAWAI**, orgânico, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
23	30.000	**MANDIOCA,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
24	12.000	**MAÇÃ**, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
25	20.000	**MANGA**, de tamanho médio, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade		
26	8.000	**MELANCIA**,. In natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
27	20.000	**MILHO VERDE ESPIGA,** espiga sem casca, consistência firme, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica.	Unidade		
28	2.000	**REPOLHO,** branco, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
29	7.000	**TOMATE,** Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE II - PAES					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	15.000	**PÃO FRANCES**, produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio), fermento e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
02	15.000	**PÃO DOCE,** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e agua. Em condições	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		adequadas para o consumo.			
03	10.000	**PÃO SOVADO,** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e agua. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
04	5.000	**PÃO DE LEITE,** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e agua. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
05	150	**PÃO DE FORMA INTEGRAL,** Pão de forma integral tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	Pacote		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE III - FRIOS					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	30.000	**FRANGO, PEITO,** cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg		
02	8.000	**COXINHA DA ASA,** cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).			
03	90.000	**IOGURTE DE FRUTAS (120ml),** Iogurte tipo "chupetinha"com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, numero de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Maximo de 45 dias.	Unidade		
04	1.200	**IOGURTE ZERO LACTOSE,** bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. Unidades de 170g gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	Unidade		
05	800	**IOGURTE NATURAL DESNATADO,** iogurte natural desnatado, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Embalagem de 160g a 170g	Unidade		
06	8.000	**LINGÜIÇA CALABRESA DE FRANGO**, de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
07	8.000	**LINGÜIÇA CALABRESA DE PORCO,** de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente.	Kg		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
08	6.000	**CALABRESA DEFUMADA, 8Linguiça defumada, tipo calabresa,** de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
09	100	**QUEIJO BRANCO,** queijo desengordurado, tipo regional, elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°c, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg		
10	1.500	**QUEIJO MUSSARELA,** produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°c, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg		
11	6.000	**OVOS DE GALINHA,** classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

LOTE IV - CARNES					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	15.000	**CARNE BOVINA PEDAÇO,** de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
02	15.000	**CARNE DE SOL**, de primeira qualidade, salgada, curada, seca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
03	15.000	**CARNE BOVINA MOIDA**, de primeira qualidade, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
04	5.000	**CARNE SUINA LOMBO,** de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.			
05	2.000	**FIGADO BOVINO,** de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
06	1.500	**TOUCINHO SALGADO,** tratado pelo sal apresentando incisões mais ou menos profundas na sua camada gordurosa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Ausência de coágulos sanguíneos e ranço. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortado em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Kg		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE V - CEREAIS					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	20.000	**AÇUCAR,** obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		partir data de entrega.			
02	30	**ADOÇANTE,** 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	Unidade		
03	5.000	**ARROZ BRANCO,** Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
04	50	**ARROZ INTEGRAL,** classe: longo, fino, tipo integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	kg		
05	30.000	**ARROZ PARBOILIZADO,** parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
06	1.000	**AVEIA,** farinha de aveia, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, posteriormente em caixa. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa		
07	5.000	**BISCOITO DOCE,** Biscoito doce, tipo maisena, **DE BOA QUALIDADE**, crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
08	5.000	**BISCOITO SAL,** Biscoito tipo cream cracker, **DE BOA QUALIDADE**, crocante, inteiro, acondicionado	Pacote		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
09	150	**BISCOITO INTEGRAL,** Biscoito sal, integral, **DE BOA QUALIDADE**, crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
10	800	**BISCOITO ZERO LACTOSE,** crocante, inteiro, isento de lactose, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
11	300	**BISNAGA ZERO LACTOSE,** bisnagas a base de farinha de trigo, isenta de lactose, acondicionada em embalagem de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
12	450	**CANELA EM PÓ,** canela em pó**,** regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesado 45g devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
13	5.000	**COCO RALADO, produto obtido a partir do fruto do coqueiro, desidratado,** com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, 100g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
14	3.000	**CHOCOLATE EM PÓ,** No mínimo 50% de cacau, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten. Embalagem de 200gr. Com informações nutricionais, data de validade e fabricação.	Pacote		
15	6.000	**FARINHA DE MANDIOCA BRANCA,** de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e	Kg		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
16	6.000	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO,** de primeira qualidade, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
17	12.000	**FEIJÃO CARIOCA,** tipo 1, classe carioquinha, novo , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
18	6.000	**FEIJÃO CATADOR,** feijão de corda, tipo 1, novo , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
19	10.000	**FEIJÃO PRETO,** tipo 1, preto, novo , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
20	200	**FERMENTO EM PÓ,** Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 100grs cada. VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.	Potes		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

21	1.000	**FOLHA DE LOURO,** folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesando 10g. Devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
22	4.000	**FUBÁ FINO,** fubá de milho amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
23	20.000	**FUBÁ DE MILHO, em flocos GROSOS**, **tipo flocão,** pré cozido, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
24	5.000	**GOMA DE MANDIOCA, tapioca para beiju,** obtido através da fécula de mandioca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
25	60.000	**LEITE EM PÓ INTEGRAL,** Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
26	300	**LEITE EM PÓ DESNATADO,** Leite em pó desnatado, instantâneo, de origem animal. Isento de	Pacote ou lata		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		gorduras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
27	600	**LEITE ZERO LACTOSE,** Leite em pó sem lactose, instantâneo, de origem animal. Isento de lactose, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 380g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata		
28	400	**LEITE APLV,** Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, indicado para crianças com APLV, galactosemia e/ou outras restrições à proteína do leite de vaca e lactose, registro na Anvisa, validade (mínima): 06 meses. Lata de 400.0 gramas.	Lata		
29	600	**LEITE, DE SOJA EM PÓ**, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, lata 300.0 grama.	Pacote ou lata		
30	600	**BEBIDA VEGETAL**, à base de aveia, arroz, amêndoas, coco ou outro ingrediente de origem vegetal, **sem leite e derivados e sem soja**, destinada ao consumo humano. Produto **UHT ou equivalente**, pronto para consumo, com características próprias de cor, odor, sabor e textura, sem alterações ou sinais de deterioração. **Não deverá conter leite, derivados de leite e soja em sua composição.** Acondicionada em embalagem longa vida, íntegra, resistente e apropriada para conservação do produto, com volume de **1 litro**, contendo informações de composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade e à legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 litro.	Litro		
31	20.000	**MACARRÃO,** de sêmola, **SEM OVOS,** espaguete fino, acondicionado em embalagem própria, de	Pacote		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
32	10.000	**MACARRÃO PARAFUSO,** macarrão tipo parafuso, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
33	300	**MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM OVOS,** Macarrão sem glúten, sem ovo sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.	Pacote		
34	2.000	**MARGARINA,** Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum , com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 250g		
35	2.000	**MARGARINA,** Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum , com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 500g		
36	200	**MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE** (POTE 250GR), Água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de	Pote 250g		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: EDTA cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante: beta caroteno. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos com 250 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.			
37	8.000	**MILHO PARA CANJICA,** branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
38	1.000	**MILHO PARA PIPOCA,** tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
39	1.000	**MILHO VERDE EM CONSERVA,** Milho verde em conserva em sachê; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM: acondicionado em sachê de 170g. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Unidade		
40	10.000	**ÓLEO DE SOJA,** (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco		
41	50	**ÓLEO DE GIRASSOL,** Oleo de Girassol 100% refinado. Não contém glúten, 0gr de sódio, 0gr de fibra alimentar,0 gr de gordura trans. Embalagem de 900ml. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a	Frasco		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		partir data de entrega.			
42	800	**OREGANO,** tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
43	5.000	**MOLHO/ POLPA/ EXTRATO DE TOMATE,** consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, sãos, sem pele e sementes, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade		
44	4.000	**SAL,** refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE VI - CAFÉ					
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
01	20.000	**CAFÉ MOÍDO,** Café torrado e moído, de primeira qualidade com cor, sabor e aroma próprios, em embalagem laminada, pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE VII - ESPESSANTE					
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
01	20	**ESPESSANTE,** espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura			

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. **Embalagem de 125g,** Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE VIII – POLPA DE FRUTAS					
01	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabor: goiaba. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
02	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabores: manga. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
03	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabore: caju. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
04	3.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabore: tamarindo. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
05	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabor: acerola. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
06	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabor: cajá. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto,	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
07	3.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabor: umbú. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

O prazo para recebimento das cotações é até **15/11/2026**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
2. Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do munícipio (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 09 de novembro de 2026.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS
FONE: (77) 3457-2121/2049
E-mail: **riachocotacao@gmail.com**
PARA:
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ: _____
NOME RESPONSÁVEL:_____
E-MAIL: _____
CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.ª informar, com brevidade, cotação para **fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à confecção da alimentação escolar dos alunos, nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Educação Infantil e de Jovens e Adultos - EJA e APAE, entidade filantrópica, conveniada com o poder público municipal.**

LOTE I - HORTIFRUTIGRANJEIRO					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	10.000	**ABÓBORA COMUM**, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
02	100	**AÇAFRÃO,** em pó fino de coloração propria, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
03	2.000	**ALHO,** cabeças de tamanho médio, íntegros, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
04	600	**ALFACE,** alface fresca em pé, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de	Pés		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
05	800	**AMENDOIM, com casca,** com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg e 02kg constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
06	8.000	**BATATA INGLESA**, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
07	4.000	**BATATA DOCE,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
08	12.000	**BANANA DA PRATA**, in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
09	200	**BANANA DA TERRA,** in natura, consistência firme, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
10	4.000	**BETERRABA**, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

11	1.000	**CABACINHA,** de primeira qualidade, apresentando aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortado e embalado em sacos plásticos de 200g.	Pacote		
12	200	**CANELA DE PAU,** canela em pau**,** regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade. Embalagem com 1kg.	Kg		
13	10.000	**CEBOLA BRANCA**, branca, com casca protetora, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
14	10.000	**CENOURA,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
15	500	**CORANTE,** em pó fino de coloração avermelhada, de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
16	300	**COMINHO,** em pó fino de primeira qualidade, Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente.	Kg		
17	2.500	**COCO SECO,** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Unidade		
18	2.000	**COUVE MANTEIGA,** de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cortadas e embaladas e sacos plásticos de 200g.	Pacote		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

19	5.000	**CHUCHU,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
20	10.000	**LARANJA,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
21	4.000	**INHAME,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
22	3.000	**MAMÃO HAWAI**, orgânico, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
23	30.000	**MANDIOCA,** in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
24	12.000	**MAÇÃ**, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
25	20.000	**MANGA**, de tamanho médio, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau	Unidade		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.			
26	8.000	**MELANCIA**,. In natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
27	20.000	**MILHO VERDE ESPIGA,** espiga sem casca, consistência firme, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica.	Unidade		
28	2.000	**REPOLHO,** branco, in natura, consistência firme, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
29	7.000	**TOMATE,** Com coloração uniforme e brilho, in natura, consistência firme, sem manchas, sem rupturas ou defeitos, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação médio tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de mofo, umidade, machucaduras, sujidades, parasitas e larvas.	Kg		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE II - PAES					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

01	15.000	**PÃO FRANCES**, produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio), fermento e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourado e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
02	15.000	**PÃO DOCE,** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e agua. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
03	10.000	**PÃO SOVADO,** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e agua. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
04	5.000	**PÃO DE LEITE,** produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), fermento e agua. Em condições adequadas para o consumo.	Kg		
05	150	**PÃO DE FORMA INTEGRAL,** Pão de forma integral tendo como base farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e farinha de trigo integral, fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias.	Pacote		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE III - FRIOS					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

01	30.000	**FRANGO, PEITO,** cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg		
02	8.000	**COXINHA DA ASA,** cortes congelados, não temperados, de primeira qualidade, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Acondicionados em embalagem plástica sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Constando na embalagem identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg		
03	90.000	**IOGURTE DE FRUTAS (120ml),** Iogurte tipo “chupetinha”com adição de polpa de frutas, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, acondicionado em embalagem com 120ml, constando na embalagem a identificação do produto, procedência, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, numero de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIDOAS e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade Maximo de 45 dias.	Unidade		
04	1.200	**IOGURTE ZERO LACTOSE,** bebida láctea fermentada com polpa de fruta integral para dietas com restrição de lactose, sabores diversos. Unidades de 170g gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega.	Unidade		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

05	800	**IOGURTE NATURAL DESNATADO,** iogurte natural desnatado, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Embalagem de 160g a 170g	Unidade		
06	8.000	**LINGÜIÇA CALABRESA DE FRANGO**, de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
07	8.000	**LINGÜIÇA CALABRESA DE PORCO,** de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
08	6.000	**CALABRESA DEFUMADA, 28Linguiça defumada, tipo calabresa,** de primeira qualidade, resfriada, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem plástica, resistente. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
09	100	**QUEIJO BRANCO,** queijo desengordurado, tipo regional, elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°c, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Não deve apresentar sinais de bolor ou mofo. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.	Kg		
10	1.500	**QUEIJO MUSSARELA,** produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea,	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		odor e sabor característicos, de primeira qualidade, peça inteira, resfriado entre 0° e 4°c, com aspecto firme, não pegajoso, não deve apresentar coloração pardo-esverdeada. Embalagem plástica, resistente, em peça individual.			
11	6.000	**OVOS DE GALINHA,** classe A, branco. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Acondicionados em caixas de papelão, com 30 unidades, com as características organolépticas mantidas, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE IV - CARNES					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	15.000	**CARNE BOVINA PEDAÇO,** de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
02	15.000	**CARNE DE SOL**, de primeira qualidade, salgada, curada, seca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Divididas em peças inteiras, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

03	15.000	**CARNE BOVINA MOIDA**, de primeira qualidade, moída, sem osso, com baixo teor de gordura, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Moída e embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
04	5.000	**CARNE SUINA LOMBO,** de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
05	2.000	**FIGADO BOVINO,** de primeira qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortada em pedaços, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, de 01kg e 02kg, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Constando na embalagem identificação necessária do produto.	Kg		
06	1.500	**TOUCINHO SALGADO,** tratado pelo sal apresentando incisões mais ou menos profundas na sua camada gordurosa. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio. Ausência de coágulos sanguíneos e ranço. Proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Cortado em pedaços, embaladas em saco plástico	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.			
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE V - CEREAIS					
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P. UNIT.**	**P. TOTAL**
01	20.000	**AÇUCAR,** obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
02	30	**ADOÇANTE,** 100% stevia. Sem aspartame, sem ciclamato de sódio, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos.	Unidade		
03	5.000	**ARROZ BRANCO,** Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
04	50	**ARROZ INTEGRAL,** classe: longo, fino, tipo integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	kg		
05	30.000	**ARROZ PARBOILIZADO,** parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		entrega.			
06	1.000	**AVEIA,** farinha de aveia, acondicionado em embalagem própria, de 200g, com fechamento a vácuo, posteriormente em caixa. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Caixa		
07	5.000	**BISCOITO DOCE,** Biscoito doce, tipo maisena, **DE BOA QUALIDADE**, crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
08	5.000	**BISCOITO SAL,** Biscoito tipo cream cracker, **DE BOA QUALIDADE**, crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
09	150	**BISCOITO INTEGRAL,** Biscoito sal, integral, **DE BOA QUALIDADE**, crocante, inteiro, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
10	800	**BISCOITO ZERO LACTOSE,** crocante, inteiro, isento de lactose, acondicionado em embalagem de 350g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
11	300	**BISNAGA ZERO LACTOSE,** bisnagas a base de farinha de trigo, isenta de lactose, acondicionada em embalagem de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
12	450	**CANELA EM PÓ,** canela em pó**,** regional, de primeira qualidade. Com ausência de mofo, umidade, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesado 45g devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

13	5.000	**COCO RALADO, produto obtido a partir do fruto do coqueiro, desidratado,** com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, 100g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
14	3.000	**CHOCOLATE EM PÓ,** No mínimo 50% de cacau, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten. Embalagem de 200gr. Com informações nutricionais, data de validade e fabricação.	Pacote		
15	6.000	**FARINHA DE MANDIOCA BRANCA,** de primeira qualidade, obtida pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, com cheiro e sabor próprio isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
16	6.000	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO,** de primeira qualidade, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
17	12.000	**FEIJÃO CARIOCA,** tipo 1, classe carioquinha, novo , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
18	6.000	**FEIJÃO CATADOR,** feijão de corda, tipo 1, novo , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		entrega.			
19	10.000	**FEIJÃO PRETO,** tipo 1, preto, novo , constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
20	200	**FERMENTO EM PÓ,** Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcio. EMBALAGEM: Acondicionado em lata ou pote plástico hermeticamente fechado, contendo 100grs cada. VALIDADE: mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.	Potes		
21	1.000	**FOLHA DE LOURO,** folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, pesando 10g. Devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
22	4.000	**FUBÁ FINO,** fubá de milho amarelo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
23	20.000	**FUBÁ DE MILHO, em flocos GROSOS**, **tipo flocão,** pré cozido, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
24	5.000	**GOMA DE MANDIOCA, tapioca para beiju,** obtido através da fécula de mandioca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
25	60.000	**LEITE EM PÓ INTEGRAL,** Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras trans, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
26	300	**LEITE EM PÓ DESNATADO,** Leite em pó desnatado, instantâneo, de origem animal. Isento de gorduras, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 200g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata		
27	600	**LEITE ZERO LACTOSE,** Leite em pó sem lactose, instantâneo, de origem animal. Isento de lactose, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, aluminizada de 380g, com fechamento a vácuo, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, modo de preparo, rendimento da porção e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote ou lata		
28	400	**LEITE APLV,** Fórmula infantil em pó, à base de proteína isolada de soja, indicado para crianças com APLV, galactosemia e/ou outras restrições à proteína do leite de vaca e lactose, registro na Anvisa, validade (mínima): 06 meses. Lata de 400.0 gramas.	Lata		
29	600	**LEITE, DE SOJA EM PÓ**, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas a e d, entre outros nutrientes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, lata 300.0 grama.	Pacote ou lata		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

30	600	**BEBIDA VEGETAL**, à base de aveia, arroz, amêndoas, coco ou outro ingrediente de origem vegetal, **sem leite e derivados e sem soja**, destinada ao consumo humano. Produto **UHT ou equivalente**, pronto para consumo, com características próprias de cor, odor, sabor e textura, sem alterações ou sinais de deterioração. **Não deverá conter leite, derivados de leite e soja em sua composição.** Acondicionada em embalagem longa vida, íntegra, resistente e apropriada para conservação do produto, com volume de **1 litro**, contendo informações de composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto deverá atender aos padrões de identidade e qualidade e à legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 litro.	Litro		
31	20.000	**MACARRÃO,** de sêmola, **SEM OVOS,** espaguete fino, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
32	10.000	**MACARRÃO PARAFUSO,** macarrão tipo parafuso, acondicionado em embalagem própria, de 500g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
33	300	**MACARRÃO SEM GLUTEN E SEM OVOS,** Macarrão sem glúten, sem ovo sem leite e sem gordura trans. Pacotes de 500g.	Pacote		
34	2.000	**MARGARINA,** Margarina sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum , com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 250g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pote 250g		
35	2.000	**MARGARINA,** Margarina sem sal, de primeira qualidade,	Pote		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		obtida do creme de leite (nata) pasteurizado, cloreto de sódio, fermento lácteo e corante natural de urucum , com teor mínimo de 80% de lipídeos. Acondicionada em pote limpo, resistente, atóxico, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo 500g de peso líquido. Constando na embalagem a identificação do produto, informação nutricional, numero de lote, prazo de validade, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	500g		
36	200	**MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE** (POTE 250GR), Água, óleo de soja, gordura vegetal, sal (cloreto de sódio), cloreto de potássio, leite em pó integral sem lactose, vitamina A estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural e aroma natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidante: EDTA cálcio dissódico, TBHQ e BHT, corante: beta caroteno. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deve estar acondicionado em potes plásticos com 250 gramas. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Pote 250g		
37	8.000	**MILHO PARA CANJICA,** branco, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
38	1.000	**MILHO PARA PIPOCA,** tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 500g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
39	1.000	**MILHO VERDE EM CONSERVA,** Milho verde em conserva em sachê; simples; grão inteiros; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes. EMBALAGEM: acondicionado em sachê de 170g. VALIDADE: prazo mínimo de 6 meses a contar da	Unidade		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		data da entrega do produto.			
40	10.000	**ÓLEO DE SOJA,** (latas ou embalagem plástica de 900 ml) Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes, com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco		
41	50	**ÓLEO DE GIRASSOL,** Oleo de Girassol 100% refinado. Não contém glúten, 0gr de sódio, 0gr de fibra alimentar,0 gr de gordura trans. Embalagem de 900ml. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Frasco		
42	800	**OREGANO,** tempero seco. Ingredientes: folhas de orégano picadas e desidratadas. Acondicionado em embalagem de pote plástico transparente, devendo apresentar na embalagem o prazo de validade.	Pote		
43	5.000	**MOLHO/ POLPA/ EXTRATO DE TOMATE,** consistente, cor vermelha, cheiro e sabor próprios, preparados com frutos maduros, sãos, sem pele e sementes, isento de sujidades e parasitas, acondicionado em embalagem própria, de 300g, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade		
44	4.000	**SAL,** refinado de mesa, iodado, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, acondicionado em embalagem própria, de 01kg, constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE VI - CAFÉ					
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

01	20.000	**CAFÉ MOÍDO,** Café torrado e moído, de primeira qualidade com cor, sabor e aroma próprios, em embalagem laminada, pacote com 250g. Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE VII - ESPESSANTE					
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UND**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
01	20	**ESPESSANTE,** espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos. **Embalagem de 125g,** Constando na embalagem identificação do produto, informações nutricionais e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE VIII – POLPA DE FRUTAS					
01	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabor: goiaba. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
02	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabores: manga. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
03	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabore: caju. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou	Kg		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

		ministério da saúde.			
04	3.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabore: tamarindo. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
05	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabor: acerola. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
06	5.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabor: cajá. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
07	3.000	**POLPA DE FRUTAS** polpa de fruta, natural, sabor: umbú. Acondicionada em embalagem plástica de 01kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade .o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Kg		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Riacho de Santana,___/___/2026.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: **Fornecimento parcelado de materiais de expediente para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.**

LOTE I					
ITEM	**UF.**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Und	82	Almofada para carimbo, medindo aproximadamente 12cm de comprimento x 08cm de largura de boa qualidade na cor azul e preta.		
2	Und	509	Apagador para quadro branco, como de Resina termoplástica, feltro e madeira.		
3	Cx	326	Apontador em resina termoplástica e lamina de aço carbono p/ lápis, caixa com 25 unidades.		
4	Und	2490	Arquivo morto plástico prático office multionda, Medida da peça: 350x250x130 mm, nas cores azul, verde, vermelha, Pesando 0,100 gr		
5	Und	120	Arquivo médio preto para pastas suspensas, com furação lateral, dimensões de 27,4 x 43,0 x 27,1		
6	Rolo	30	Bobina TNT 1,40X50M cores diversas		
7	Cx	426	Borracha Escolar, branca, quadrada, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superficie, apaga lápis,caixa com 20 unidades.		
8	Cx	3	Borracha bicolor, azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45x17x7,3 mm. Caixa com 40 unid.		
9	Und	118	Caixa correspondência polies. Tripla fumê fixa. Com hastes metalicas. Medidas: 26 x 14,5 x 37 cm.		
10	Und	578	Caixa Organizadora Grande, tamanho 42x31x20 cm 26 litros, em polipropileno, diversas cores.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

11	Und	200	Calculadora de Mesa com 12 dígitos, na cor preta, Material plástico com 26 teclas, compacto e resistente, Dual Power: bateria e energia solar. Possui função de percentual e desligamento automático. Medida 12.0x15.0x1.3cm		
12	Und	2	Calculadora pequena de bolso. Com 08 dígitos. Alimentação via Pilha. Formato: 65 x 115 x 20 mm		
13	Und	2	Calculadora científica. Capacidade de visor sim 2 linhas. Seleção de modo RPN (Notação Polonesa Reversa). LAG Algébrico, quantidade de funções 240.		
14	Cx	97	Caneta esferográfica de escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, **na cores azul, preta, vermelha**. Aprovada pelo Inmetro, caixa com 50 und.		
15	Cx	161	Caneta esferográfica, com ponta 1,0 mm n**a cores azul**, **preta e vermelha**, esfera em tungstênio, tampa e tampinha na cor da tinta. Aprovada pelo Inmetro.		
16	Pct	15	Caneta esferográfica/Bolígrafo, Ponta média 1.0mm. Aprovada pelo Inmetro, contendo 4 Unidades coloridas.		
17	Cx	4	Caneta para retroprojetor com 12 unidades.		
18	Pct	320	Caneta hidrocor estojo com 12 und.		
19	Und	3	Cartão de memoria de 4G c/adaptador.		
20	Und	2	Cartão de memoria de 16G c/adaptador.		
21	Und	1422	Classificador com elástico. Material Polipropileno, diversas cores. Espessura 0,35 mm. Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm		
22	Und	770	Classificador com elástico. Material Polipropileno, diversas cores. Espessura 0, 80 mm Dimensões L x A x P: 335 x 245 x 50		
23	Und	200	Classificador com elastico. Material polipropileno oficio 55mm, pacote com 10 unidade		
24	Cx	170	Clip niquelado nº 1, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 100 unid.		
25	Cx	210	Clip niquelado n° 2, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 100 unid.		
26	Cx	301	Clip niquelado n° 3/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 100 unid.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

27	Cx	147	Clip niquelado n° 4/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 50 unid.		
28	Cx	160	Clip niquelado n° 6/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 50 unid.		
29	Cx	146	Clip niquelado n° 8/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 25 unid.		
30	Cx	195	Clip niquelado n° 10/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 25 unid.		
31	Cx	144	Corretivo liquido escolar a base de água, não toxico, com 12 und.		
32	Und	453	Espiral de plástico para encadernação cap. 100 folhas.		
33	Und	500	Espiral de plástico para encadernação cap. 150 folhas.		
34	Und	210	Espiral de plástico para encadernação cap. 50 folhas.		
35	Cx	5	Etiquetas brancas folhas. Tamanho 50,8 mm x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas		
36	Cx	4	Etquetas brancas folhas, tamanho 12,7 mmx44,45mm. Caixa com 100 folhas		
37	Cx	4	Etiquetas brancas folhas. Tamanho 12 mm x 30 mm. Caixa com 100 folhas		
38	Und	203	Extrator de grampo tipo espátula zincado.		
39	Pct	206	E.V.A emborrachado pacotes c/10 unidades cores cortidas		
40	Und	12	Fichário em base metálica grafite tampa fumê 4x6		
41	Und	11	Fichário de mesa acrílico 6x9		
42	Und	450	Giz de cera, caixa c/12 unidades, peso líquido 48g.		
43	Cx	12	Grafite para lapiseira 0,9 mm aplicação lapiseira. Caixa contendo 12 caixas com 12 grafites.		
44	Cx	6	Grafite para lapiseira 0,7 mm aplicação lapiseira. Caixa contendo 12 caixas com 12 grafites.		
45	Cx	6	Grafite para lapiseira 0,5 mm aplicação lapiseira. Caixa contendo 12 caixas com 12 grafites.		
46	Und	167	Grampeador alicate anatômico, estrutura metálica, para alfinetar e grampear, capacidade 20 folhas de 75 gramas (grampo fechado), para grampo 26/6.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

47	Und	71	Grampeador metálico, de mesa, grande, para grampo tipo 23/8, 23/10, 23/13 até 100 folhas.		
48	Cx	115	Grampo para grampeador 23/13. caixa com 5000		
49	Cx	331	Grampo para grampeador 26/6 . Caixa com 5000		
50	Cx	62	Grampo grande para grampeador, RAPIDE 9 cx com 5.000 mil.		
51	Cx	37	Grampo para pasta tipo trilha, em metal, 80mm		
52	Cx	80	Grampo Trilho Plástico, pacote com 50 unidades		
53	Cx	700	Lápis de cor, longo, apontado, corpo de madeira maciça, embalados em caixa de papelão, com 12 unidades, material atóxico – com aprovação do Inmetro – lápis medindo 17 cm.		
54	Cx	182	Lápis preto n° 2: corpo de madeira maciça, roliço ou sextavado, apontado, caixa c/144 und.		
55	Und	50	Lapiseira, material metal, diâmetro carga 0,9 caracteristicas adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha		
56	Cx	147	Marca-texto cor amarela cx c/ 12 unidades		
57	Cx	193	Marcador para quadro branco na cor azul, preto e vermelho tipo WBM-7, cx c/ 12 und, recarregável.		
58	Cx	190	Marcador permanente cx c/ 12 und (nas cores: preta, vermelha e azul		
59	Pct	25	Marcador de página 42x12 c/ 5 cores transparentes com adesivo		
60	Pct	132	Mídia CD-R virgem, 80 min. 700MB. Pacotes com 50 unidades.		
61	Pct	124	Mídia DVD virgem, 120 min. 4,7 GB. Pacotes com 50 unidades.		
62	Und	595	Par de capas de plástico para encadernação em espiral, tamanho A4 (capa transparente e contra-capa).		
63	Cx	438	Pasta arquivo A-Z oficio Lombo Largo LL, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Caixa com 20 unidades.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

64	Cx	378	Pasta arquivo A-Z oficio Lombo Estreito LE, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Caixa com 20 unidades.		
65	Cx	124	Pasta arquivo A-Z oficio Duplicata Lombo Largo forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Altura 200mm, lombo 80mm. Caixa com 20 unidades.		
66	Cx	255	Pasta suspensa em kraft marmorizado natural com hastes plásticas. Acompanha grampo plástico, visor e etiqueta. Caixa c/ 50 und		
67	Und	420	Pasta plástica transparente com presilha. Formato: 340 mm x 240		
68	Und	120	Pasta organizadora sanfonada de plástico transparente com 12 divisórias. tamanho A4 acompanha etiquetas para identificação das divisórias		
69	Pct	120	Pasta em L, polipropileno, formato A4, medindo 220mm x 310mm, diversas cores, pacotes c/ 10 und.		
70	Pct	180	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno cores sortidas, tamanhos 220 x 330mm, pacote c/ 10 und.		
71	Und	42	Pasta catálogo, tamanho jumbo com ferragem (04 argolas), na copr preta, dimensões 27x32x6cm - A4, revestimento interno e externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpza, com etiqueta de identificação frontal, contendo 100 refis de plástico para folhas de papel de até 120 gramas.		
72	Pct	75	Pasta polionda- polipropileno, econ. LB. 40 mm 245mmx335mm (pacote com 10 unidade)		
73	Und	66	Pen-drive com 8gb		
74	Und	109	Pen-drive com 16gb		
75	Und	3	Pen-drive com 32gb		
76	Und	66	Perfurador de papel 02 furos para 12 fls, cor preto.		
77	Und	79	Perfurador de papel 02 furos para 30 fls, cor preto, 75g, cabo emborrachado, com régua na base.		
78	Und	43	Perfurador de papel 02 furos para 45 fls, cor preto.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

79	Und	40	Perfurador de papel 02 furos para 100 fls, cor preto.		
80	Und	45	Prancheta para anotação confeccionada em Eucatex, 17,5 x 23 cm.		
81	Und	120	Prancheta de acrílico, com pegador metálico, tamanho A4.		
82	Und	19	Quadro de aviso A4, para informativos cristal.		
83	Und	22	Quadro aviso 90x60, cortiça dupla, face mold madeira de cortiate, caixa com 1 und.		
84	Cx	204	Quadro branco com moldura alumínio, com fórmica lisa medindo 1,2x2,40.		
85	Cx	70	Reabastecedor de marcador permanente caixa com 10 und.		
86	Cx	110	Reabastecedor de marcador para quadro branco (caixa com 10)		
87	Cx	28	Reabastecedor para almofada de carimbo, caixa com 10. preta e azul		
88	Und	108	Régua acrilico de 60 cm		
89	Und	230	Régua acrilico de 30 cm		
90	UND	20	Classificador com elástico. Material polipropileno, fino para ofício, pacote com 10 unidades.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE II					
ITEM	**UF.**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Cx	162	Alfinete niquelado 50 gramas cx c/100 und.		
2	Cx	78	Alfinete para mapas com cabeça de plástico redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado, embalagem com 50 und.		
3	Und	375	Barbante fino, 8 fios, algodão, 250 gramas.		
4	Pct	715	Bexiga colorida 6,5 pacotes c/ 50 unidades cores diversas		
5	Pct	190	Bexiga colorida 7 pacotes c/ 50 unidades cores diversas		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

6	Cx	61	Cola Bastão com 10 gramas cada, caixa com 12 unidades.		
7	Cx	558	Cola branca lavável, não toxica 90 gramas, caixa com 12 unidades de boa qualidade.		
8	Kg	25	Cola branca lavável não toxica de 1 Kg não tóxica, dispersão aquosa à base de PVA; indicada para uso escolar.		
9	Cx	340	Cola com glitter sortida, caixa com 06 potes plasticos, com 23g cada.		
10	Cx	400	Cola colorida c/ 06 potes plásticos, com 23grs cada.		
11	Cx	360	Cola de isopor 90 grs c/ 12 unidades.		
12	Pct	546	Cola quente, bastão fino, pacotes com 500 gramas.		
13	Pct	325	Cola quente, bastão grosso, pacotes com 500 gramas.		
14	Cx	37	Creme umedecedor de dedos, para manusear papéis, 12 gramas, ão tóxico, Não engordura os papéis e possui um aroma super agradável, de boa qualidade. Caixa c/ 12 und.		
15	Cx	95	Estilete em corpo plástico, com lamina inoxidável, estreita, medindo 09 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança, caixa c/ 12 und.		
16	Und	57	Fio de Nylon de amarração reciclado 900g. Rolo com aproximadamente440m.		
17	Und	474	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 48mm x 30 metros		
18	Und	203	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 45mm x 45 metros		
19	Und	123	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 12mm x 50 metros.		
20	Und	190	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 12mm x 30		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			metros.		
21	Unid	129	Fita adesiva larga, transparente, em polipropileno, medindo 45mmx100m		
22	Cx	111	Filme PCV, 28cmx30m, caixa com 01 unidade		
23	Und	55	Fita crepe 12mm x 50 metros		
24	Und	78	Fita dupla face 18mm x 30 metros		
25	Und	1115	Folhas em E.V.A 600x400x2 cores sortidas.		
26	Und	655	Folhas em E.V.A 600x400x2 com gliter cores sortidas.		
27	Und	805	Folhas em E.V.A 600x400x2 estampas diversas.		
28	Und	32	Gaveteiro organizador de mesa, material plástico resistente com 4 gavetas.		
29	Und	22	Gaveteiro organizador resistente para medicamentos com 2 gavetas.		
30	Cx	175	Gliter sortido, caixa com 12 Unidades		
31	Pct	4	Lacre plástcios modelo dupla trava, injetado em nylon ou polipropileno, travas nas duas faces do rabicgo tamanho 27cm, pacote com 100 und		
32	Pct	127	Liga elática amarela n.º 18, com elástico super-resistente composição borracha natural, pacote com 100 und.		
33	Cx	530	Massa de modelar grande, caixa com 12 cores, 180 g, ótima qualidade, aprovado pelo Inmetro.		
34	Und	33	Organizador de escritório cristal. Nas dimensões aproximadas 330x115x290mm		
35	und	31	Organizador de mesa escritório porta Caneta / Clips / Lembrete, Medida:130 X 110 X 90, em Poliestireno c/ 7 Divisões		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

36	Cx	28	Percevejos latonados caixa com 100		
37	Cx	23	Pincel atômico Azul 1100-p cx c/12 und.		
38	Cx	33	Pincel atômico ponta fina azul 2.0 cx c/ 12 und.		
39	Cx	29	Pincel atômico ponta fina preto 2.0 cx c/ 12 und.		
40	Cx	34	Pincel atômico ponta grossa azul 8.0 cx c/ 12 und.		
41	Cx	19	Pincel atômico ponta grossa preto 8.0 cx c/ 12 und.		
42	Und	20	Pincel para pintura (n° 0)		
43	Und	112	Pincel para pintura (n° 2)		
44	Und	120	Pincel para pintura (n° 4)		
45	Und	190	Pincel para pintura (n° 6)		
46	Und	45	Pincel para pintura (n° 8)		
47	Und	18	Pincel para pintura (n° 10)		
48	Und	18	Pincel para pintura (n° 12)		
49	Und	187	Pistola grande para cola quente		
50	Und	177	Pistola pequena para cola quente		
51	Und	250	Placa de isopor de 1 cm		
52	Und	256	Placa de isopor de 2 cm		
53	Und	33	Porta clips com imã em poliestireno. Possui uma tira magnética na borda do recipiente, facilitando o manuseio dos clips. Alta qualidade e design moderno.		
54	Und	5	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, caracteristicas adicionais não recarregavel, sistema eletroquímico		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			alcalina, tensão nominal 1,5.		
55	Und	137	Tesoura de aço inox grande multiuso, ideal para cortes em papel, tecido e outro materiais, aço inoxidável com cabo plástico, 8,5 polegadas, Cabos anatômicos, Tamanho: 21,6cm x 7,5cm x 1,8cm		
56	Und	65	Tesoura de aço inox média, multiuso, ideal para cortes em papel, tecido e outro materiais, aço inoxidável com cabo plástico, 5 ½" polegadas, Cabos anatômicos, Tamanho: 14 cm		
57	Unid	600	Tesoura escolar sem ponta- aço inox-cabo polipropileno-4 1/2, 12 cm		
58	Cx	20	Tinta guache 500 ml – cores primárias e secundárias, cx c/6 und.		
59	Cx	450	Tinta guache 250 ml – cores primárias e secundárias, cx c/6 und.		
60	Cx	150	Tinta guache 15 ml, cores primárias e secundárias, cx c/ 06 unid.		
61	Cx	135	Tinta para tecido com 06 potes, com 250 ml – cores primárias e secundárias.		
62	Cx	500	Tinta guache com 06 potes, com 15 ml, cores primarias e secundarias		
63	ROLO	28	TNT, cores diversas, Tamanho: largura 1,40 metros, comprimento 50 metros gramatura de 8 (rolo fechado)		
64	MT	120	TNT, cores diversas, tamanho:10 m x 1,4m, espessura: 50g		
65	ROLO	42	"TNT, cores diversas,Tamanho: 10m x 1,4m, Espessura: 50g		
66	UND	70	Barbante cru, 4 fios, algodão, 250 gramas.		
67	UND	23	Organizador de mesa aramado preto B83-318 Spiral Office cx 1 und		
68	Pct	200	Bexiga nº 9, pacote c/ 50 unidades, cores		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			diversas		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE III					
ITEM	**UF.**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Pct	262	Bloco de anotações de papel adesivo para recado, diversas cores, tamanho 76x102mm, com 100 folhas.		
2	Pct	170	Bloco de anotações de papel adesivo para recado, diversas cores, tamanho 76x76mm.		
3	Pct	254	Bloco de anotações de papel adesivo para recado, diversas cores, tamanho 38x51mm, contendo 04 blocos com 100 folhas cada.		
4	Und	1400	Caderno de desenho pequeno c/ espiral, contendo 48 fls.		
5	Unid	60	Caderno de desenho grande com espiral, contendo 80 folhas		
6	Und	1700	Caderno pequeno, com espiral ¼, contendo 96 folhas, formato 135/200mm.		
7	Und	55	Caderno brochura, pequeno, capa flexível, com 48 fls pautadas nas dimensões 140mm x 200mm.		
8	Und	250	Caderno grande brochura Universitário, Capa Dura. 96fls		
9	Unid	50	Caderno capa dura, 10 matérias, com espiral, contendo 140 folhas, formato: 20mmc275mm		
10	Und	245	Caderno formato universitário, capa dura, espiral. Tamanho 10x1200 folhas, 10 matérias, 200x275.		
11	Und	3085	Caderno grande, 6x1, com espiral, contendo 120 folhas		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

12	Und	946	Cartolina 150 gr, tamanho 50x66, cores diversas		
13	Und	55	Cartucho (preto) para impressora tipo HP		
14	Unid	42	Cartucho(colorido) para impressora tipo HP		
15	Cx	410	Envelope Saco kraft natural 80g 260 x 360 pct c/ 10 und.		
16	Cx	42	Envelope Saco kraft natural 80g 162 x 229 cx c/ 500 und.		
17	Unid	450	Envelope branco, tipo A4, tamanho do papel:229x324,peso do envelope: 90g, medidas:22cmx32cm		
18	Und	240	Folha de papel de presente, diversas cores, no tamanho de 50 x 60cm.		
19	Und	150	Livro Ata, capa dura, 50 fls, numeradas 0 a 50 em papel Ap 75gr.		
20	Und	132	Livro ata: com margem, capa de papelão 1000g/m², folha interna de papel branco apergaminhado c/100 Fls.		
21	Und	122	Livro ata: com margem, capa de papelão 1000g/m², folha interna de papel branco apergaminhado c/200 Fls.		
22	Und	94	Livro de ponto: capa de papelão, folha interna de papel apergaminhado branco.		
23	Und	72	Livro protocolo de correspondência, com 104 folhas, capa papelão 697 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off-set 63 g/m2, formato: 153x216mm.		
24	Pct	189	Papel camurça 40x60 cores primárias e secundárias, pct c/ 25 folhas.		
25	Cx	16	Papel Carbono 210mmx297mm c/100 fls.		
26	Cx	32	Papel cartão A4 para impressão branco/preto cx c/ 50 und.		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

27	Pct	114	Papel cartão 48x66cm 210g cores sortidas (pct c/20 und).		
28	Und	148	Papel cartão com brilho 50x70/240g- cores diversas		
29	und	153	Papel cartão fosco 50x70/240g- cores diversas		
30	Pct	120	Papel cartonado duplex 48x66cm cores sortidas pct c/20 und.		
31	Fls	215	Papel celofane 80x100, cores primárias e secundárias.		
32	Cx	15	Papel contínuo 01 via		
33	Cx	190	Papel crepom 48cmx2m cores primárias e secundárias, cx c/ 4 pcts.		
34	Und	310	Papel laminado cores primárias e secundárias		
35	Rolos	23	Papel madeira 1mx20m.		
36	Cx	894	Papel ofício A4, caixa c/ 10 resmas (resma c/ 500 fls)210mm x 297m)		
37	Cx	11	Papel ofício A3, caixa c/ 10 resmas(resmas c/ 500 fls) 297x420m		
38	Cx	90	Papel ofício colorido cx c/25 pct.		
39	Pct	78	Papel couchê, gramatura 180g/m2, na cor branca e parda para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4, pacote com 100 folhas.		
40	Cx	23	Papel A4 reciclado cx c/ 10 unidades (resma 500 fls)		
41	Und	410	Papel Micro Ondulado Corrugado, tamanhos 50x80, cores diversas		
42	Und	130	Papel Micro Ondulado Corrugado, tamanhos 50x80, estampas diversas		
43	Und	75	Papel crepecryl, decorado, dimensões 48cmx2m		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

44	Und	70	Papel crepecryl liso, dimensões 48xmx2m		
45	Rolos	130	Papel espelhado 48x66 (dobradura) 60g. Diversas cores		
46	Pct	40	Papel kraft A4 200g pacote com 30 folhas		
47	Rolos	7	Papel metro, semi-kraft, em bobina de 50kg embalagem rolo com dados de identificação do produto e marcado fabricante		
48	Rolos	8	Papel metro para desenho 1.20mx90g, 150m.		
49	Und	6	Papel milimetrado para desenho a lápis, caneta deponta porosa, tinta namquim. Diâmetro 210x297 mm e gramatura 63g/m², pct c/ 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante		
50	Und	70	Papel nacarado arco iris, dimensões mínimas 70 cmx 102 cm		
51	Und	15	Papel opaline, altda alvura, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 180g/m² embalagem: pacote com 100 folhas, em material impermeavel conta unidade/ embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade		
52	Pct	12	Papel sufilte 75g 210x297 A4 colorido pt 100 fls		
53	Fls	1360	Papel seda cores primárias e secundárias		
54	Und	65	Papel super crepe. Dimensões mínimas 0,48x 2,50m cores variadas		
55	Mt	115	Plástico para mesa 1,40 cm de largura		
56	Und	125	Papel termocolante entretela colante dupla face; 45 centimentros de largura; utilizada em trabalho de aplique, pode ser usadas em fantasias, roupas, bolsas, apliques, cortinas, presentes, travesseiros, toalhas, composição: 100% poliéster		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

57	Pct	126	Papel fotográfico A4, pacote com 50 unidades, gramatura 180g/m		
58	Cx	3	Papel vegetal 90/95g 216x355m/cx com 01 unidade		
59	Pct	37	Papel vergê A4 180 gramas na cor branca, pacote contendo 50 folhas		
60	Pct	4	Papel adesivo A4 matt fosco com 50 folhas		
61	Cx	33	Papel alumínio 30cmx7,5m, caixa com 01 unidade		
62	PCT	32	Cartela de bingo, bloco com 100fls, tamanho 10x13, pacote com 12 und.		
63	UND	30	Refis de tinta colorido para impressora EPSON/BROTHER		
64	UND	5	Refis de tinta colorida para impressora		
65	PCT	5	Papel para presente em rolo 50x60 cores sortidas/2718 gala, pct com 03 unidades		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

O prazo para recebimento das cotações é até **15/11/2026**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocotacao@gmail.com.
2. Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do munícipio (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 09 de novembro de 2026.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS
FONE: (77) 3457-2121/2049
E-mail: **riachocotacao@gmail.com**
PARA:
RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ: _____
NOME RESPONSÁVEL:_____
E-MAIL: _____
CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.ª informar, com brevidade, cotação para **fornecimento parcelado de materiais de expediente para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.**

LOTE I					
ITEM	**UF.**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Und	82	Almofada para carimbo, medindo aproximadamente 12cm de comprimento x 08cm de largura de boa qualidade na cor azul e preta.		
2	Und	509	Apagador para quadro branco, como de Resina termoplástica, feltro e madeira.		
3	Cx	326	Apontador em resina termoplástica e lamina de aço carbono p/ lápis, caixa com 25 unidades.		
4	Und	2490	Arquivo morto plástico prático office multionda, Medida da peça: 350x250x130 mm, nas cores azul, verde, vermelha, Pesando 0,100 gr		
5	Und	120	Arquivo médio preto para pastas suspensas, com furação lateral, dimensões de 27,4 x 43,0 x 27,1		
6	Rolo	30	Bobina TNT 1,40X50M cores diversas		
7	Cx	426	Borracha Escolar, branca, quadrada, macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superficie, apaga lápis,caixa com 20 unidades.		

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

8	Cx	3	Borracha bicolor, azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45x17x7,3 mm. Caixa com 40 unid.		
9	Und	118	Caixa correspondência polies. Tripla fumê fixa. Com hastes metalicas. Medidas: 26 x 14,5 x 37 cm.		
10	Und	578	Caixa Organizadora Grande, tamanho 42x31x20 cm 26 litros, em polipropileno, diversas cores.		
11	Und	200	Calculadora de Mesa com 12 dígitos, na cor preta, Material plástico com 26 teclas, compacto e resistente, Dual Power: bateria e energia solar. Possui função de percentual e desligamento automático. Medida 12.0x15.0x1.3cm		
12	Und	2	Calculadora pequena de bolso. Com 08 dígitos. Alimentação via Pilha. Formato: 65 x 115 x 20 mm		
13	Und	2	Calculadora científica. Capacidade de visor sim 2 linhas. Seleção de modo RPN (Notação Polonesa Reversa). LAG Algébrico, quantidade de funções 240.		
14	Cx	97	Caneta esferográfica de escrita fina, esfera de tungstênio 0,8 mm, **na cores azul, preta, vermelha**. Aprovada pelo Inmetro, caixa com 50 und.		
15	Cx	161	Caneta esferográfica, com ponta 1,0 mm na **cores azul**, **preta e vermelha**, esfera em tungstênio, tampa e tampinha na cor da tinta. Aprovada pelo Inmetro.		
16	Pct	15	Caneta esferográfica/Bolígrafo, Ponta média 1.0mm. Aprovada pelo Inmetro, contendo 4 Unidades coloridas.		
17	Cx	4	Caneta para retroprojetor com 12 unidades.		
18	Pct	320	Caneta hidrocor estojo com 12 und.		
19	Und	3	Cartão de memoria de 4G c/adaptador.		
20	Und	2	Cartão de memoria de 16G c/adaptador.		
21	Und	1422	Classificador com elástico. Material Polipropileno, diversas cores. Espessura 0,35 mm. Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm		
22	Und	770	Classificador com elástico. Material Polipropileno, diversas cores. Espessura 0, 80 mm Dimensões L x A x P: 335 x 245 x 50		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

23	Und	200	Classificador com elastico. Material polipropileno oficio 55mm, pacote com 10 unidade		
24	Cx	170	Clip niquelado nº 1, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 100 unid.		
25	Cx	210	Clip niquelado n° 2, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 100 unid.		
26	Cx	301	Clip niquelado n° 3/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 100 unid.		
27	Cx	147	Clip niquelado n° 4/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 50 unid.		
28	Cx	160	Clip niquelado n° 6/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 50 unid.		
29	Cx	146	Clip niquelado n° 8/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 25 unid.		
30	Cx	195	Clip niquelado n° 10/0, fabricado com arame de aço, com tratamento ante ferrugem. Caixa com 25 unid.		
31	Cx	144	Corretivo liquido escolar a base de água, não toxico, com 12 und.		
32	Und	453	Espiral de plástico para encadernação cap. 100 folhas.		
33	Und	500	Espiral de plástico para encadernação cap. 150 folhas.		
34	Und	210	Espiral de plástico para encadernação cap. 50 folhas.		
35	Cx	5	Etiquetas brancas folhas. Tamanho 50,8 mm x 101,6 mm. Caixa com 100 folhas		
36	Cx	4	Etquetas brancas folhas, tamanho 12,7 mmx44,45mm. Caixa com 100 folhas		
37	Cx	4	Etiquetas brancas folhas. Tamanho 12 mm x 30 mm. Caixa com 100 folhas		
38	Und	203	Extrator de grampo tipo espátula zincado.		
39	Pct	206	E.V.A emborrachado pacotes c/10 unidades cores cortidas		
40	Und	12	Fichário em base metálica grafite tampa fumê 4x6		
41	Und	11	Fichário de mesa acrílico 6x9		
42	Und	450	Giz de cera, caixa c/12 unidades, peso líquido 48g.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

43	Cx	12	Grafite para lapiseira 0,9 mm aplicação lapiseira. Caixa contendo 12 caixas com 12 grafites.		
44	Cx	6	Grafite para lapiseira 0,7 mm aplicação lapiseira. Caixa contendo 12 caixas com 12 grafites.		
45	Cx	6	Grafite para lapiseira 0,5 mm aplicação lapiseira. Caixa contendo 12 caixas com 12 grafites.		
46	Und	167	Grampeador alicate anatômico, estrutura metálica, para alfinetar e grampear, capacidade 20 folhas de 75 gramas (grampo fechado), para grampo 26/6.		
47	Und	71	Grampeador metálico, de mesa, grande, para grampo tipo 23/8, 23/10, 23/13 até 100 folhas.		
48	Cx	115	Grampo para grampeador 23/13. caixa com 5000		
49	Cx	331	Grampo para grampeador 26/6 . Caixa com 5000		
50	Cx	62	Grampo grande para grampeador, RAPIDE 9 cx com 5.000 mil.		
51	Cx	37	Grampo para pasta tipo trilha, em metal, 80mm		
52	Cx	80	Grampo Trilho Plástico, pacote com 50 unidades		
53	Cx	700	Lápis de cor, longo, apontado, corpo de madeira maciça, embalados em caixa de papelão, com 12 unidades, material atóxico – com aprovação do Inmetro – lápis medindo 17 cm.		
54	Cx	182	Lápis preto n° 2: corpo de madeira maciça, roliço ou sextavado, apontado, caixa c/144 und.		
55	Und	50	Lapiseira, material metal, diâmetro carga 0,9 caracteristicas adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha		
56	Cx	147	Marca-texto cor amarela cx c/ 12 unidades		
57	Cx	193	Marcador para quadro branco na cor azul, preto e vermelho tipo WBM-7, cx c/ 12 und, recarregável.		
58	Cx	190	Marcador permanente cx c/ 12 und (nas cores: preta, vermelha e azul		
59	Pct	25	Marcador de página 42x12 c/ 5 cores transparentes com adesivo		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

60	Pct	132	Mídia CD-R virgem, 80 min. 700MB. Pacotes com 50 unidades.		
61	Pct	124	Mídia DVD virgem, 120 min. 4,7 GB. Pacotes com 50 unidades.		
62	Und	595	Par de capas de plástico para encadernação em espiral, tamanho A4 (capa transparente e contra-capa).		
63	Cx	438	Pasta arquivo A-Z oficio Lombo Largo LL, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Caixa com 20 unidades.		
64	Cx	378	Pasta arquivo A-Z oficio Lombo Estreito LE, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Caixa com 20 unidades.		
65	Cx	124	Pasta arquivo A-Z oficio Duplicata Lombo Largo forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. Altura 200mm, lombo 80mm. Caixa com 20 unidades.		
66	Cx	255	Pasta suspensa em kraft marmorizado natural com hastes plásticas. Acompanha grampo plástico, visor e etiqueta. Caixa c/ 50 und		
67	Und	420	Pasta plástica transparente com presilha. Formato: 340 mm x 240		
68	Und	120	Pasta organizadora sanfonada de plástico transparente com 12 divisórias. tamanho A4 acompanha etiquetas para identificação das divisórias		
69	Pct	120	Pasta em L, polipropileno, formato A4, medindo 220mm x 310mm, diversas cores, pacotes c/ 10 und.		
70	Pct	180	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno cores sortidas, tamanhos 220 x 330mm, pacote c/ 10 und.		
71	Und	42	Pasta catálogo, tamanho jumbo com ferragem (04 argolas), na copr preta, dimensões 27x32x6cm - A4, revestimento interno e externo da mesma cor, com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpza, com etiqueta de identificação frontal, contendo 100 refis de plástico para folhas de papel de até 120 gramas.		
72	Pct	75	Pasta polionda- polipropileno, econ. LB. 40 mm 245mmx335mm (pacote com 10 unidade)		
73	Und	66	Pen-drive com 8gb		
74	Und	109	Pen-drive com 16gb		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

75	Und	3	Pen-drive com 32gb		
76	Und	66	Perfurador de papel 02 furos para 12 fls, cor preto.		
77	Und	79	Perfurador de papel 02 furos para 30 fls, cor preto, 75g, cabo emborrachado, com régua na base.		
78	Und	43	Perfurador de papel 02 furos para 45 fls, cor preto.		
79	Und	40	Perfurador de papel 02 furos para 100 fls, cor preto.		
80	Und	45	Prancheta para anotação confeccionada em Eucatex, 17,5 x 23 cm.		
81	Und	120	Prancheta de acrílico, com pegador metálico, tamanho A4.		
82	Und	19	Quadro de aviso A4, para informativos cristal.		
83	Und	22	Quadro aviso 90x60, cortiça dupla, face mold madeira de cortiate, caixa com 1 und.		
84	Cx	204	Quadro branco com moldura alumínio, com fórmica lisa medindo 1,2x2,40.		
85	Cx	70	Reabastecedor de marcador permanente caixa com 10 und.		
86	Cx	110	Reabastecedor de marcador para quadro branco (caixa com 10)		
87	Cx	28	Reabastecedor para almofada de carimbo, caixa com 10. preta e azul		
88	Und	108	Régua acrilico de 60 cm		
89	Und	230	Régua acrilico de 30 cm		
90	UND	20	Classificador com elástico. Material polipropileno, fino para ofício, pacote com 10 unidades.		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE II					
ITEM	**UF.**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Cx	162	Alfinete niquelado 50 gramas cx c/100 und.		
2	Cx	78	Alfinete para mapas com cabeça de plástico redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado,		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			embalagem com 50 und.		
3	Und	375	Barbante fino, 8 fios, algodão, 250 gramas.		
4	Pct	715	Bexiga colorida 6,5 pacotes c/ 50 unidades cores diversas		
5	Pct	190	Bexiga colorida 7 pacotes c/ 50 unidades cores diversas		
6	Cx	61	Cola Bastão com 10 gramas cada, caixa com 12 unidades.		
7	Cx	558	Cola branca lavável, não toxica 90 gramas, caixa com 12 unidades de boa qualidade.		
8	Kg	25	Cola branca lavável não toxica de 1 Kg não tóxica, dispersão aquosa à base de PVA; indicada para uso escolar.		
9	Cx	340	Cola com glitter sortida, caixa com 06 potes plasticos, com 23g cada.		
10	Cx	400	Cola colorida c/ 06 potes plásticos, com 23grs cada.		
11	Cx	360	Cola de isopor 90 grs c/ 12 unidades.		
12	Pct	546	Cola quente, bastão fino, pacotes com 500 gramas.		
13	Pct	325	Cola quente, bastão grosso, pacotes com 500 gramas.		
14	Cx	37	Creme umedecedor de dedos, para manusear papéis, 12 gramas, ão tóxico, Não engordura os papéis e possui um aroma super agradável, de boa qualidade. Caixa c/ 12 und.		
15	Cx	95	Estilete em corpo plástico, com lamina inoxidável, estreita, medindo 09 cm x 0,9 cm, graduável e com trava de segurança, caixa c/ 12 und.		
16	Und	57	Fio de Nylon de amarração reciclado 900g. Rolo com aproximadamente440m.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

17	Und	474	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 48mm x 30 metros		
18	Und	203	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 45mm x 45 metros		
19	Und	123	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 12mm x 50 metros.		
20	Und	190	Fita adesiva transparente, em polipropileno, medindo 12mm x 30 metros.		
21	Unid	129	Fita adesiva larga, transparente, em polipropileno, medindo 45mmx100m		
22	Cx	111	Filme PCV, 28cmx30m, caixa com 01 unidade		
23	Und	55	Fita crepe 12mm x 50 metros		
24	Und	78	Fita dupla face 18mm x 30 metros		
25	Und	1115	Folhas em E.V.A 600x400x2 cores sortidas.		
26	Und	655	Folhas em E.V.A 600x400x2 com gliter cores sortidas.		
27	Und	805	Folhas em E.V.A 600x400x2 estampas diversas.		
28	Und	32	Gaveteiro organizador de mesa, material plástico resistente com 4 gavetas.		
29	Und	22	Gaveteiro organizador resistente para medicamentos com 2 gavetas.		
30	Cx	175	Gliter sortido, caixa com 12 Unidades		
31	Pct	4	Lacre plástcios modelo dupla trava, injetado em nylon ou polipropileno, travas nas duas faces do rabicgo tamanho 27cm, pacote com 100 und		
32	Pct	127	Liga elática amarela n.º 18, com elástico super-resistente composição borracha		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			natural, pacote com 100 und.		
33	Cx	530	Massa de modelar grande, caixa com 12 cores, 180 g, ótima qualidade, aprovado pelo Inmetro.		
34	Und	33	Organizador de escritório cristal. Nas dimensões aproximadas 330x115x290mm		
35	und	31	Organizador de mesa escritório porta Caneta / Clips / Lembrete, Medida:130 X 110 X 90, em Poliestireno c/ 7 Divisões		
36	Cx	28	Percevejos latonados caixa com 100		
37	Cx	23	Pincel atômico Azul 1100-p cx c/12 und.		
38	Cx	33	Pincel atômico ponta fina azul 2.0 cx c/ 12 und.		
39	Cx	29	Pincel atômico ponta fina preto 2.0 cx c/ 12 und.		
40	Cx	34	Pincel atômico ponta grossa azul 8.0 cx c/ 12 und.		
41	Cx	19	Pincel atômico ponta grossa preto 8.0 cx c/ 12 und.		
42	Und	20	Pincel para pintura (n° 0)		
43	Und	112	Pincel para pintura (n° 2)		
44	Und	120	Pincel para pintura (n° 4)		
45	Und	190	Pincel para pintura (n° 6)		
46	Und	45	Pincel para pintura (n° 8)		
47	Und	18	Pincel para pintura (n° 10)		
48	Und	18	Pincel para pintura (n° 12)		
49	Und	187	Pistola grande para cola quente		
50	Und	177	Pistola pequena para cola quente		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

51	Und	250	Placa de isopor de 1 cm		
52	Und	256	Placa de isopor de 2 cm		
53	Und	33	Porta clips com imã em poliestireno. Possui uma tira magnética na borda do recipiente, facilitando o manuseio dos clips. Alta qualidade e design moderno.		
54	Und	5	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, caracteristicas adicionais não recarregavel, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5.		
55	Und	137	Tesoura de aço inox grande multiuso, ideal para cortes em papel, tecido e outro materiais, aço inoxidável com cabo plástico, 8,5 polegadas, Cabos anatômicos, Tamanho: 21,6cm x 7,5cm x 1,8cm		
56	Und	65	Tesoura de aço inox média, multiuso, ideal para cortes em papel, tecido e outro materiais, aço inoxidável com cabo plástico, 5 ½" polegadas, Cabos anatômicos, Tamanho: 14 cm		
57	Unid	600	Tesoura escolar sem ponta- aço inox-cabo polipropileno-4 1/2, 12 cm		
58	Cx	20	Tinta guache 500 ml – cores primárias e secundárias, cx c/6 und.		
59	Cx	450	Tinta guache 250 ml – cores primárias e secundárias, cx c/6 und.		
60	Cx	150	Tinta guache 15 ml, cores primárias e secundárias, cx c/ 06 unid.		
61	Cx	135	Tinta para tecido com 06 potes, com 250 ml – cores primárias e secundárias.		
62	Cx	500	Tinta guache com 06 potes, com 15 ml, cores primarias e secundarias		
63	ROLO	28	TNT, cores diversas, Tamanho: largura 1,40 metros, comprimento 50 metros gramatura de 8 (rolo fechado)		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

64	MT	120	TNT, cores diversas, tamanho:10 m x 1,4m, espessura: 50g		
65	ROLO	42	"TNT, cores diversas,Tamanho: 10m x 1,4m, Espessura: 50g		
66	UND	70	Barbante cru, 4 fios, algodão, 250 gramas.		
67	UND	23	Organizador de mesa aramado preto B83-318 Spiral Office cx 1 und		
68	Pct	200	Bexiga nº 9, pacote c/ 50 unidades, cores diversas		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

LOTE III					
ITEM	**UF.**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Pct	262	Bloco de anotações de papel adesivo para recado, diversas cores, tamanho 76x102mm, com 100 folhas.		
2	Pct	170	Bloco de anotações de papel adesivo para recado, diversas cores, tamanho 76x76mm.		
3	Pct	254	Bloco de anotações de papel adesivo para recado, diversas cores, tamanho 38x51mm, contendo 04 blocos com 100 folhas cada.		
4	Und	1400	Caderno de desenho pequeno c/ espiral, contendo 48 fls.		
5	Unid	60	Caderno de desenho grande com espiral, contendo 80 folhas		
6	Und	1700	Caderno pequeno, com espiral ¼, contendo 96 folhas, formato 135/200mm.		
7	Und	55	Caderno brochura, pequeno, capa flexível, com 48 fls pautadas nas dimensões 140mm x 200mm.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

8	Und	250	Caderno grande brochura Universitário, Capa Dura. 96fls		
9	Unid	50	Caderno capa dura, 10 matérias, com espiral, contendo 140 folhas, formato: 20mmc275mm		
10	Und	245	Caderno formato universitário, capa dura, espiral. Tamanho 10x1200 folhas, 10 matérias, 200x275.		
11	Und	3085	Caderno grande, 6x1, com espiral, contendo 120 folhas		
12	Und	946	Cartolina 150 gr, tamanho 50x66, cores diversas		
13	Und	55	Cartucho (preto) para impressora tipo HP		
14	Unid	42	Cartucho(colorido) para impressora tipo HP		
15	Cx	410	Envelope Saco kraft natural 80g 260 x 360 pct c/ 10 und.		
16	Cx	42	Envelope Saco kraft natural 80g 162 x 229 cx c/ 500 und.		
17	Unid	450	Envelope branco, tipo A4, tamanho do papel:229x324,peso do envelope: 90g, medidas:22cmx32cm		
18	Und	240	Folha de papel de presente, diversas cores, no tamanho de 50 x 60cm.		
19	Und	150	Livro Ata, capa dura, 50 fls, numeradas 0 a 50 em papel Ap 75gr.		
20	Und	132	Livro ata: com margem, capa de papelão 1000g/m², folha interna de papel branco apergaminhado c/100 Fls.		
21	Und	122	Livro ata: com margem, capa de papelão 1000g/m², folha interna de papel branco apergaminhado c/200 Fls.		
22	Und	94	Livro de ponto: capa de papelão, folha interna de papel apergaminhado branco.		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

23	Und	72	Livro protocolo de correspondência, com 104 folhas, capa papelão 697 g/m2, revestido com papel off-set 120 g/m2, folhas internas: papel off-set 63 g/m2, formato: 153x216mm.		
24	Pct	189	Papel camurça 40x60 cores primárias e secundárias, pct c/ 25 folhas.		
25	Cx	16	Papel Carbono 210mmx297mm c/100 fls.		
26	Cx	32	Papel cartão A4 para impressão branco/preto cx c/ 50 und.		
27	Pct	114	Papel cartão 48x66cm 210g cores sortidas (pct c/20 und).		
28	Und	148	Papel cartão com brilho 50x70/240g- cores diversas		
29	und	153	Papel cartão fosco 50x70/240g- cores diversas		
30	Pct	120	Papel cartonado duplex 48x66cm cores sortidas pct c/20 und.		
31	Fls	215	Papel celofane 80x100, cores primárias e secundárias.		
32	Cx	15	Papel contínuo 01 via		
33	Cx	190	Papel crepom 48cmx2m cores primárias e secundárias, cx c/ 4 pcts.		
34	Und	310	Papel laminado cores primárias e secundárias		
35	Rolos	23	Papel madeira 1mx20m.		
36	Cx	894	Papel ofício A4, caixa c/ 10 resmas (resma c/ 500 fls)210mm x 297m)		
37	Cx	11	Papel ofício A3, caixa c/ 10 resmas(resmas c/ 500 fls) 297x420m		
38	Cx	90	Papel ofício colorido cx c/25 pct.		
39	Pct	78	Papel couchê, gramatura 180g/m2, na cor branca e parda para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4, pacote		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

			com 100 folhas.		
40	Cx	23	Papel A4 reciclado cx c/ 10 unidades (resma 500 fls)		
41	Und	410	Papel Micro Ondulado Corrugado, tamanhos 50x80, cores diversas		
42	Und	130	Papel Micro Ondulado Corrugado, tamanhos 50x80, estampas diversas		
43	Und	75	Papel crepecryl, decorado, dimensões 48cmx2m		
44	Und	70	Papel crepecryl liso, dimensões 48xmx2m		
45	Rolos	130	Papel espelhado 48x66 (dobradura) 60g. Diversas cores		
46	Pct	40	Papel kraft A4 200g pacote com 30 folhas		
47	Rolos	7	Papel metro, semi-kraft, em bobina de 50kg embalagem rolo com dados de identificação do produto e marcado fabricante		
48	Rolos	8	Papel metro para desenho 1.20mx90g, 150m.		
49	Und	6	Papel milimetrado para desenho a lápis, caneta deponta porosa, tinta namquim. Diâmetro 210x297 mm e gramatura 63g/m², pct c/ 50 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante		
50	Und	70	Papel nacarado arco iris, dimensões mínimas 70 cmx 102 cm		
51	Und	15	Papel opaline, altda alvura, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 180g/m² embalagem: pacote com 100 folhas, em material impermeavel conta unidade/ embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade		
52	Pct	12	Papel sufilte 75g 210x297 A4 colorido pt 100 fls		

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

53	Fls	1360	Papel seda cores primárias e secundárias		
54	Und	65	Papel super crepe. Dimensões mínimas 0,48x 2,50m cores variadas		
55	Mt	115	Plástico para mesa 1,40 cm de largura		
56	Und	125	Papel termocolante entretela colante dupla face; 45 centimentros de largura; utilizada em trabalho de aplique, pode ser usadas em fantasias, roupas, bolsas, apliques, cortinas, presentes, travesseiros, toalhas, composição: 100% poliéster		
57	Pct	126	Papel fotográfico A4, pacote com 50 unidades, gramatura 180g/m		
58	Cx	3	Papel vegetal 90/95g 216x355m/cx com 01 unidade		
59	Pct	37	Papel vergê A4 180 gramas na cor branca, pacote contendo 50 folhas		
60	Pct	4	Papel adesivo A4 matt fosco com 50 folhas		
61	Cx	33	Papel alumínio 30cmx7,5m, caixa com 01 unidade		
62	PCT	32	Cartela de bingo, bloco com 100fls, tamanho 10x13, pacote com 12 und.		
63	UND	30	Refis de tinta colorido para impressora EPSON/BROTHER		
64	UND	5	Refis de tinta colorida para impressora		
65	PCT	5	Papel para presente em rolo 50x60 cores sortidas/2718 gala, pct com 03 unidades		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA
TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

Riacho de Santana,___/___/2026.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.325/2026
OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
REQUERENTE: RAFAELA ROCHA PEREIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 361/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, *no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, resolve:*

Trata-se de Processo Administrativo endereçado a Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a concessão de licença maternidade à servidora do quadro comissionado **RAFAELA ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 6013761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente de Divisão de Monitoramento e Fiscalização de Frota, admitida em 02 de janeiro de 2026.

Encaminhado o presente Processo Administrativo ao Departamento de Pessoal do Município de Riacho de Santana juntamente com a Assessoria Jurídica do referido Setor para a emissão de parecer jurídico, esta emitiu o Parecer Jurídico de nº 261/2026, no qual opinou pelo deferimento do pedido feito pela Servidora Requerente.

> *Com fundamento nas razões de fato e jurídicas acima apresentadas [...] esta Assessoria Jurídica Municipal* ***OPINA*** *pelo* ***DEFERIMENTO*** *de pedido de concessão de licença maternidade e à estabilidade provisória à servidora do quadro comissionado* ***RAFAELA ROCHA PEREIRA****, matrícula nº 6013761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente de Divisão de Monitoramento e Fiscalização de Frota, admitida em 02 de janeiro de 2026, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de nascimento da prole, e a estabilidade provisória por mais 30 (trinta) dias contados a partir do fim do período da referida licença, nos termos do artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e do artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.*

É o relatório,

Passo a decidir.

A situação elencada encontra amparo tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na legislação municipal, na Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

A Servidora está com vínculo com esta Municipalidade desde a admissão, portanto a prole foi gerada durante a permanência da servidora em contrato de trabalho com esta municipalidade.

Assim, o vínculo da servidora com a Administração Pública tem natureza jurídico-administrativa, isso significa que o vínculo é regido pelas normas de direito público, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal fixou o entendimento de que servidores temporários têm direito a direitos sociais como décimo terceiro salário e férias acrescidas de um terço, licença maternidade especialmente em contratos prorrogados ou desvirtuados.

Vejamos o disposto na Carta Magna Brasileira, *in verbis*:

> ***Art. 7º*** *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
> *[...]*
> ***XVIII*** *- licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;*

O artigo 88 Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana positiva no âmbito deste Município a Licença Maternidade e elenca os requisitos para a concessão da mesma, vejamos, *in verbis*:

> ***Art. 88 -*** *Será concedido licença à funcionária gestante, por 120 (cento em vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.*

Vislumbra-se que o Regime Jurídico Único é direcionado aos servidores estatutários e no caso em tela, a Servidora Requerente está vinculda por meio de cargo comissionado, necessitando assim de busca na Jurisprudência para a concessão de referida licença.

Em decisão unânime, o Plenário do STF decidiu que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem direito à licença maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

> ***RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDORA GESTANTE. GRAVIDEZ DURANTE O PERÍODO***

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

> ***DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CARGO COMISSIONADO, NÃO EFETIVO, OU POR CONTRATO TEMPORÁRIO****. Direito à licença maternidade e à estabilidade provisória. Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal. Artigo 10, inciso II, B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Garantias Constitucionais reconhecidas a todas as trabalhadoras. Reafirmação de jurisprudência. Recurso Extraordinário a que se Nega Provimento.*

O Texto Constitucional foi expresso em ampliar a proteção jurídica à trabalhadora gestante, a fim de garantir como direito fundamental a licença maternidade (art. 7º XVIIII, CF/1988), além de assegurar a estabilidade provisória no emprego.

A licença-maternidade, prevista como direito indisponível, relativo ao repouso remunerado, pela Carta Magna de 1988, impõe importantíssimo meio de proteção não só à mãe trabalhadora, mas, sobretudo, ao nascituro, salvaguardando a unidade familiar (art. 226 da CF/1988), como também a assistência das necessidades essenciais da criança pela família, pelo Estado e pela sociedade (art. 227 da CF/1988).

O tempo de convívio familiar é uma das necessidades descritas no Texto Constitucional, na medida em que, por ocasião do recente nascimento, representa vantagens sensíveis ao desenvolvimento da criança, pois que a genitora poderá atender-lhe as necessidades básicas.

> ***AÇÃO RESCISÓRIA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSITIVO LEGAL. ARTIGO 485, V, DO CPC. PROFESSORA. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. GRAVIDEZ NO REFERIDO PERÍODO. TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA E DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO. ACÓRDÃO OBJURGADO QUE NEGOU TAIS BENEFÍCIOS. DIVERGÊNCIA DA MATÉRIA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ORIENTAÇÃO, PORÉM, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA OUTORGA DA CITADA ESTABILIDADE E POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE. UTILIZAÇÃO DESSE ENTENDIMENTO. CARACTERIZAÇÃO DE INFRINGÊNCIA DO ARESTO AOS ARTIGOS 7º, XVIII, E 39, § 3º, AMBOS DA CARTA MAGNA, BEM COMO AO ARTIGO 10, II, b, DO ADCT. DIREITO DA AUTORA À PERCEPÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO PERÍODO QUE PERMANECEU INDEVIDAMENTE AFASTADA. ACTIO PROCEDENTE.*** *'[...]* ***A jurisprudência deste***

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

GABINETE DO PREFEITO

> ***Supremo Tribunal Federal tem entendido que as servidoras públicas, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e vinte dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme o art. 7º inc. XVIII, da Constituição da República*** *e o art. 10, inc. II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias [...]' (Agravo de Instrumento n. 710203, rel. Min. Cármen Lúcia, j. 9-5-2008).* ***(grifos nossos).***

ANTE TODO O EXPOSTO, com fundamento nas razões de fato e jurídicas acima apresentadas, em preservação aos princípios mínimos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade, quanto aos princípios basilares da Supremacia do Interesse Público sobre o privado e o da Indisponibilidade do Interesse Público, **DEFIRO** o pedido de concessão de licença maternidade e estabilidade provisória à servidora do quadro comissionado **RAFAELA ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 6013761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente de Divisão de Monitoramento e Fiscalização de Frota, admitida em 02 de janeiro de 2026, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de nascimento da prole, e a estabilidade provisória por mais 30 (trinta) dias contados a partir do fim do período da referida licença, nos termos do artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e do artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

Após, determino a oficialização da Secretaria Municipal de Saúde, na qual a Servidora é lotada para tomar conhecimento e ao Departamento de Recursos Humanos para tomar as devidas providências de praxe.

Publica-se;
Intime-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.260/2026
OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
REQUERENTE: ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 359/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, *no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei, resolve:*

Trata-se de Processo Administrativo endereçado a Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo a concessão de licença maternidade à servidora do quadro temporário **ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA**, matrícula nº 6014103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Cuidadora, admitida em 19 de fevereiro de 2026.

Encaminhado o presente Processo Administrativo ao Departamento de Pessoal do Município de Riacho de Santana juntamente com a Assessoria Jurídica do referido Setor para a emissão de parecer jurídico, esta emitiu o Parecer Jurídico de nº 258/2026, no qual opinou pelo deferimento do pedido feito pela Servidora Requerente.

> *Com fundamento nas razões de fato e jurídicas acima apresentadas [...] esta Assessoria Jurídica Municipal* ***OPINA*** *pelo* ***DEFERIMENTO*** *de pedido de concessão de licença maternidade e à estabilidade provisória à servidora do quadro temporário* ***ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA****, matrícula nº 6014103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Cuidadora, admitida em 19 de fevereiro de 2026, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de nascimento da prole, e a estabilidade provisória por mais 30 (trinta) dias contados a partir do fim do período da referida licença, nos termos do artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e do artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.*

É o relatório,

Passo a decidir.

A situação elencada encontra amparo tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na legislação municipal, na Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

A Servidora está com vínculo com esta Municipalidade desde a admissão, portanto a prole foi gerada durante a permanência da servidora em contrato de trabalho com esta municipalidade.

Assim, o vínculo da servidora com a Administração Pública tem natureza jurídico-administrativa, isso significa que o contrato é regido pelas normas de direito público, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal fixou o entendimento de que servidores temporários têm direito a direitos sociais como décimo terceiro salário e férias acrescidas de um terço, especialmente em contratos prorrogados ou desvirtuados.

Vejamos o disposto na Carta Magna Brasileira, *in verbis*:

> ***Art. 7º*** *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
> *[...]*
> ***XVIII*** *- licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;*

O artigo 88 Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana positiva no âmbito deste Município a Licença Maternidade e elenca os requisitos para a concessão da mesma, vejamos, *in verbis*:

> ***Art. 88 -*** *Será concedido licença à funcionária gestante, por 120 (cento em vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.*

Vislumbra-se que o Regime Jurídico Único é direcionado aos servidores estatutários e no caso em tela, a Servidora Requerente está vinculda por meio de contrato por tempo determinado em regime temporário, necessitando assim de busca na Jurisprudência para a concessão de referida licença.

Em decisão unânime, o Plenário do STF decidiu que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem direito à licença maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

> ***RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDORA GESTANTE. GRAVIDEZ DURANTE O PERÍODO***

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

> ***DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CARGO COMISSIONADO, NÃO EFETIVO, OU POR CONTRATO TEMPORÁRIO****. Direito à licença maternidade e à estabilidade provisória. Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal. Artigo 10, inciso II, B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Garantias Constitucionais reconhecidas a todas as trabalhadoras. Reafirmação de jurisprudência. Recurso Extraordinário a que se Nega Provimento.*

O Texto Constitucional foi expresso em ampliar a proteção jurídica à trabalhadora gestante, a fim de garantir como direito fundamental a licença maternidade (art. 7º XVIIII, CF/1988), além de assegurar a estabilidade provisória no emprego.

A licença-maternidade, prevista como direito indisponível, relativo ao repouso remunerado, pela Carta Magna de 1988, impõe importantíssimo meio de proteção não só à mãe trabalhadora, mas, sobretudo, ao nascituro, salvaguardando a unidade familiar (art. 226 da CF/1988), como também a assistência das necessidades essenciais da criança pela família, pelo Estado e pela sociedade (art. 227 da CF/1988).

O tempo de convívio familiar é uma das necessidades descritas no Texto Constitucional, na medida em que, por ocasião do recente nascimento, representa vantagens sensíveis ao desenvolvimento da criança, pois que a genitora poderá atender-lhe as necessidades básicas.

> ***AÇÃO RESCISÓRIA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSITIVO LEGAL. ARTIGO 485, V, DO CPC. PROFESSORA. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. GRAVIDEZ NO REFERIDO PERÍODO. TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA E DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO. ACÓRDÃO OBJURGADO QUE NEGOU TAIS BENEFÍCIOS. DIVERGÊNCIA DA MATÉRIA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ORIENTAÇÃO, PORÉM, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA OUTORGA DA CITADA ESTABILIDADE E POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE. UTILIZAÇÃO DESSE ENTENDIMENTO. CARACTERIZAÇÃO DE INFRINGÊNCIA DO ARESTO AOS ARTIGOS 7º, XVIII, E 39, § 3º, AMBOS DA CARTA MAGNA, BEM COMO AO ARTIGO 10, II, b, DO ADCT. DIREITO DA AUTORA À PERCEPÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO PERÍODO QUE PERMANECEU INDEVIDAMENTE AFASTADA. ACTIO PROCEDENTE.*** *'[...]* ***A jurisprudência deste***

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

GABINETE DO PREFEITO

Supremo Tribunal Federal tem entendido que as servidoras públicas, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e vinte dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme o art. 7º inc. XVIII, da Constituição da República *e o art. 10, inc. II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias [...]' (Agravo de Instrumento n. 710203, rel. Min. Cármen Lúcia, j. 9-5-2008).* ***(grifos nossos).***

ANTE TODO O EXPOSTO, com fundamento nas razões de fato e jurídicas acima apresentadas, em preservação aos princípios mínimos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade, quanto aos princípios basilares da Supremacia do Interesse Público sobre o privado e o da Indisponibilidade do Interesse Público, **DEFIRO** o pedido de concessão de licença maternidade e estabilidade provisória à servidora do quadro temporário **ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA**, matrícula nº 6014103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Cuidadora, admitida em 19 de fevereiro de 2026, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de nascimento da prole, e a estabilidade provisória por mais 30 (trinta) dias contados a partir do fim do período da referida licença, nos termos do artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e do artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

Após, determino a oficialização da Secretaria Municipal de Educação, na qual a Servidora é lotada para tomar conhecimento e ao Departamento de Recursos Humanos para tomar as devidas providências de praxe.

Publica-se;
Intime-se;
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, **ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.260/2026
OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
REQUERENTE: ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA

PARECER JURÍDICO Nº 258/2026

1 - DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo endereçado a Secretaria Municipal de Educação e direcionado ao Departamento de Pessoal do Município de Riacho de Santana para a emissão de parecer para análise da legalidade e juridicidade do requerimento de concessão de licença maternidade à servidora do quadro temporário **ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA**, matrícula nº 6014103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Cuidadora, admitida em 19 de fevereiro de 2026.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DO DISPOSITIVO

De análise ao Processo Administrativo de nº 38.260/2026, consta que a Servidora Requerente deu luz a sua prole no dia 20 de outubro de 2026, nos termos da Certidão de Nascimento, acostada aos autos presente, portanto durante o curso do vínculo administrativo com esta Municipalidade.

Assim, o vínculo da servidora com a Administração Pública tem natureza jurídico-administrativa, isso significa que o contrato é regido pelas normas de direito público, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal fixou o entendimento de que servidores temporários têm direito a direitos sociais como décimo terceiro salário e férias acrescidas de um terço, especialmente em contratos prorrogados ou desvirtuados.

A situação elencada encontra amparo tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na legislação municipal, na Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

Vejamos o disposto na Carta Magna Brasileira, *in verbis*:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

> ***Art. 7º*** *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
> *[...]*
> ***XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias; (grifos nossos).***

O artigo 88 Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana positiva no âmbito deste Município a Licença Maternidade e elenca os requisitos para a concessão, vejamos, *in verbis*:

> ***Art. 88 -*** *Será concedido licença à funcionária gestante,* ***por 120 (cento em vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração. (grifos nossos).***

Vislumbra-se que o Regime Jurídico Único é direcionado aos servidores estatutários e no caso em tela, a Servidora Requerente está vinculda por meio de contrato por tempo determinado em regime temporário, necessitando assim de busca na Jurisprudência para a concessão de referida licença.

A Constituição estabelece que a servidora pública gestante tem direito à licença maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias e à estabilidade provisória, sendo vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto (arts. 7º, XVIII, da Constituição e arts. 10, II, b e 39, § 3º, do ADCT).

Esses direitos têm por objetivo proteger a maternidade e a infância (art. 6º, caput; 226, caput, e 227 da Constituição), pois permitem tanto a recuperação física e mental da mulher no período pós-parto quanto à atenção às necessidades da criança, em especial a amamentação e o tempo de convívio familiar essencial ao desenvolvimento infantil.

A importância de proteger a mãe e a criança justifica que os direitos à licença maternidade e à estabilidade provisória sejam garantidos às mulheres trabalhadoras, independentemente da forma de contratação. Assim, esses direitos também devem ser assegurados às servidoras públicas gestantes contratadas por prazo determinado ou ocupantes de cargos em comissão.

Em decisão unânime, o Plenário do STF decidiu que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem direito à licença maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Em voto que conduziu o julgamento, o relator, ministro Luiz Fux, afirmou que as garantias constitucionais de proteção à gestante e à criança devem prevalecer independentemente da natureza do vínculo empregatício, do prazo do contrato de trabalho ou da forma de provimento. Segundo o relator, o direito à licença maternidade tem por fundamento atender as necessidades da mulher e da criança no período pós-parto, inclusive garantindo a amamentação.

No julgamento do Recurso Extraordinário 842844 (Tema 542), o STF decidiu que a gestante contratada pela Administração Pública por prazo determinado ou para exercício de cargo em comissão tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, pois as garantias constitucionais de proteção à gestante e à criança devem prevalecer independentemente da natureza do vínculo empregatício, do prazo do contrato de trabalho ou da forma de provimento.

A tese de repercussão geral fixada para o Tema 542 foi a seguinte: "A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão, ou seja, contratada por tempo determinado".

> ***RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDORA GESTANTE. GRAVIDEZ DURANTE O PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CARGO COMISSIONADO, NÃO EFETIVO, OU POR CONTRATO TEMPORÁRIO. Direito à licença maternidade e à estabilidade provisória. Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal. Artigo 10, inciso II, B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Garantias Constitucionais reconhecidas a todas as trabalhadoras****. Reafirmação de jurisprudência. Recurso Extraordinário a que se Nega Provimento. **(grifos nossos).***
>
> ***DECISÃO:** O Tribunal, por unanimidade, apreciando o tema 542 da repercussão geral, conheceu do recurso extraordinário e negou-lhe provimento, fixando a seguinte tese: "**A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicável, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão, ou seja,***

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

> ***contratada por tempo determinado****". Tudo nos termos do voto do Relator. Não participou, justificadamente, deste julgamento o Ministro Gilmar Mendes. Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário, 5.10.2023.* ***(grifos nossos).***

O Texto Constitucional foi expresso em ampliar a proteção jurídica à trabalhadora gestante, a fim de garantir como direito fundamental a licença maternidade (art. 7º XVIIII, CF/1988), além de assegurar a estabilidade provisória no emprego.

A licença-maternidade, prevista como direito indisponível, relativo ao repouso remunerado, pela Carta Magna de 1988, impõe importantíssimo meio de proteção não só à mãe trabalhadora, mas, sobretudo, ao nascituro, salvaguardando a unidade familiar (art. 226 da CF/1988), como também a assistência das necessidades essenciais da criança pela família, pelo Estado e pela sociedade (art. 227 da CF/1988).

O tempo de convívio familiar é uma das necessidades descritas no Texto Constitucional, na medida em que, por ocasião do recente nascimento, representa vantagens sensíveis ao desenvolvimento da criança, pois que a genitora poderá atender-lhe as necessidades básicas.

A licença-maternidade ostenta uma dimensão plural, recaindo sobre a mãe, o nascituro e o infante, além de proteger a própria sociedade, considerada a defesa da família e a segurança à maternidade, de modo que o alcance do benefício não mais comporta uma exegese individualista, fundada exclusivamente na recuperação da mulher após o parto.

A Constituição alça a proteção da maternidade a direito social (CF, art. 6º c/c art. 201), estabelecendo como objetivos da assistência social a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice (CF, art. 203, inc. I). Assim, revelou-se ser dever do Estado assegurar especial proteção ao vínculo maternal.

A estabilidade provisória relaciona-se à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/1988), em vista que tal amparo abrange não apenas a subsistência da empregada gestante, como também a vida do nascituro e o desenvolvimento sadio do bebê em seus primeiros meses de vida.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal assegura os direitos às trabalhadoras gestantes ocupantes de cargos comissionados ou contratadas temporariamente, conforme demonstram os precedentes, impondo-se a sua observância

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

para a inferência de que as garantias constitucionais de proteção à gestante e à criança devem prevalecer sob os efeitos da natureza de quaisquer vínculos com a Administração Pública.

> ***AÇÃO RESCISÓRIA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSITIVO LEGAL. ARTIGO 485, V, DO CPC. PROFESSORA. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. GRAVIDEZ NO REFERIDO PERÍODO. TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA E DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO. ACÓRDÃO OBJURGADO QUE NEGOU TAIS BENEFÍCIOS. DIVERGÊNCIA DA MATÉRIA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ORIENTAÇÃO, PORÉM, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA OUTORGA DA CITADA ESTABILIDADE E POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE. UTILIZAÇÃO DESSE ENTENDIMENTO. CARACTERIZAÇÃO DE INFRINGÊNCIA DO ARESTO AOS ARTIGOS 7º, XVIII, E 39, § 3º, AMBOS DA CARTA MAGNA, BEM COMO AO ARTIGO 10, II, b, DO ADCT. DIREITO DA AUTORA À PERCEPÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO PERÍODO QUE PERMANECEU INDEVIDAMENTE AFASTADA. ACTIO PROCEDENTE.*** *'[...] **A jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal tem entendido que as servidoras públicas, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e vinte dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme o art. 7º inc. XVIII, da Constituição da República** e o art. 10, inc. II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias [...]' (Agravo de Instrumento n. 710203, rel. Min. Cármen Lúcia, j. 9-5-2008).* ***(grifos nossos).***

3 - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto,

Passo a opinar.

Com fundamento nas razões de fato e jurídicas acima apresentadas, visando preservar tantos os princípios mínimos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade, quanto aos princípios basilares da Supremacia do Interesse Público sobre o privado e o da Indisponibilidade do Interesse Público**,** esta Assessoria Jurídica Municipal **OPINA** pelo **DEFERIMENTO** de pedido de concessão

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.



DEPARTAMENTO DE PESSOAL

de licença maternidade à servidora do quadro temporário **ANA LUIZA LARANJEIRA MIRANDA**, matrícula nº 6014103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Cuidadora, admitida em 19 de fevereiro de 2026, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de nascimento da prole, e a estabilidade provisória por mais 30 (trinta) dias contados a partir do fim do período da referida licença, nos termos do artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e do artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

Este é o Parecer jurídico. S.M.J!

Encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Gabinete do Prefeito Municipal e após a Secretaria Municipal de Educação na qual a Servidora é lotada para a elaboração das medidas de praxe.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, **ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DANILO ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município OAB/BA 25.239
Decreto Municipal nº 156/2026

PEDRO MANOEL MARQUES COSTA
Assessor Jurídico OAB/BA 59.446
Decreto Municipal nº 222/2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.325/2026
OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
REQUERENTE: RAFAELA ROCHA PEREIRA

PARECER JURÍDICO Nº 259/2026

1 - DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo endereçado a Secretaria Municipal de Saúde e direcionado ao Departamento de Pessoal do Município de Riacho de Santana para a emissão de parecer para análise da legalidade e juridicidade do requerimento de concessão de licença maternidade à servidora do quadro comissionado **RAFAELA ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 6013761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente de Divisão de Monitoramento e Fiscalização de Frota, admitida em 02 de janeiro de 2026.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DO DISPOSITIVO

De análise ao Processo Administrativo de nº 38.325/2026, consta que a Servidora Requerente deu luz a sua prole no dia 22 de outubro de 2026, nos termos da Certidão de Nascimento, acostada aos autos presente, portanto durante o curso do vínculo administrativo com esta Municipalidade.

Assim, o vínculo da servidora com a Administração Pública tem natureza jurídico-administrativa, isso significa que o vínculo é regido pelas normas de direito público, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal fixou o entendimento de que servidores temporários têm direito a direitos sociais como décimo terceiro salário e férias acrescidas de um terço, licença maternidade especialmente em contratos prorrogados ou desvirtuados.

A situação elencada encontra amparo tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na legislação municipal, na Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

Vejamos o disposto na Carta Magna Brasileira, *in verbis*:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

> ***Art. 7º*** *São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*
> *[...]*
> ***XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias; (grifos nossos).***

O artigo 88 Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana positiva no âmbito deste Município a Licença Maternidade e elenca os requisitos para a concessão, vejamos, *in verbis*:

> ***Art. 88 -*** *Será concedido licença à funcionária gestante,* ***por 120 (cento em vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração. (grifos nossos).***

Vislumbra-se que o Regime Jurídico Único é direcionado aos servidores estatutários e no caso em tela, a Servidora Requerente está vinculda por meio de cargo comissionado, necessitando assim de busca na Jurisprudência para a concessão de referida licença.

A Constituição estabelece que a servidora pública gestante tem direito à licença maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias e à estabilidade provisória, sendo vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto (arts. 7º, XVIII, da Constituição e arts. 10, II, b e 39, § 3º, do ADCT).

Esses direitos têm por objetivo proteger a maternidade e a infância (art. 6º, caput; 226, caput, e 227 da Constituição), pois permitem tanto a recuperação física e mental da mulher no período pós-parto quanto à atenção às necessidades da criança, em especial a amamentação e o tempo de convívio familiar essencial ao desenvolvimento infantil.

A importância de proteger a mãe e a criança justifica que os direitos à licença maternidade e à estabilidade provisória sejam garantidos às mulheres trabalhadoras, independentemente da forma de contratação. Assim, esses direitos também devem ser assegurados às servidoras públicas gestantes contratadas por prazo determinado ou ocupantes de cargos em comissão.

Em decisão unânime, o Plenário do STF decidiu que a gestante contratada pela administração pública por prazo determinado ou em cargo em comissão tem direito à licença maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Em voto que conduziu o julgamento, o relator, ministro Luiz Fux, afirmou que as garantias constitucionais de proteção à gestante e à criança devem prevalecer independentemente da natureza do vínculo empregatício, do prazo do contrato de trabalho ou da forma de provimento. Segundo o relator, o direito à licença maternidade tem por fundamento atender as necessidades da mulher e da criança no período pós-parto, inclusive garantindo a amamentação.

No julgamento do Recurso Extraordinário 842844 (Tema 542), o STF decidiu que a gestante contratada pela Administração Pública por prazo determinado ou para exercício de cargo em comissão tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, pois as garantias constitucionais de proteção à gestante e à criança devem prevalecer independentemente da natureza do vínculo empregatício, do prazo do contrato de trabalho ou da forma de provimento.

A tese de repercussão geral fixada para o Tema 542 foi a seguinte: "A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão, ou seja, contratada por tempo determinado".

> ***RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDORA GESTANTE. GRAVIDEZ DURANTE O PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CARGO COMISSIONADO, NÃO EFETIVO, OU POR CONTRATO TEMPORÁRIO. Direito à licença maternidade e à estabilidade provisória. Artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal. Artigo 10, inciso II, B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Garantias Constitucionais reconhecidas a todas as trabalhadoras****. Reafirmação de jurisprudência. Recurso Extraordinário a que se Nega Provimento. **(grifos nossos).***
>
> ***DECISÃO:** O Tribunal, por unanimidade, apreciando o tema 542 da repercussão geral, conheceu do recurso extraordinário e negou-lhe provimento, fixando a seguinte tese: "**A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicável, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão, ou seja,***

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

> ***contratada por tempo determinado****". Tudo nos termos do voto do Relator. Não participou, justificadamente, deste julgamento o Ministro Gilmar Mendes. Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário, 5.10.2023.* ***(grifos nossos).***

O Texto Constitucional foi expresso em ampliar a proteção jurídica à trabalhadora gestante, a fim de garantir como direito fundamental a licença maternidade (art. 7º XVIIII, CF/1988), além de assegurar a estabilidade provisória no emprego.

A licença-maternidade, prevista como direito indisponível, relativo ao repouso remunerado, pela Carta Magna de 1988, impõe importantíssimo meio de proteção não só à mãe trabalhadora, mas, sobretudo, ao nascituro, salvaguardando a unidade familiar (art. 226 da CF/1988), como também a assistência das necessidades essenciais da criança pela família, pelo Estado e pela sociedade (art. 227 da CF/1988).

O tempo de convívio familiar é uma das necessidades descritas no Texto Constitucional, na medida em que, por ocasião do recente nascimento, representa vantagens sensíveis ao desenvolvimento da criança, pois que a genitora poderá atender-lhe as necessidades básicas.

A licença-maternidade ostenta uma dimensão plural, recaindo sobre a mãe, o nascituro e o infante, além de proteger a própria sociedade, considerada a defesa da família e a segurança à maternidade, de modo que o alcance do benefício não mais comporta uma exegese individualista, fundada exclusivamente na recuperação da mulher após o parto.

A Constituição alça a proteção da maternidade a direito social (CF, art. 6º c/c art. 201), estabelecendo como objetivos da assistência social a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice (CF, art. 203, inc. I). Assim, revelou-se ser dever do Estado assegurar especial proteção ao vínculo maternal.

A estabilidade provisória relaciona-se à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/1988), em vista que tal amparo abrange não apenas a subsistência da empregada gestante, como também a vida do nascituro e o desenvolvimento sadio do bebê em seus primeiros meses de vida.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal assegura os direitos às trabalhadoras gestantes ocupantes de cargos comissionados ou contratadas temporariamente, conforme demonstram os precedentes, impondo-se a sua observância

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.



DEPARTAMENTO DE PESSOAL

para a inferência de que as garantias constitucionais de proteção à gestante e à criança devem prevalecer sob os efeitos da natureza de quaisquer vínculos com a Administração Pública.

> ***AÇÃO RESCISÓRIA. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSITIVO LEGAL. ARTIGO 485, V, DO CPC. PROFESSORA. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. GRAVIDEZ NO REFERIDO PERÍODO. TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA E DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO. ACÓRDÃO OBJURGADO QUE NEGOU TAIS BENEFÍCIOS. DIVERGÊNCIA DA MATÉRIA NO ÂMBITO DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ORIENTAÇÃO, PORÉM, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PELA OUTORGA DA CITADA ESTABILIDADE E POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE. UTILIZAÇÃO DESSE ENTENDIMENTO. CARACTERIZAÇÃO DE INFRINGÊNCIA DO ARESTO AOS ARTIGOS 7º, XVIII, E 39, § 3º, AMBOS DA CARTA MAGNA, BEM COMO AO ARTIGO 10, II, b, DO ADCT. DIREITO DA AUTORA À PERCEPÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO PERÍODO QUE PERMANECEU INDEVIDAMENTE AFASTADA. ACTIO PROCEDENTE.*** *'[...]* ***A jurisprudência deste Supremo Tribunal Federal tem entendido que as servidoras públicas, inclusive as contratadas a título precário, independentemente do regime jurídico de trabalho, têm direito à licença-maternidade de cento e vinte dias e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme o art. 7º inc. XVIII, da Constituição da República*** *e o art. 10, inc. II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias [...]' (Agravo de Instrumento n. 710203, rel. Min. Cármen Lúcia, j. 9-5-2008).* ***(grifos nossos).***

3 - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto,

Passo a opinar.

Com fundamento nas razões de fato e jurídicas acima apresentadas, visando preservar tantos os princípios mínimos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Moralidade e Impessoalidade, quanto aos princípios basilares da Supremacia do Interesse Público sobre o privado e o da Indisponibilidade do Interesse Público**,** esta Assessoria Jurídica Municipal **OPINA** pelo **DEFERIMENTO** de pedido de concessão

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.



DEPARTAMENTO DE PESSOAL

de licença maternidade à servidora do quadro comissionado **RAFAELA ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 6013761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente de Divisão de Monitoramento e Fiscalização de Frota, admitida em 02 de janeiro de 2026, por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de nascimento da prole, e a estabilidade provisória por mais 30 (trinta) dias contados a partir do fim do período da referida licença, nos termos do artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e do artigo 88 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipal de Riacho de Santana.

Este é o Parecer jurídico. S.M.J!

Encaminhe-se o presente Processo Administrativo ao Gabinete do Prefeito Municipal e após a Secretaria Municipal de Saúde na qual a Servidora é lotada para a elaboração das medidas de praxe.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, **ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.**

DANILO ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município OAB/BA 25.239
Decreto Municipal nº 156/2026

PEDRO MANOEL MARQUES COSTA
Assessor Jurídico OAB/BA 59.446
Decreto Municipal nº 222/2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 20:32 horas do dia 09/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/CD7C-C302-B25C-C1D6-120B ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - Ed 3635.pdf
Ano/Edição: ANO XX - Nº 3635

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 09/11/2026 20:32:21 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

CD7C-C302-B25C-C1D6-120B

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

377e5f77030d642b30897c14381bde0e1430b0518754df14233f7a64a1ca6e70

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.